



ANO CXXII DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.200

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
17 de julho de 2012

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CCXXXVII)

Ainda sobre o Decreto nº 4.672, de 03/02/1964, assinado pelo governador Aurélio do Carmo, que regulamentou a Lei nº 3.034/1964, que tratava da situação jurídica da Guarda Civil do Estado.

O Quadro da Guarda Civil obedeceria à seguinte escala hierárquica: guardas classe especial de 1ª, 2ª e 3ª classe; guardas de classe distinta; subinspetor; inspetor; inspetor chefe de divisão; inspetor chefe de agrupamento; inspetor chefe superintendente; sub-comandante, e comandante.

O comandante e o sub-comandante seriam classificados como oficiais superiores. Já os subinspetores e inspetores, como oficiais subalternos, e os guardas de classes, como guardas civis. O posto de comandante só poderia ser exercido por oficiais possuidores do diploma do Curso de Formação de Oficiais e por inspetores pertencentes ao círculo de oficiais superiores, nomeados pelo governador. As promoções seriam feitas: metade por antiguidade, metade por merecimento, exceto para o posto de inspetor chefe superintendente, que obedeceria exclusivamente ao critério de merecimento.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Imprensa Oficial do Estado

Sead divulga alterações para concursos da Polícia Civil

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) divulga alterações nos concursos para delegado e para carreiras policiais de investigador e de escrivão da Polícia Civil.

As vagas passam a ser de 120 para classe inicial (Classe A) para o

cargo de delegado, que serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

As inscrições ficam prorrogadas até o dia 16 de agosto de 2012, feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.msconcursos.com.br.

Também para ambos os concursos, a previsão de realização das provas objetivas é dia 16 de setembro de 2012, nos municípios de Altamira, Belém, Marabá e Santarém, tendo duração máxima de quatro horas.

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Vigilância e segurança

A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada e segurança patrimonial, de natureza contínua, será objeto de licitação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão acessar o site www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 30/07/2012.

CADERNO 5 - PÁGINA 5

Recuperação e pavimentação

A Secretaria de Estado de Obras Públicas realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para recuperar e pavimentar vias urbanas com TST, no município de Monte Alegre.

A abertura será no auditório da Seop, na Travessa do Chaco, nº 2158, bairro Marco, às 12h do dia 01/08. Edital no site www.seop.pa.gov.br ou no Núcleo de Licitação da secretaria.

CADERNO 6 - PÁGINA 1

Obras de recuperação

A Companhia de Habitação do Estado do Pará abrirá licitação às 9h do dia 02/08/2012, na sala de licitações da Cohab/PA, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361.

O objeto será a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de habitações e equipamento comunitário nos Conjuntos Residenciais Jardim Albatroz I e II, no município de Marituba.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

Sinalização gráfica

Às 14h do dia 30/07/2012, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização gráfica do estacionamento da FHCGV, conforme especificações do Termo de Referência.

CADERNO 7 - PÁGINA 2

Concurso Público

A Prefeitura de Novo Progresso comunica a abertura das inscrições ao Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível Superior, Médio e Fundamental (completo e incompleto).

A inscrição no certame ocorrerá no período de 10/07 a 13/08/2012 no endereço eletrônico www.fadesp.org.br. O edital completo será fixado no quadro de avisos da prefeitura.

CADERNO 8 - PÁGINA 6

ASSINATURAS



4009-7810



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Fogo Contra Fogo

Local: Cine Teatro do CCBEU (Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)

Data: 19 de julho, quinta-feira, às 18h30

Entrada franca

Direção: Michael Mann

Sinopse: Em Los Angeles é cometido um assalto no qual são roubados US\$ 1,6 milhão de títulos ao portador e três policiais são mortos no assalto. Assim, um detetive da Divisão de Roubo e Homicídio (Al Pacino) assume o caso. Apesar de contar com poucas pistas, de estar lidando com ladrões profissionais além de ter problemas em sua vida pessoal, ele tenta impedir que esta quadrilha continue operando.

Realização: APJCC e CCBEU

Apoio: Cine GEMPAC

Mais informações:

cineccbeu.blogspot.com

e-mail: cineccbeu@gmail.com



CINEMA

Um Método Perigoso

Cine Estação

Local: Teatro Maria Sylvia Nunes (Estação das Docas - Avenida Boulevard Castilho França, s/n)

Programação:

19/07 (quinta): 18h e 20h30

20/07 (sexta): 18h e 20h30

21/07 (sábado): 18h e 20h30

22/07 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Ingressos: R\$ 7,00 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Sinopse: Dirigido pelo cultuado David Cronenberg, o longa é uma mostra de como a relação entre Carl Jung (Michael Fassbender) e Sigmund Freud (Viggo Mortensen) faz nascer a psicanálise. Aborda a intensa e polêmica relação da dupla com a paciente Sabina Spielrein (Keira Knightley).

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | terça-feira, 17 de julho de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 8

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 2

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 2 - PÁG. 4

 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 DA POLÍCIA MILITAR - FASPM..... CAD. 2 - PÁG. 4

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 2 - PÁG. 4

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 2 - PÁG. 6

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 6

 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 2 - PÁG. 6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 6

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 6

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 4 - PÁG. 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 5 - PÁG. 2

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 5 - PÁG. 3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL

E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 5 - PÁG. 4

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 4

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 5

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 5 - PÁG. 5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD. 5 - PÁG. 5

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL CAD. 5 - PÁG. 6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 5 - PÁG. 7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 6 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 6 - PÁG. 2

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE

DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 6 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 6 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 6 - PÁG. 3

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 6

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 6 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 6 - PÁG. 7

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 7 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 7 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 2

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANA CAD. 7 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 7 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS CAD. 7 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA CAD. 7 - PÁG. 7

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 7 - PÁG. 8

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE

CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 3

MUNICÍPIOS..... CAD. 8 - PÁG. 6

EMPRESARIAL CAD. 8 - PÁG. 7



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Júlio César dos Mendes Lopes
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA.

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 7.645, DE 16 DE JULHO DE 2012
Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica acrescida à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, a ser absorvida em aumentos futuros, apurada, nos casos em que a remuneração incida nos limites mínimos instituídos pelo art. 121 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e do art. 39, § 5º, da Constituição Federal, na data da publicação desta Lei.
Art. 2º A vantagem individual de que trata o artigo anterior somente poderá ser estendida aos servidores do Ministério Público que, em decorrência de reajustes futuros, venham a perceber remuneração inferior dos limites mínimos instituídos pelo art. 121 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e do art. 39, § 5º, da Constituição Federal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total das despesas com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
L E I N° 7.646, DE 16 DE JULHO DE 2012
Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criadas as seguintes verbas de caráter indenizatório, não compreendidas no subsídio dos membros do Ministério Público Estadual:
I - V E T A D O
II - auxílio-alimentação.
§ 1º V E T A D O
§ 2º O previsto no inciso II deste artigo terá seu valor e demais condicionantes regulamentado por ato do Colégio de Procuradores de Justiça por proposta do Procurador-Geral de Justiça, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará e o seguinte:
I - o auxílio-alimentação é devido aos membros ativos e em efetivo exercício do Ministério Público e será concedido em pecúnia, por dia trabalhado, não se configurando como rendimento tributável e nem sujeito à incidência de desconto previdenciário;
II - considera-se para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de vinte e dois dias por mês;
III - o auxílio-alimentação será pago nos períodos de férias e licenças de até sessenta dias;
IV - o auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e não será incorporado ao subsídio ou computado para efeito de cálculo de gratificação natalina ou qualquer outra vantagem; e
V - o auxílio-alimentação será pago em contracheque, juntamente com a remuneração dos membros do Ministério Público, no mês subsequente à apuração dos dias trabalhados.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º V E T A D O
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2012.

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO
MENSAGEM N° 023/12-GG
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2012.
Excelentíssimo Senhor
Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para comunicar que, nos termos do artigo 108, parágrafos 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 84/12, de 26 de junho de 2012, que "Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério

Público do Estado do Pará e dá outras providências".
Em que pese o elevado propósito que norteou a elaboração do Projeto de Lei, verifica-se a inconstitucionalidade da proposição em tela, no que tange o artigo 1º, inciso I e parágrafo 1º, e artigo 4º.
Com efeito, o objeto do artigo 1º, inciso I e parágrafo 1º, do Projeto de Lei, qual seja, criar verba de natureza indenizatória para remunerar a substituição ou exercício cumulativo de cargos ou funções no Ministério Público Estadual, afronta o teto remuneratório constitucional estabelecido no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.
No Estado Democrático de Direito Brasileiro os Membros de Poderes devem ser remunerados mediante subsídio fixado em parcela única, conforme o artigo 39, parágrafo 4º, da CF. Esse subsídio atende a um teto remuneratório constitucional, qual seja o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da CF. Assim, um Membro do Ministério Público, por exemplo, deve ser remunerado mediante subsídio fixado em parcela única, e este não pode ser superior ao limite normatizado pelo artigo 37, inciso XI, da CF.
Porém, não são computadas para o limite remuneratório estabelecido na Constituição as parcelas de caráter indenizatório estipuladas em lei, conforme o artigo 37, parágrafo 11, da CF.
Verbas de caráter indenizatório são aquelas vantagens que tratam de compensar o servidor por despesas efetuadas no exercício do cargo. Assim, trata-se de uma compensação paga ao agente público em razão de despesas que ele teve com o exercício de sua função. Por esse motivo não são computadas para o limite remuneratório estabelecido na Constituição. Ocorre que a verba a ser criada para remunerar a substituição ou exercício cumulativo de cargos ou funções no Ministério Público Estadual não tem caráter indenizatório, e sim remuneratório, pois se trata de uma contraprestação aos serviços prestados a maior, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 09/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e art. 5º, inciso II, alíneas "c" e "d", combinado com artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Resolução nº 13/2006 do CNJ.
Dessa forma, tal verba deve respeitar o limite remuneratório constitucional estipulado pelo artigo 37, inciso XI, da CF, e a tentativa de torná-la verba indenizatória peca por inconstitucionalidade, vez que verbas indenizatórias não são computadas para o limite constitucional.
Ademais, cabe também a supressão por arrastamento do artigo 4º do Projeto de Lei, que revoga a Lei nº 6.440/2002. Tal diploma legal estabelece percentual a ser pago pelo exercício cumulativo de cargos ou funções aos membros do Ministério Público do Estado do Pará. Sua revogação, em conjunto com o veto do artigo 1º, inciso I e parágrafo 1º, resultaria na extinção de tal vantagem, o que faria com que Membros do Ministério Público que acumulam cargos ou funções não ganhassem nenhuma remuneração por este motivo.
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
L E I N° 7.647, DE 16 DE JULHO DE 2012
Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará cento e trinta e seis cargos de provimento efetivo de Analista Jurídico, mediante a transformação de cinco cargos de Técnico Especializado criados pela Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, dez cargos de Técnico Especializado - Bacharel em Direito criados pela Lei nº 7.206, de 2 de outubro de 2008, oitenta e nove cargos de Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça criados pela Lei nº 7.206, de 2006, e trinta e dois cargos de Técnico Jurídico de Promotoria de Justiça criados pela Lei nº 7.585, de 28 de dezembro de 2011, e acrescidos aos respectivos anexos da Lei nº 5.856, de 1994, e suas modificações posteriores, a serem exercidos por bacharéis em Direito e com a remuneração prevista para os cargos originários.
Art. 2º Ficam criadas cento e sessenta funções gratificadas de Assessoramento Jurídico para exercício junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público Estadual e acrescidos aos respectivos anexos da Lei nº 5.856, de 1994, e suas modificações posteriores.
§ 1º As funções gratificadas de que trata este artigo serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos e ocupantes do cargo de Analista Jurídico, conforme o art. 37, inciso V, da Constituição Federal.
§ 2º A função gratificada de Assessoramento Jurídico terá o código MP.FG.2.
Art. 3º V E T A D O.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MENSAGEM N° 024/12-GG
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2012.
Excelentíssimo Senhor
Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para comunicar que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 92/12, de 26 de junho de 2012, que "Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências".
Em que pese o elevado propósito que norteou a elaboração do Projeto de Lei, verifica-se que o artigo 3º, quando dispõe que "As atribuições do cargo de Analista Jurídico e da função referida no artigo 2º serão especificadas em ato normativo do Colégio de Procuradores de Justiça" contraria a ordem constitucional vigente determinando que as atribuições de cargos públicos sejam estabelecidas por ato normativo interno e não por lei em sentido formal. As atribuições de um cargo público somente podem ser previstas em lei no sentido formal. A previsão legal de atribuições do cargo público consubstancia o princípio da legalidade administrativa estabelecido no "caput" do artigo 37 da CF/88 e evita a transposição inconstitucional de cargos por atos normativos internos, com violação dos incisos I e II do artigo 37 CF/88. Com efeito, o Supremo Tribunal Federal assentou jurisprudência nesse sentido (MS nº 26.955-DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, Tribunal Pleno, Julgado em 1º de dezembro de 2010, DJ de 1º de dezembro de 2010 e MS nº 26.740-DF, Rel. Min. Ayres Britto, 2ª Turma, Julgado em 30 de agosto de 2011, DJ de 24 de novembro de 2011).
Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, foram as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O N° 442, DE 13 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410236
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 25.643.557,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.643.557,61 (Vinte e Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112213247381 - ALE	0301	459051	20.000.000,00
121010312212974534 - MP	0312	339030	428.956,28
121010312212974534 - MP	0312	449052	1.570.977,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319011	400.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319092	700.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339039	200.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339030	50.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339037	50.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339047	50.000,00
381010112212974535 - MP/TCM	0301	319011	400.000,00
381010112212974535 - MP/TCM	0301	319092	300.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0654	319001	1.349.400,64
842010927200009027 - IGEPREV	0658	319003	76.308,69
842010927200009029 - IGEPREV	0654	319003	67.915,00
		TOTAL	25.643.557,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O N º 443, DE 13 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410243

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 15.557.512,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.557.512,76 (Quinze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050433112016075 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339046	312.224,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	105.795,00
111080412413296324 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	43.982,23
131010412213746599 - SEAD	6101	339039	613.402,82
131010412213746599 - SEAD	6101	449052	282.108,41
171010412913652647 - SEFA	0101	449052	700.000,00
352010833413716581 - ASIPAG	0101	334043	85.000,00
352010833413716581 - ASIPAG	0101	335043	1.317.500,30
532012266113646440 - IOE	0261	339039	295.000,00
602010412212974535 - IDESP	0101	339036	22.500,00
771012413113646439 - SECOM	0101	449052	180.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0101	319001	1.100.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	319092	3.000.000,00
842010927200009040 - IGEPREV	0254	319001	7.000.000,00
842010927213696547 - IGEPREV	0261	449052	500.000,00
		TOTAL	15.557.512,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413184491 - ALE	0101	335043	50.000,00
111050824413566560 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	312.224,00
111080412212972537 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	8.280,77
111080412413296323 - Auditoria Geral do Estado	0101	333030	17.000,00
111080412413296325 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	11.982,23
111080412413296326 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	10.000,00
111080412413296326 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	5.000,00
111080412413296327 - Auditoria Geral do Estado	0101	339033	11.000,00
111080412413296327 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	10.000,00

111080412613776719 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	57.089,60
111080433112016004 - Auditoria Geral do Estado	0101	349046	18.934,46
111080433112016245 - Auditoria Geral do Estado	0101	339049	490,17
121010309213576463 - MP	0101	319011	3.000.000,00
171010412913652647 - SEFA	0101	339039	700.000,00
532012212212974534 - IOE	0261	339035	40.000,00
532012212212974534 - IOE	0261	339036	45.000,00
532012212212974534 - IOE	0261	339092	10.000,00
532012266113646440 - IOE	0261	449052	200.000,00
602010412212974668 - IDESP	0101	339030	22.500,00
771012413113646439 - SECOM	0101	339039	180.000,00
842010927200009026 - IGEPREV	0101	319001	1.100.000,00
842010927200009027 - IGEPREV	0254	319001	7.000.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	449052	500.000,00
991019999999990009 - RESERVA	0101	999999	2.248.011,53
		TOTAL	15.557.512,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O N º 429, DE 1 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410247

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.748.463,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.748.463,12 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412213172962 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	64.916,00
111060412213172962 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	449052	377.975,51
131010412212974535 - SEAD	0101	339092	164.623,00
131010412213746595 - SEAD	0101	449051	809.308,00
131010412213746597 - SEAD	0101	339039	86.000,00
131010412213746597 - SEAD	0101	449052	500.000,00
131010412613776719 - SEAD	0101	339039	298.774,04
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	450.000,00
321010412213172962 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	50.000,00
502010812213566559 - LOTERPA	0261	339039	30.000,00
552010412212014553 - PRODEPA	0261	339039	424.000,00
552010412212974534 - PRODEPA	0261	339030	113.524,72
552010412212974534 - PRODEPA	0261	339037	43.341,85
552010412212974534 - PRODEPA	0261	339039	295.000,00
552010412212974534 - PRODEPA	0261	339047	354.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	339036	80.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0261	339039	20.000,00
552010412613444248 - PRODEPA	0261	339039	64.555,00

552010412613444249 - PRODEPA	0261	339039	430.136,91
552010412613446358 - PRODEPA	0261	339039	323.308,09
552010412613776622 - PRODEPA	0261	339039	163.000,00
552010433112016004 - PRODEPA	0261	339039	41.000,00
602010433112016243 - IDESP	0101	339049	11.000,00
652012412212974534 - FUNTEIPA	0101	339039	300.000,00
652012439213666521 - FUNTEIPA	0101	339036	25.000,00
652012439213666521 - FUNTEIPA	0101	339039	89.000,00
652012472213646506 - FUNTEIPA	0101	339039	90.000,00
652012472213646506 - FUNTEIPA	0101	449052	50.000,00
		TOTAL	5.748.463,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412213172962 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	377.975,51
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	64.916,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	20.000,00
321010412212974534 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	25.000,00
321010412212974535 - Gab. Vice-Governador	0101	449052	10.000,00
321010412213176307 - Gab. Vice-Governador	0101	449052	10.000,00
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	333036	45.000,00
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	20.000,00
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	339032	30.000,00
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	45.000,00
321010424413564932 - Gab. Vice-Governador	0101	449052	10.000,00
321010824413566560 - Gab. Vice-Governador	0101	339030	50.000,00
321010824413566560 - Gab. Vice-Governador	0101	339032	55.000,00
321010824413566560 - Gab. Vice-Governador	0101	339033	45.000,00
321010824413566560 - Gab. Vice-Governador	0101	339036	45.000,00
321010824413566560 - Gab. Vice-Governador	0101	339039	80.000,00
321010824413566560 - Gab. Vice-Governador	0101	449052	10.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	1.858.705,04
502010812212974534 - LOTERPA	0261	339039	30.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319096	80.000,00
552010412613776622 - PRODEPA	0261	339039	64.555,00
552010412613776623 - PRODEPA	0261	339039	916.445,00
552012884600009010 - PRODEPA	0261	319067	60.000,00
552012884600009010 - PRODEPA	0261	319091	1.230.866,57
602010412812014098 - IDESP	0101	339036	2.000,00
602010412812014098 - IDESP	0101	339039	9.000,00
652012472213646505 - FUNTEIPA	0101	449052	20.000,00
652012472213646507 - FUNTEIPA	0101	339014	10.000,00
652012472213646507 - FUNTEIPA	0101	339033	60.000,00

652012472213646507 - FUNTEIPA	0101	339035	30.000,00
652012472213646507 - FUNTEIPA	0101	339036	70.000,00
652012472213646507 - FUNTEIPA	0101	339039	130.000,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	339014	6.000,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	339030	9.940,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	339033	18.000,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	339035	6.000,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	339036	12.000,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	339039	38.060,00
652012472213646508 - FUNTEIPA	0101	449052	20.000,00
652012472213646509 - FUNTEIPA	0101	339030	34.000,00
652012472213646509 - FUNTEIPA	0101	339039	80.000,00
652012472213646509 - FUNTEIPA	0101	449052	10.000,00
		TOTAL	5.748.463,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O nº 453, DE 27 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410252

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.792.744,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.792.744,74 (Três Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	964.250,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339014	20.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339036	10.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339039	20.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	445041	116.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	449051	150.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	449052	10.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	335041	35.000,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	335041	449.775,74
281010412213584868 - NGPR	0331	339035	80.000,00
281010412213584868 - NGPR	0331	339037	43.000,00
281010412213584868 - NGPR	0331	339039	60.000,00
281010412213584868 - NGPR	0331	339047	45.800,00
281010433413586007 - NGPR	0331	459066	100.000,00
281010454113581581 - NGPR	0331	339035	40.000,00
572012012213487424 - EMATER	0101	445051	20.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339014	9.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339030	80.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339033	5.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339036	8.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339039	28.000,00
572012060613486400 - EMATER	0261	339030	20.000,00
572012060613486400 - EMATER	0261	339039	20.000,00
722012312212974535 - JUCEPA	0261	319004	121.660,00

722012312212974535 - JUCEPA	0261	319011	550.700,00
722012312212974535 - JUCEPA	0261	319013	17.640,00
722012312613776719 - JUCEPA	0261	339039	19.500,00
732012369513286318 - PARATUR	0101	335041	120.000,00
751012012212974534 - SEPAq	0101	339039	143.419,00
751012012212974668 - SEPAq	0101	339030	20.000,00
751012060213756605 - SEPAq	0101	339030	80.000,00
922012012212974668 - ADEPARÁ	0261	339030	200.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0101	335041	186.000,00
		TOTAL	3.792.744,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103113226305 - ALE	0101	339035	120.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339030	550.000,00
141012060113704881 - SAGRI	0101	332041	57.787,00
141012060113704881 - SAGRI	0101	334041	11.075,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	334041	30.000,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	335041	20.000,00
141012060113706567 - SAGRI	0101	335041	200.000,00
141012060113706569 - SAGRI	0101	335041	100.000,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	335041	913,74
141012060513486684 - SAGRI	0101	334041	76.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	335041	100.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	339014	40.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	339030	7.000,00
141012060713486683 - SAGRI	0101	444041	265.000,00
281010433413586007 - NGPR	0331	339036	41.000,00
281010433413586007 - NGPR	0331	339047	59.000,00
281010433413586449 - NGPR	0331	339035	224.000,00
281010433413586449 - NGPR	0331	339047	44.800,00
572012012212974668 - EMATER	0261	339030	80.000,00
572012012213487424 - EMATER	0261	339035	50.000,00
572012012812014098 - EMATER	0261	339039	40.000,00
722012312513476392 - JUCEPA	0261	339035	19.500,00
722012312513476392 - JUCEPA	0261	339039	335.000,00
722012312513476392 - JUCEPA	0261	449052	300.000,00
722012333112016004 - JUCEPA	0261	339046	25.000,00
722012333112016243 - JUCEPA	0261	339049	30.000,00
751012033413716582 - SEPAq	6101	339033	8.844,00
751012033413716582 - SEPAq	6101	339039	3.318,00
751012060213756610 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012060213756611 - SEPAq	6101	333039	17.789,00
751012060213756611 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756611 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756611 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060213756612 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756612 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756612 - SEPAq	6101	339033	17.789,00

751012060213756612 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
751012060213756613 - SEPAq	6101	339014	17.789,00
751012060213756613 - SEPAq	6101	339030	17.789,00
751012060213756613 - SEPAq	6101	339033	17.789,00
751012060213756613 - SEPAq	6101	339039	17.789,00
922012012212974534 - ADEPARÁ	0261	339030	200.000,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	523.250,00
		TOTAL	3.792.744,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O nº 455, DE 27 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410257

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.691.002,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.691.002,95 (Nove Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436362 - SEJUDH	6101	335041	699.748,00
181011442213436362 - SEJUDH	6101	445041	31.280,00
181011442213796360 - SEJUDH	0101	335041	30.000,00
211010612813316336 - SEGUP	0101	339039	162.411,02
261010618113427408 - PMPA	0101	449051	627.347,47
261010618113427409 - PMPA	0101	449051	1.410.916,46
311020624413426720 - Enc. CBM	0106	339030	2.338.700,00
311020624413426720 - Enc. CBM	0106	339039	659.600,00
401010612212974668 - Polícia Civil	0101	339030	331.000,00
401010618113424223 - Polícia Civil	0101	339014	140.000,00
401010630313314728 - Polícia Civil	0101	339030	170.000,00
401010642213056676 - Polícia Civil	0101	339014	90.000,00
522010342113166298 - SUSIPE	0101	449039	595.102,44
522010342113166298 - SUSIPE	0101	449051	404.897,56
852010657113427413 - CPC	0101	449051	2.000.000,00
		TOTAL	9.691.002,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512113856716 - SEIDURB	0106	449051	2.998.300,00
171022884133869006 - Enc. SEFA	0101	469092	231.028,00
211010618313426350 - SEGUP	0101	449052	1.410.917,00
211010642213057497 - SEGUP	0101	449051	2.999.999,46
261010612813316336 - PMPA	0101	339039	143.548,02
261010618113427409 - PMPA	0101	449051	627.347,47
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339014	10.000,00

401010612813316336 - Policia Civil	0101	339039	8.863,00
401010618113422546 - Policia Civil	0101	339014	80.000,00
401010618313266315 - Policia Civil	0101	339039	471.000,00
401010624313057335 - Policia Civil	0101	339014	10.000,00
401010624313057335 - Policia Civil	0101	339030	30.000,00
401010624313057335 - Policia Civil	0101	339039	30.000,00
401010642213057347 - Policia Civil	0101	339030	10.000,00
401010642213057347 - Policia Civil	0101	339036	10.000,00
401010642213436366 - Policia Civil	0101	339030	90.000,00
682010833112016004 - FASEPA	0101	339046	500.000,00
99101999999999009 - RESERVA	0101	999999	30.000,00
		TOTAL	9.691.002,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O N º 458, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410262

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 366.800,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “f” da lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 366.800,06 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436370 - SEJUDH	0120	339039	31.800,06
181011442213436504 - SEJUDH	0120	449052	20.000,00
371010112212974534 - MPC/PA	0101	339039	315.000,00
		TOTAL	366.800,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a viajar à Cidade de Phoenix (Arizona)-EUA, no período de 14 a 20 de julho de 2012, a fim de participar do JAM 2012, principal evento agropecuário dos Estados Unidos, a convite do Presidente da *Hana Innosys Latin América*, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 ½ (seis e meia) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Diretor Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, no período de 9 a 19 de julho de 2012, as férias concedidas mediante Decreto datado de 3 de julho de 2012, publicado no DOE nº. 32.191, de 4 de julho de 2012, a HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura em exercício.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no período de 9 a 25 de julho de 2012, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 2 de dezembro de 2011, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLARISSA RIBEIRO VICENTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIDALVA PANTOJA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA N º 1.770/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CLARISSA RIBEIRO VICENTE, Assessor Especial I, na Casa Civil, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N º 1.771/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIDALVA PANTOJA DIAS, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409980

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 27/06/2012

Valor: 45,000.00

Vigência: 15/07/2012 a 14/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 004/2009/CMG.

Contrato: 4-09

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129746120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: VIVO S/A

Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226

CEP. 66023-710 - Belém/PA

Telefone: 9192388500

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410085

PORTARIA: 175/2012-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57555547/DILSON NUNES GOUVEA NETO (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012

5204160/GERSINIRA ALVES DA CRUZ (2º SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 09/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410099

PORTARIA: 176/2012-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N º 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil

JACAREACANGA/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190388/APARECIDO TEODORO CORREIA (Comandante de Aeronave II) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/07/2012 a 07/07/2012

80845702/CLÓVIS DAMETTO (Comandante de Aeronave II) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/07/2012 a 07/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410135

PORTARIA: 177/2012-CMG

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MARTA VALERIA MONTEIRO NABOR	CAP QOPM	5674956

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 2,000.00

Ordenador: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409882
PORTARIA Nº 419/2012-PGE.G.,
DE 10 DE JULHO DE 2012

AUTORIZAR o servidor Abelardo Sergio Bacelar da Silva, identidade funcional nº 4000404/4, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 16.07 a 30.07.12, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011 interrompidas pela Portaria nº 045/2012-PGE.G., de 23.01.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 420/2012-PGE.G.,
DE 12 DE JULHO DE 2012

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Aquisitivo	Gozo
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	Assessor	2011/2012	02.08 a 31.08.12
Cleyton Isamu Muto	Técnico de Procuradoria	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Elinamy Barbosa de Jesus	Auxiliar de Procuradoria	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Felipe da Costa Giestas	Assessor	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Gilmara Sousa de Amorim	Assessor	2011/2012	02.08 a 31.08.12
Hermom Dias Monteiro Pimentel	Assessor	2011/2012	02.08 a 31.08.12
Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	Procurador do Estado	2011/2012	09.08 a 07.09.12
Jean Carlos Pinheiro Reis	Técnico de Procuradoria	2011/2012	13.08 a 11.09.12
Jefferson Ferreira Coelho	Técnico de Procuradoria	2009/2010	07.08 a 05.09.12
Jorge Vagner Pereira Soares	Técnico de Procuradoria	2010/2011	08.08 a 06.09.12
Justino Dias do Carmo	Vigilante	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Luiz Euclides de Carvalho	Assist. Administrativo	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Marcio Santa Brígida de Oliveira	Motorista	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Marden Leda Noronha Macedo	Técnico de Procuradoria	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho	Procurador do Estado	2011/2012	13.08 a 11.09.12
Maria Antonia Marinho Pereira	Aux. de Administração	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Michele da Silva Damasceno Gouveia	Técnico de Procuradoria	2011/2012	21.08 a 19.09.12
Paulo Sergio Fernandes do Nascimento	Motorista	2009/2010	01.08 a 30.08.12
Sandra Zamprogno da Silveira	Técnico de Procuradoria	2011/2012	27.08 a 25.09.12
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	Técnico de Procuradoria	2010/2011	01.08 a 30.08.12
Sizete Medeiros do Nascimento	Técnico de Procuradoria	2011/2012	01.08 a 30.08.12
Sônia Maria Ramos Azevedo	Técnico de Procuradoria	2011/2012	13.08 a 11.09.12
Victor Andre Teixeira Lima	Procurador do Estado	2010/2011	30.08 a 28.09.12

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 421/2012-PGE.G.,
DE 11 DE JULHO DE 2012

CONCEDER 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES, identidade funcional nº 5761689/3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, no período de 28.06 a 29.06.2012, de acordo com o Laudo Médico nº128628A/1 da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 422/2012-PGE.G.,
DE 11 DE JULHO DE 2012

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar de 20.07.2012, o gozo de férias da Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melem Souza, identidade funcional nº 5707544/2, concedida por meio da Portaria nº 285/2012-PGE.G., de 07.05.2012, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 423/2012-PGE.G.,
DE 11 DE JULHO DE 2012

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar de 16.07.2012, o gozo de férias da Procuradora do Estado Bianca Ormanes da Cunha, identidade funcional nº 5896368/1, concedida por meio da Portaria nº 285/2012-PGE.G., de 07.05.2012, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 425/2012-PGE.G.,
DE 12 DE JUNHO DE 2012.

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Marcio Santa Brígida de Oliveira, identidade funcional nº55589365/1, ocupante do cargo de motorista, no período de 11 a 18.07.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 427/2012-PGE.G.,
DE 12 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora Edna Marlene Miranda Tourão, Identidade funcional nº 251119/1, a contar de 16.07.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 427/2012-PGE.G.,
DE 12 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409895
PORTARIA Nº 009/2012-CG. BELÉM,
12 DE JULHO DE 2012

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando as sucessivas substituições dos senhores Membros designados a partir da Portaria nº 003/2012-CG, publicada no D.O.E nº 32151 em 07 de maio do corrente ano, e republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº 32157 de 15/05/2012, que impossibilitou o início dos trabalhos,

RESOLVE:
I – Retificar para designar o Procurador do Estado Elísio Augusto Velloso Bastos, identidade funcional nº 5712734/1, como titular da comissão processante e o Procurador do Estado Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1, como suplente na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012 instaurado mediante a portaria retro mencionada;
II – O prazo na Portaria nº 003/2012-CG passará a contar a partir da publicação deste ato.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA
Corregedora-Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410177
PORTARIA: 430/12-PGE.G

Objetivo: Realizar perícia dos processos judiciais nº 0005631.64.2008.814.0028 e nº 0004185.82.2011.814.0028.
Fundamento Legal: Dec. 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5309840/ELIZABETH NELO SOARES (Assessor Superior) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 13/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2090/12 DP-G EM, 12/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409891

Designar à Servidora Pública WILNA PINTO FILGUEIRAS, matrícula nº 5856531, para desenvolver suas atividades funcionais no Balcão de Direitos, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2091/12 DP-G EM, 12/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409896

Designar o Servidor Público WADY CHARONE NETO, matrícula nº 57211857, para desenvolver suas atividades funcionais no Balcão de Direitos, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2083/2012- DP-G EM, 11/07/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409897

Designar o Servidor Público WADY CHARONE NETO, matrícula nº 57211857, para responder pela Coordenação do Balcão de Direitos na ausência do titular, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº. 2070/12 - DP G EM, 10/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409898

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública KELLICE FEITOSA DE ARAUJO, matrícula nº. 57210136, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	08/08/2012 a 06/09/2012

PORTARIA Nº 2087/12 DP-G EM, 11/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409903

Conceder 08(oito) dias de Licença Nojo por falecimento de seu genitor à Defensora Publica INGRID LEDA NORONHA MACEDO, matrícula nº. 57196155, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, a contar 16 a 23/06/12.

PORTARIA Nº 2086/12 DP-G BELÉM, 11/07/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409906

Conceder 08 (oito) dias de Licença para casamento à Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA, matrícula nº 55588700, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 13/06/12 a 20/06/2012.

PORTARIA Nº. 2069/12 DP-G BELÉM, 10/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409972

Conceder conforme Laudo Médico nº.216/12, Licença Saúde à Defensora Pública EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº.57191042, no período de 09/07/12 a 13/07/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 2075/2012 DP-G BELÉM, 10/07/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409931

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 5631769, referente ao triênio 2008/2011, para ser gozada no período 02/08/2012 a 31/08/2012.

PORTARIA Nº 2074/2012 DP-G BELÉM, 10/07/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409937

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº 3085015, referente ao triênio 1992/1995, para ser gozada no período 06/08/2012 a 04/09/2012.

PORTARIA Nº. 2073/12 - DP G EM, 10/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409949

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS, matrícula nº. 55589186, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta) dias	27/08/2012 a 25/09/2012

PORTARIA Nº. 2072/12 - DP G EM, 10/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409955

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública MIRIAN MARQUES FERREIRA, matrícula nº. 57208388, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	01/08/2012 a 30/08/2012

PORTARIA Nº. 2071/12 - DP G EM, 10/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409957

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público AGEDEUMAR SANTANA DA SILVA BARROS, matrícula nº.3275132, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1986/1989	30 (trinta) dias	01/08/2012 a 30/08/2012

PORTARIA Nº. 2088/12 - DP G EM, 11/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409961
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 57211753, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	24/09/2012 a 23/10/2012

PORTARIA Nº. 2085/12 DP-G BELÉM, 11/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409909
Conceder 10(dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público LUIZ MARIO FELIX DE MORAES GUERRA, matrícula nº. 5895997, no período de 01/06/2012 a 10/06/2012, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 2084/12 DP-G BELÉM, 11/07/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409911
Conceder 08 (oito) dias de Licença para casamento ao Defensor Público JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, matrícula nº 55588719, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 18/06/12 a 25/06/2012.

PORTARIA Nº. 2089/12 - DP G EM, 12/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409913
Interromper à Licença Prêmio do Defensor Público LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, matrícula nº. 3084230, concedida pela Portaria nº 1828/12, referente ao triênio 1997/2000, em razão de superior interesse público para gozo em momento oportuno.

PORTARIA Nº. 2077/12 - DP G EM, 11/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409919
Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula nº. 5463807, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2011	30 (trinta) dias	01/08/2012 a 30/08/2012

TORNAR SEM EFEITO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409923
PORTARIA Nº 1353/12 DE 14/05/12;
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.159 de 17/05/12
PORTARIA Nº.2076/12-DP- G BELÉM, 10/07/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409927
Transferir o período de férias da Defensora Pública CORINA PISSATO , matrícula nº. 57234662, concedido pela Portaria nº 1569/12-DP-G, referente ao período aquisitivo 11/12, em razão de superior interesse público, ficando o período de gozo para momento oportuno.



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409914
PORTARIA: 882/12-SAGA
Objetivo: Realização de serviços desta Secretaria.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541926431/FRANSUANNE SILVEIRA NASCIMENTO (SD/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/07/2012 a 07/07/2012 541926431/FRANSUANNE SILVEIRA NASCIMENTO (SD/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 05/07/2012 a 07/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409916
PORTARIA: 884/12-SAGA
Objetivo: Representar esta Secretaria na formatura dos alunos do PROERD/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32125281/ELI DO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO (Auxiliar Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 29/06/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409917
PORTARIA Nº.º 994/2012-SAGA
BELÉM-PA, 11 DE JULHO DE 2012.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 050/2012-SEGUP, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA, oriundo do Processo nº.º 2012/261279-SEGUP, da Dispensa de Licitação nº. 011/2012, cujo objeto é a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia – CAODP/2012 com “especialização em gestão e segurança ambiental”;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 11.07.2012, indicando o servidor designado abaixo;
RESOLVE: Designar o servidor TEN. CEL. QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409938
PORTARIA: 885/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPRII no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5410487/NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA (Nelson Sobreira de Oliveira) / 17.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409947
PORTARIA: 886/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56303121/EDIMO MAURO COELHO COSTA (SUB/TEN/PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2012 a 09/07/2012 56303121/EDIMO MAURO COELHO COSTA (SUB/TEN/PM) / 17.0 diárias (Pousada) / de 22/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409954
PORTARIA: 887/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51992041/RENATO SILVA DOS SANTOS (SGT/PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2012 a 09/07/2012 51992041/RENATO SILVA DOS SANTOS (SGT/PM) / 17.0 diárias (Pousada) / de 22/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410299
PORTARIA: 934/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 28/06/2012 a 01/07/2012 54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 28/06/2012 a 01/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410301
PORTARIA: 935/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 05/07/2012 a 08/07/2012 5620910/JONNY LIMA DE CARVALHO (CB/BM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/07/2012 a 08/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410310
PORTARIA: 936/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 15/07/2012 54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410312
PORTARIA: 937/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 15/07/2012 51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410056
PORTARIA: 918/12-SAGA
Objetivo: Participar de Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 28/06/2012 a 01/07/2012 50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 28/06/2012 a 01/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410272
PORTARIA: 880/12-SAGA
Objetivo: Complementação a Portaria nº 707/2012-SAGA em razão de prorrogação de sua estada na cidade do Rio de Janeiro.
Fundamento Legal: Portaria nº 1042/2012-SAGA DE 16 DE JULHO DE 2012 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais..... CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Memorando nº 042/2012-GFLUSP. CONSIDERANDO, a d
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 57042431/HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR (IPC) / 9.0 diárias (Completa) / de 23/06/2012 a 01/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410286
PORTARIA Nº 1013/2012/GAB/SEGUP
BELÉM, 12 DE JULHO DE 2012.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Mem. nº 021/2012-CEOF de 11.07.2012;
CONSIDERANDO: Portaria nº 647/2012-SAGA/SEGUP de 31.05.2012 que concedeu férias ao servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF nº 3154548/1, no período de 16.07 a 14.08.2012;
RESOLVE: Designar o servidor JORGE SANTANA DA CRUZ CASTILHO, MF nº 3158837/1, para responder pela Gerencia de Execução Orçamentária e Financeira DAS-03 da CEOF, durante o impedimento do titular no período de 16.07 a 14.08.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410289
PORTARIA: 921/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57817871/MARCOS VINICIUS NUNES DA CUNHA (CB/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012 57817871/MARCOS VINICIUS NUNES DA CUNHA (CB/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410293
PORTARIA: 932/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51987631/MAURICIO AFONSO CAMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 28/06/2012 a 01/07/2012
51987631/MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 28/06/2012 a 01/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410295
PORTARIA: 933/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5729980/MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 28/06/2012 a 01/07/2012
5729980/MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 28/06/2012 a 01/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410033
PORTARIA: 928/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541954481/RENATO TEIXEIRA ALVES (SD/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
541954481/RENATO TEIXEIRA ALVES (SD/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410041
PORTARIA: 929/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57875301/ANDRO RAIOL MONTEIRO (CB/PM) / 10.0 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
57875301/SANDRO RAIOL MONTEIRO (CB/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410042
PORTARIA: 930/12-SAGA
Objetivo: Participar de Audiência Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
59153/EDILSON BRITO COSTA (Coordenador de Análise Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 06/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410043
PORTARIA: 931/12-SAGA
Objetivo: Participar de Audiência Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
541930841/TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA (SD/PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 05/07/2012 a 06/07/2012
541930841/TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA (SD/PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 05/07/2012 a 06/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410047
PORTARIA: 920/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 15/07/2012

50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410052
PORTARIA: 919/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55883321/JOSÉ LEVI DA COSTA MONTEIRO (SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 05/07/2012 a 08/07/2012
55883321/JOSÉ LEVI DA COSTA MONTEIRO (SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 05/07/2012 a 08/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409996
PORTARIA: 922/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52083431/CLAUDETE FARIAS TAPAJÓS (SGT/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
52083431/CLAUDETE FARIAS TAPAJÓS (SGT/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409999
PORTARIA: 923/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56856131/ELIEZER SANTOS DA COSTA (CB/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
56856131/ELIEZER SANTOS DA COSTA (CB/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410003
PORTARIA: 924/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57312081/TELMA FERREIRA DOS SANTOS (SGT/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
57312081/TELMA FERREIRA DOS SANTOS (SGT/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410011
PORTARIA: 925/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57309100/IVANILDE MAGALHÃES DE ARAUJO (CB/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
57309100/IVANILDE MAGALHÃES DE ARAUJO (CB/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410017
PORTARIA: 926/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57272861/LINDAURA PIEDADE VALENTE (CB/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
57272861/LINDAURA PIEDADE VALENTE (CB/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410024
PORTARIA: 927/12-SAGA
Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
83875001/ANTONIO EDUARDO BRASIL DA COSTA (SUB/TEN/PM) / 11.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012
83875001/ANTONIO EDUARDO BRASIL DA COSTA (SUB/TEN/PM) / 10.0 diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409981
PORTARIA: 896/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409983
PORTARIA: 897/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409984
PORTARIA: 898/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7022771/MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Aux. Serv. Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/07/2012 a 08/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409987
PORTARIA: 899/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7022771/MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Aux. Serv. Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409988
PORTARIA: 900/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7022771/MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Aux. Serv. Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409992
PORTARIA: 901/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7022771/MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Aux. Serv. Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409956
PORTARIA: 888/12-SAGA
Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57283711/LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA (CB/PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2012 a 09/07/2012
57283711/LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA (CB/PM) / 17.0 diárias (Pousada) / de 22/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409963
PORTARIA: 889/12-SAGA

Objetivo: dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55793331/EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA (CB/PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2012 a 09/07/2012
557923331/EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA (CB/PM) / 17.0 diárias (Pousada) / de 22/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409968
PORTARIA: 890/12-SAGA

Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572000221/ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO (SD/PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2012 a 09/07/2012
572000221/ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO (SD/PM) / 17.0 diárias (Pousada) / de 22/06/2012 a 09/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409974
PORTARIA: 891/12-SAGA

Objetivo: Realizar serviços da Secretaria de Segurança Pública.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/07/2012 a 07/07/2012
5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 05/07/2012 a 07/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409975
PORTARIA: 894/12-SAGA

Objetivo: Dar apoio a Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 08/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409977
PORTARIA: 895/12-SAGA

Objetivo: Dar apoio à Operação Veraneio/2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0480/11-GAB/CGPC de 15/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

PORTARIA Nº 00688/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0519/10-GAB/CGPC de 21/07/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC ANTÔNIO OLÍMPIO BARROS DA ROCHA, em razão das denúncias formuladas por: MAIKON RAFAEL DE CASTRO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção de punibilidade pelo falecimento do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0519/10-GAB/CGPC de 21/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00689/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0288/11-GAB/CGPC de 23/05/11, que apurou as falhas formais detectadas nos autos do IPL/Flag. nº 133/2011.000050-4-DP de Ponta de Pedras, que em tese, favoreceram o relaxamento do procedimento penal, conforme Despacho/COINT/CGPC da 10/05/11, Representação do Ministério Público e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0288/11-GAB/CGPC de 23/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

PORTARIA Nº 00690/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0741/09-GAB/CGPC de 04/08/09, que apurou o teor do Relatório do NRA/SEJU, onde consta denúncia de que no Município de Placas, a autoridade policial estaria agindo com descaso quanto as ocorrências onde menores figuram como vítimas, fato constatado por ocasião das visitas realizadas nos dias 07, 08 e 09/04/09, conforme Ofício nº 059/2009/DPCP e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0741/09-GAB/CGPC de 04/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior.

PORTARIA Nº 00691/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0623/11-GAB/CGPC de 21/12/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos de justiça, da DP de Tucumã, em 03/12/11, fato que gerou o IPL nº 214/2011.000247-3; conforme Of. nº. 115/2011/CRAP e Despacho/COINT/CGPC de 21/12/11, anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0623/11-GAB/CGPC de 21/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00692/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0519/11-GAB/CGPC de 18/10/11, que apurou as circunstâncias do baleamento do nacional: ELINALDO DE OLIVEIRA GIL, ocorrido em Castanhal no dia 15/09/2011, com autoria atribuída, em tese, ao IPC ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA, conforme teor do BOP.nº 00280/2011.008401-0, Despacho/COINT/CGPC de 14/10/2011 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0519/11-GAB/CGPC de 18/10/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00693/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 15/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0114/12-GAB/CGPC de 02/04/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: MAICK CORRÊA DA SILVA e outros, da DP de Abaetetuba, em 25/03/12, fato que gerou o IPL nº 123/2012.000244-5, conforme Of. nº 246/12/SRBT, anexo;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0114/12-GAB/CGPC de 02/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410296
PORTARIA: 031/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO 3º SGT PM 5688698
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08302133163380000 0151000000 339030 150.00
08302133163380000 0151000000 339039 150.00
Observação: REPRESENTANTE DO FASPMPA MONTE ALEGRE/PA, A UTILIZAR O ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE CARATER EVENTUAL E PEQUENO VULTO
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410302
PORTARIA: 028/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO 1º TEN QOAPM 3383580
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08302133163380000 0151000000 339030 600.00
Observação: Representante do FASPMPA CASTANHAL/PA, A UTILIZAR O ADINTAMENTO PARA DESPESA DE CARATER EVENTUAL E PEQUENO VULTO.
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410110
LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 1203/2012-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
18 DE JUNHO DE 2012.

SERVIDOR: HELINELSON DA COSTA LIMA.
ONDE SE LÊ: Portaria nº 1203/2012-NGP.SUSIPE
LEIA-SE: Portaria nº 1469/2012-NGP.SUSIPE
PORTARIA DE LICENÇA SAUDE/PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410112
PORTARIANº1468/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA,
16 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a)FABRICIO DUARTE MONTEIRO, Matrícula funcional nº57210740, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CRECAN, no período de 30.06.2012 a 24.07.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410116
PORTARIA Nº 561/2012 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE JULHO DE 2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar a servidora HILMA IVANETE DE SOUZA, matrícula nº 54188455, como fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2012/ SUSIPE, a contar de 10 de JULHO de 2012, cujo objeto é a

Polícia Civil

PORTARIAS/GAB/CGPC/DIVERSOS - APURAÇÕES
ADMINISTRATIVAS INTERNAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410063
PORTARIA Nº 00687/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/6/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0480/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou a fuga de 05 (cinco) presos de justiça da DP de Conceição do Araguaia, fato ocorrido em 01/09/11; conforme BOP nº 0056/2011.001175-3;

AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETA, celebrado entre a empresa WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410119
PORTARIA Nº 559/2012 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE JULHO DE 2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar as servidoras SOLIANE FERNANDES GUIMARAES, matrícula nº 54188819, e FERNANDA NAZARE DA LUZ ALMEIDA matrícula nº 54196410 como fiscais do Contrato Administrativo nº 027/2012/SUSIPE, a contar de 16 de JULHO de 2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS PARA A EAP, celebrado entre a empresa IBW COMPUTADORES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410126
PORTARIA Nº 560/2012 - GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE JULHO DE 2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 58888644, como fiscal do Contrato Administrativo nº 033/2012/SUSIPE, a contar de 16 de JULHO de 2012, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, celebrado entre a empresa MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410183
PORTARIA: 1433/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILMAR JARDIM DE MELO DIRETOR 3394549
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410285
PORTARIA Nº 538/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA, Vice-Diretora, matrícula 80845863, para responder pela Direção do Núcleo de Controle Interno - NCI, no período de 01 a 30 de Agosto de 2012, por ocasião das férias do titular ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº539 / 2012-GAB/SUSIPE BELÉM,
10 DE JULHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERAND o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – REVOGAR os efeitos da Portaria de nº 512/2012-GAB/SUSIPE que designa a servidora FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA, matrícula 54196410,para responder pela Gerência da Escola de Gestão Penitenciária -EAP, no período de 12 de julho de 2012 a

07 de janeiro de 2013, por ocasião da Licença Maternidade da titular SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº540/2012-GAB/SUSIPE BELÉM,
11DE JULHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO, matrícula 5868980, Chefe de Segurança,para responder pela Vice Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí,no período de 02 a 31 de Julho de 2012, por ocasião da ausência do titular ELIAS OLIVEIRA DA SILVA por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 544/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor WALBERT FREDSON M. MELO, Assistente Administrativo, matrícula 54180956, para responder pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 02 a 31 de Julho de 2012, por ocasião das férias do titular MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 545/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, Gerente da Divisão de Presos Sentenciados, matrícula 5850541, para responder pela Direção do Núcleo de Execução Criminal – NEC, no período de 10 de Julho de 2012 a 08 de Agosto de 2012, por ocasião das férias da titular GEANE WALDEA DE LIMA SALZER.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410201
PORTARIA: 1447/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA DIRETOR 56151515
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 700.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410207

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 21/01/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ANCELMO FERREIRA DA SILVA NETO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410208

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 21/01/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410218

Contrato: 27

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA RESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (EAP)

Valor Total: 53,317.00

Data Assinatura: 16/07/2012

Vigência: 16/07/2012 a 15/07/2013

Pregão Eletrônico: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03183132663150000 449052 6101000000 Federal

Contratado: IBW COMPUTADORES LTDA ME

Endereço: Rua Guilherme Fasolo, 275

CEP. 95700-000 - Bento Gonçalves/RSTelefone: 5421022102

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410232
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 407499
PORTARIA: 1291/2012

Objetivo: transferir internos para o Centro de Recuperação de Itaituba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888322/ALAILSON JOCIVAN ARAUJO MUNIZ (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012

80846214/DERLYSON GONÇALVES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012

5898668/JAKSILEY GOMES PORTELA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012

57174326/WALDICLEI JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410255
PORTARIA Nº550/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA,
16 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ CLÁUDIO PANTOJA DIAS, Matrícula nº 5899297, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Penitenciária – Enfermeiro, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, no período de 04/07/2012 a 07/10/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410187
PORTARIA: 1434/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSEANA DA ROSA MONTEIRO CHEFE DE SEGURANÇA 541886922
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 700.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410189
PORTARIA: 1435/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JANDERSON PAIXAO DE SOUZA DIRETOR 57739544
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1,500.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410190
PORTARIA: 1436/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RINGO ALEX RAYOL FRIAS DIRETOR 54194951
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1,000.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410192
PORTARIA: 1437/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ZAQUEU COSTA E SILVA DIRETOR 5318149

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410194
PORTARIA: 1438/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
JORGE LUIS VANZELER DE SOUZA	DIRETOR	578831002

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410198
PORTARIA: 1441/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA	VICE-DIRETORA	5891390

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1.000.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410176
PORTARIA Nº 2328/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA- ME, CNPJ nº 07.340.768/0001-53, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º CANCELAR o registro da AUTO ESCOLA EDUCAR (Classificação A/B), registrado sob o nº 1141, junto a este Departamento de Trânsito, na 08ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de PARAGOMINAS/PA, no endereço AV. DO CONTORNO, Nº 337, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.625-245, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º CREDENCIAR a AUTO ESCOLA EDUCAR (Classificação A/B), sob o nº 1141, junto a este Departamento de Trânsito, na 08ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de PARAGOMINAS/PA, no endereço RUA EIXO, W-1, Nº 772 Bairro: MÓDULO II , CEP: 68.625-325, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art.3º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art.4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de Julho de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410175
PORTARIA: 1044/2012

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Ipixuna/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894985/NATANAEL DA SILVA REBEIRO (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012
5539250/VITO DE JESUS LAMEIRA JÚNIOR (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410179
PORTARIA: 974/2012

Objetivo: Suporte de sistema de laudos.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234617/RONALDO VIANA RODRIGUES (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410195
PORTARIA: 845/2012

Objetivo: Ficar a desposição.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185404/ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/05/2012 a 03/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410220
PORTARIA: 850/2012

Objetivo: Ficar a desposição.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188476/JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO (Perito criminal) / 14.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410238
PORTARIA: 844/2012

Objetivo: Participação em curso.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590287/JOSE AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2012 a 23/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410269

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/06/2012
Valor: 17.997.48
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Inclusão dos serviços de ativação e configuração de rádio ponto-multiponto, manutenção do acesso à internet de 1Mbps, manutenção da rede de dados (rádio) do Navegapará da Unidade do CPC-RC no município de Abaetetuba.
Contrato: 31
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06126137767190000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445225
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Secretaria de Estado de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410334
PORTARIA: 301/2012

Objetivo: trabalhar a serviço desta SECOM, com a Jornada de Oficinas do Projeto Biizu.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234722/RODOLPHO FIUZA DE MELLO MORAES (Assessor de Comunicação II) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410343
PORTARIA: 302/2012

Objetivo: para trabalhar a serviço desta SECOM, com a Jornada de Oficinas do Projeto Biizu.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ADRIANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS (Oficineira) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
/MARCIA CRISTINA LIMA (Oficineira) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
/ULISSES PARENTE SOUZA (Oficineiro) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410182

Cancelar a Publicação nº 407503, da Portaria de Diárias Nº 576/2012, por ter saído com incorreção,
Publicada no D.O.E. nº 32196 de 11/07/2012.
Ordenador: Adelaide Oliveira de Oliveira.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410203
PORTARIA: 576/2012

Objetivo: Realização da produção e gravação do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808461131/FELIPE CORREA FARAON (Jornalista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
70058812/MARIO ALBERTO NASCIMENTO (Produtor) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
555893991/PAULO ROBERTO PINTO DE MORAES (Eletricista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
51900611/REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA (Digitador) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
571958812/TATIANE HELEN COSTA DIAS (Repórter Provisionado) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410229
PORTARIA: 573/2012

Objetivo: Realização de transmissão do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541969483/ANA PAULA VIEIRA BEZERRA (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
58601804/ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES (Repórter Cinematográfico) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
70029981/FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES (Editor de VT/Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
52516802/JOSÉ CARLOS CONCEICAO DA SILVA (Assistente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
52516301/JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
51407141/LUCIANO ATAIDE MOURÃO (Auxiliar de Externa) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
70058491/LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES (Auxiliar de Externa) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
58903401/LYGIA MARIA SILVA ROCHA (Jornalista) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
54197900/PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA (Coordenador de Núcleo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
572156652/ROBSON RAMOS DA FONSECA (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012
70055712/SAMUEL RODRIGUES DE MELO (Operador de Câmera) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410248
PORTARIA: 574/2012

Objetivo: Realização da transmissão do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541969483/ANA PAULA VIEIRA BEZERRA (Assistente II) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
80846296/ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES (Auxiliar de Cinegrafista) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
70029981/FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES (Editor de VT/Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012

70023862/GILBERTO SIQUEIRA BESSA (Assistente de Estúdio) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
50673911/HELIO DE SOUZA FURTADO (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
52255312/JACOB ELIAS SERRUYA (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
52516802/JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA (Assistente I) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
31805061/JOSE CARLOS RAIOL RODRIGUES (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
58903401/LYGIA MARIA SILVA ROCHA (Jornalista) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
54197900/PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA (Coordenador de Núcleo) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012
572156652/ROBSON RAMOS DA FONSECA (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410267
PORTARIA: 590/2012

Objetivo: Realização de montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão do Festival Cultura de Verão 2012.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58943342/ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO (Técnico em Manutenção de TV) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 08/07/2012
50571401/ANTONIO SERGIO DO CARMO COELHO (Tec.Est.Rept. Retr de TV) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 08/07/2012
58932091/DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA (Operador de Câmera) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 08/07/2012
541973272/MOISES MIRANDA DA SILVA (Assistente I) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 08/07/2012
555893991/PAULO ROBERTO PINTO DE MORAES (Eletricista) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 08/07/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410273
PORTARIA: 591/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS Assistente II 541972783
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0261000000 339033 300.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 602/2012 - G.T.I
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410279
PORTARIA Nº. 602/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 050/2012 de 12/07/2012, da Diretoria de Comunicação Integrada;
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor FABRÍCIO DE JESUS LEAL DA COSTA, Matrícula nº 54191724-6, ocupante do cargo de Radialista II - Iluminador, a partir de 01 de julho de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Funtelpa

PORTARIA Nº 603/2012 - G.T.I
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410284
PORTARIA Nº. 603/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 34/2012 de 27/06/2012, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio;
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor MARCOS ANTONIO COSTA ALEIXO, Matrícula nº 55588145-1, ocupante do cargo de Locutor Entrevistador, a partir de 01 de julho de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Funtelpa

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

AFASTAMENTO DO SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410076
PORTARIA Nº 087/2012-GVG
DE 11 DE JULHO DE 2012.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de sua atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo 2012/322124, de 04 de julho de 2012, que solicita licença para atividade política;

CONSIDERANDO o que preceitua o art 1º, inciso II, item I da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o que determina o art. 77, inciso VII, art. 94 e Parágrafo Único, da Lei nº 5810/1994
CONSIDERANDO o parecer ASSJUR/GVG Nº 014/2012;
RESOLVE:
CONCEDER afastamento no período de 03(três) meses, a contar de 07/07/2012 a 07/10/2012, ao servidor ANTONIO JOSÉ GARCIA VIANA, matrícula 57192932/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para promover sua candidatura como vereador, nas eleições de 07 de outubro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SÔNIA MARANHÃO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO C-160 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
EDITAL Nº 02/2012-SEAD/PCPA, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações e acréscimos ao Edital nº 01/2012-SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012.

DAS RETIFICAÇÕES:
Ficam retificados os seguintes subitens do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012, bem como os seguintes subitens do seu ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Item 1.2.
Onde se lê:

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de 100 (vagas) para a classe inicial (Classe A) do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

Leia-se:

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de 120 (cento e vinte) vagas para a classe inicial (Classe A) do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

Item 1.4.1.
Onde se lê:

1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada na cidade de Belém, no Estado do Pará, sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0863, de 05 de setembro de 2011, abrangendo as 06 (seis) seguintes subfases:

Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova de capacitação física, de caráter eliminatório;
Exames Médicos, de caráter eliminatório;
Exame psicológico, de caráter eliminatório;
Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
Investigação criminal e social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

Leia-se:

1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0863, de 05 de setembro de 2011, abrangendo as 06 (seis) seguintes subfases:

Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
Exames Médicos, de caráter eliminatório;
Exame psicológico, de caráter eliminatório;
Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;
Investigação criminal e social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa será realizada nas Cidades de Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA e Santarém – PA.

1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas na cidade de Belém – PA.

Item 2.1.

Onde se lê:

2.1. QUADRO

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Vagas: Portadores de Deficiência	Carga Horária
Delegado de Polícia Civil	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	100	5	Integral, com exclusividade às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

Leia-se:

2.1. QUADRO

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Vagas: Portadores de Deficiência	Carga Horária
Delegado de Polícia Civil	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	120	6	Integral, com exclusividade às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

Item 3.1.2.b

Onde se lê:

b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor;

Leia-se:

b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, bem como a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA ou Santarém - PA).

b.1) O candidato que não especificar um desses municípios como local de realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

Item 3.1.3.

Onde se lê:

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 18/07/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.

Leia-se:

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 16/08/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.

Item 3.2.2.

Onde se lê:

3.2.2. Às Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 05 vagas, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.

Leia-se:

3.2.2. Às Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 06 vagas, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.

Item 3.2.2.1.b

Onde se lê:

b) escanear e encaminhar, até o dia 18/07/2012, para o e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, o **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Leia-se:

b) escanear e encaminhar, até o dia 16/08/2012, para o e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, o **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Item 3.2.5.

Onde se lê:

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia **19/07/2012**, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.

Leia-se:

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia **29/08/2012**, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.

Item 3.3.8.**Onde se lê:**

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 19/07/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.

Leia-se:

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 29/08/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.

Item 3.3.10.**Onde se lê:**

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após o encerramento regular das inscrições, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Leia-se:

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após a publicação das inscrições deferidas ou indeferidas, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Item 3.4.1.**Onde se lê:**

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 18/07/2012.

Leia-se:

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012.

Item 3.4.4.**Onde se lê:**

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 27/07/2012.

Leia-se:

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 29/08/2012.

Item 3.4.8.1.**Onde se lê:**

3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8 deverá ser enviado ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 18/07/2012, após o qual será indeferida de plano.

Leia-se:

3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8 deverá ser enviado ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012, após o qual será indeferida de plano.

Item 4.2.1.**Onde se lê:**

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 12/08/2012, no Município de Belém – PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

Leia-se:

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 16/09/2012, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Marabá – PA e Santarém – PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

Item 4.2.12**Onde se lê:**

4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.19.

Leia-se:

4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.20.

Item 4.2.15.**Onde se lê:**

4.2.15. Será considerado **classificado** na prova objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato que estiver entre as 300 (trezentas) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (300ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da prova objetiva.

Leia-se:

4.2.15. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame

o candidato que estiver entre as 360 (trezentas e sessenta) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (360ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

Item 4.2.16.**Onde se lê:**

4.2.16. Será considerado **classificado** na prova objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 15 (quinze) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (15ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da prova objetiva.

Leia-se:

4.2.16. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 18 (dezoito) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (18ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

Item 4.8.3.**Onde se lê:**

4.8.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste edital (100 vagas), incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/ IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no item 5.2.4 deste edital.

Leia-se:

4.8.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (120 vagas), incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no item 5.2.4. deste Edital.

Item 5.1.4.**Onde se lê:**

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral das disciplinas do Curso Técnico Profissional.

Leia-se:

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

Item 5.2.4.**Onde se lê:**

5.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, **respeitado o limite máximo de 100 vagas** e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

Leia-se:

5.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, **respeitado o limite máximo de 120 vagas** e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

Item 5.2.5.**Onde se lê:**

5.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (100 vagas).

Leia-se:

5.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (120 vagas).

Item 5.3.1.a.**Onde se lê:**

5.3.1. Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste edital (100 vagas), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 5.2.4. deste instrumento convocatório;

Leia-se:

5.3.1. Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (120 vagas), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 5.2.4. deste instrumento convocatório;

Item 8.1.**Onde se lê:**

8.1 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste edital (100 vagas), resultante da média geral obtida no Curso Técnico Profissional ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48,II, § 5º da LC nº. 22/94.

Leia-se:

8.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (120 vagas), resultante da média geral obtida no Curso Técnico Profissional ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48,II, § 5º da LC nº. 22/94.

Item 8.6.2.**Onde se lê:**

8.6.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido na 1ª fase do concurso público pontuação igual ou superior à do candidato classificado na 100ª (centésima) colocação.

Leia-se:

8.6.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido na 1ª fase do concurso público pontuação igual ou superior à do candidato classificado na 120ª (centésima vigésima) colocação.

Item 9.15.**Onde se lê:**

9.15. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

9.15. O candidato que realizou a sua inscrição até a data anterior à data de publicação do Edital de Retificação, poderá retornar ao site www.msconcursos.com.br e escolher entre os locais abaixo relacionados para realizar a Prova Objetiva – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa.

a) Altamira – PA;

b) Belém – PA;

c) Marabá – PA;

d) Santarém – PA.

Anexo I - Direito Administrativo – Item 8.**Onde se lê:**

8 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/94): provimento, vacância, remoção, e redistribuição; direitos, deveres, garantias e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, penal e administrativa. Improbidade administrativa (Lei nº 8.249/1992).

Leia-se:

8 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/94): provimento, vacância, remoção, e redistribuição; direitos, deveres, garantias e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, penal e administrativa. **Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações).**

Anexo I - Legislação Especial – Item 14.**Onde se lê:**

14 Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. (Lei nº 9.613/98).

Leia-se:

14 Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. **(Lei nº 9.613/98 e suas alterações).**

2 - DOS ACRÉSCIMOS:

Ficam acrescentados os seguintes subitens ao item 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 de junho de 2012:

9.16. O candidato que não retornar ao site www.msconcursos.com.br para selecionar uma das opções de municípios acima expostas como local para a realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste Edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Efetuadas as presentes retificações e os respectivos acréscimos ao Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012, o mesmo será publicado em sua versão consolidada e entrará em vigor na data de sua publicação.

3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 16 de Julho de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO C-160 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL – DPC

EDITAL N° 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar n° 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil (Decreto n° 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e da ACADEPOL (homologado pelo Decreto Governamental n° 190 de 23 de Maio de 2007) e Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de **120 (cento e vinte) vagas para a classe inicial (Classe A) do cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará**, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. O cargo, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório, conforme especificado a seguir:

1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria n° 0863, de 05 de setembro de 2011, abrangendo as 06 (seis) seguintes subfases:

Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

Exames Médicos, de caráter eliminatório;

Exame psicológico, de caráter eliminatório;

Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;

Investigação criminal e social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa será realizada nas Cidades de Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA e Santarém – PA.

1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas na cidade de Belém – PA.

1.4.2. A 2ª (segunda) etapa corresponde ao Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

2. DO CARGO.

2.1. QUADRO

Cargo	Requisitos	Total de Vagas	Vagas: Portadores de Deficiência	Carga Horária
Delegado de Polícia Civil	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	120	6	Integral, com exclusividade de dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

2.2. REMUNERAÇÃO

VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR					REMUNERAÇÃO TOTAL
	Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
	70%	70%	70%	70%	80%	
R\$ 1.672,83	R\$ 1.170,98	R\$ 1.170,98	R\$ 1.170,98	R\$ 1.170,98	R\$ 1.338,26	R\$ 7.695,02

2.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou unidade policial sob sua direção; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais da Polícia Civil; planejar, dirigir e coordenar, com base na estatística policial, as operações policiais no combate efetivo à criminalidade, na área de sua competência; exercer poderes discricionários afetos à Polícia Civil que objetive proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública; praticar todos os atos da polícia, na esfera de sua competência, visando a diminuição da criminalidade e da violência; zelar pelo cumprimento dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil; zelar pelos direitos e garantias constitucionais fundamentais; instaurar e presidir inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos no âmbito de sua competência, cabendo-lhe, privativamente, o indiciamento decorrente do livre convencimento jurídico penal, fundamentado no relatório conclusivo no Inquérito Policial; promover diligências, requisitar informações, determinar exames periciais, remoções e documentos necessários à instrução do inquérito policial ou outros procedimentos decorrentes das funções institucionais da Polícia Civil e manter o sigilo necessário à elucidação do fato e às investigações a seu cargo, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 34 e demais disposições contidas na LC n° 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto n° 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.msconcursos.com.br no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, bem como a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA ou Santarém - PA);

b.1) O candidato que não especificar um desses municípios como local de realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA;

c) Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Imprimir boleto bancário para pagamento;

e) Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária ou em qualquer agência dos correios até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa tratados neste Edital.

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 16/08/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.5. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do

Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.1.7. Será admitida a retificação dos dados pessoais do candidato, desde que seja solicitada através do e-mail policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia útil posterior à publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

3.1.8. O candidato que não solicitar a correção nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

3.1.9. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.1.10. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios, até o dia de seu vencimento.

3.1.11. Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.1.12. Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste concurso público.

3.1.13. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.1.14. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.1.15. A taxa de inscrição é válida somente ao candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.1.16. A SEAD, Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa MSONCURSOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.2.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de Delegado de Polícia Civil, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

3.2.2. Às Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 06 vagas, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC n° 22/94.

3.2.2.1. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário próprio, disponibilizado na internet no site www.msconcursos.com.br, observando o disposto nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital;

b) escanear e encaminhar, até o dia 16/08/2012, para o e-mail documents.policiacivilpa@msconcursos.com.br, o **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.2.3. O envio do laudo médico, que será analisado por Junta Especial designada pela MSONCURSOS, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

3.2.4. O laudo médico será avaliado por Junta Especial e terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, também não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia **29/08/2012**, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.

3.2.5.1. O candidato poderá interpuser recurso em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 6 do Edital.

3.2.6. A inobservância do disposto no subitem 3.2.2. acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.2.6.1. O candidato nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa dentro dos prazos estabelecidos neste Edital,

observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10. e 3.3.11.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

3.3.1 O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2. e 3.3.3. e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>) no período regular de inscrição.

3.3.2. Após avaliação preliminar realizada por Junta Especial, será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que escanear e enviar ao endereço eletrônico documentos. policiacivilpa@msconcursos.com.br os seguintes documentos:

- a) requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no site <http://www.msconcursos.com.br>;
- b) Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
- c) cópia do documento de identificação;
- d) cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

3.3.3. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que escanear e encaminhar para o e-mail documentos. policiacivilpa@msconcursos.com.br os seguintes documentos:

- a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;
- b) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) apresentação de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais, da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de:

c.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante que comprove a renda familiar;

c.2) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição;

- d) cópia do documento de identidade do candidato;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens 3.3.2. e 3.3.3. deste Edital;
- d) não observar os prazos estabelecidos neste Edital.

3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

3.3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela MSCONCURSOS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 29/08/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.

3.3.9. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 6 do Edital.

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após a publicação das inscrições deferidas ou indeferidas, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3.3.11. Aos candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e optarem pela interposição de recurso, o prazo acima estabelecido de 3 dias úteis para o pagamento da taxa de inscrição será computado a partir do eventual indeferimento das razões recursais.

3.3.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

3.3.13. A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a MSCONCURSOS, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para

a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail documentos. policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012.

3.4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

3.4.3. O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 29/08/2012.

3.4.5. O fornecimento do Laudo Médico original, escaneado e enviado via e-mail é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela MSCONCURSOS para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.4.6.1. A candidata nesta condição será acompanhada de fiscal da Empresa MSCONCURSOS até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

3.4.6.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

3.4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte para classificação estabelecida no item 4.2.15, ressalvado o seguinte:

3.4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no item 3.4.1, que será apreciado pela empresa organizadora do concurso, ouvida a Junta Especial.

3.4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

3.4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela MSCONCURSOS. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, ficando incommunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8 deverá ser enviado ao e-mail documentos. policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012, após o qual será indeferida de plano.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação, no prazo de até 07 dias corridos antes da realização das provas.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO: a) Prova Objetiva de múltipla escolha; b) Prova de Capacitação Física; c) Exames médicos; d) Exame psicológico; e) Prova Oral e, f) Investigação social e criminal.

4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS PROVAS.

4.1.1. O local e o horário de realização das provas serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br.

4.1.1.1. As datas das provas poderão ser alteradas por necessidade da administração, hipótese em que novas datas serão publicadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos da realização das provas.

4.1.2. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos por Edital, cuja publicação deverá sempre respeitar o prazo mínimo de 08 (oito) dias corridos de antecedência à realização da prova.

4.1.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvados os casos excepcionais de atendimento especial previstos neste Edital.

4.1.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas munido de documento original de

identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.1.5. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões (8:00 hs).

4.1.6. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.7. Somente será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do Boletim de ocorrência do órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.1.9. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.1.10.1. O horário de fechamento dos portões para a Prova Objetiva será às 8:00 horas (horário local).

4.1.10.2. Os horários de fechamento dos portões para as demais subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

4.1.10.3. As provas deverão iniciar rigorosamente no mesmo horário para todas as salas, após sinalização sonora específica, providenciada pela MSCONCURSOS, para as unidades onde ocorrerão as provas, observado um intervalo máximo de 15 minutos, após o horário designado para fechamento dos portões.

4.1.10.4. O candidato que não estiver em sala no momento de início da prova, sinalizado conforme subitem acima, será considerado retardatário e não poderá realizar a avaliação.

4.1.11. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.12. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, ponto eletrônico, *tablet*, etc.) boné e chaves.

4.1.13. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.14. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.15. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.16. O descumprimento do descrito no item 4.1.12. e demais itens aqui estabelecidos implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.1.17. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
 - c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
 - e) Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
 - f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - g) Não acatar às determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;
 - j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
 - k) Não ASSINAR seu cartão-resposta.
- 4.1.18. O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital, respeitadas as especificações referentes à Prova Oral estabelecidas no item 4.6.

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 16/09/2012, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Marabá - PA e Santarém - PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3.), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

- a) Não apresentar alternativa assinalada;
- b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalada diferente do proposto;

e) Apresentar alternativa com corretivo.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4 O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.2.8. O candidato poderá levar o caderno de provas somente após o encerramento do tempo previsto para a realização da Prova.

4.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos da sala poderão sair somente juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

4.2.10. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.11. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, o cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br na área do candidato.

4.2.12. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.20.

4.2.13. As questões de múltipla escolha conterão 05 (CINCO) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.14. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.2.15. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato que estiver entre as 360 (trezentas e sessenta) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (360ª) **e** não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.16. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 18 (dezoito) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (18ª) **e** não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.17. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes.

4.2.18. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.19. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site www.msconcursos.com.br, até 24hs após a realização da prova.

4.2.19.1. As notas definitivas para efeito de classificação só serão atribuídas pela MSONCURSOS após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.20. QUADRO DE PROVAS

CARGO	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Delegado de Polícia Civil	Conhecimentos Básicos:		0,2
	Língua Portuguesa	05	
	Noções de Informática	05	
	Atualidades	05	
	Conhecimentos Específicos: direito administrativo, direito constitucional, direito penal e processual penal, legislação especial, direito civil e processual civil, noções de direito tributário, noções de direito previdenciário, noções de direito empresarial, noções de direito ambiental.	35	
		TOTAL: 50	

4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.

4.3.1. Realizarão a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na fase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.15. e 4.2.16.

4.3.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas tão somente a banca examinadora e os candidatos, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.3.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes

avaliações:

a) Teste de corrida de 12 (doze) minutos.

b) Teste de abdominal.

c) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).

d) Natação.

4.3.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a) **Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido outro silvo curto avisando aos candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

a.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

a.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

b) **Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contada uma repetição.

b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

c) **Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio)** – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até o tronco chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

c.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 04 apoios: mãos e joelhos tocando ao solo.

c.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

c.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

c.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

d) **Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (crawl, peito, borboleta ou costas). Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raíais ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, a banca utilizará um apito.

d.1) Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

4.3.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.).

b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.), acarretando em sua eliminação do certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do certame.

4.3.6. Para realização da Prova de Capacitação Física o candidato convocado deverá apresentar Atestado Médico no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar atestado nos termos deste item estará automaticamente ELIMINADO do concurso.

4.3.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **NÃO** serão levadas em consideração, **NÃO** sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

4.3.8. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacitação Física, a ponto de ficar impedido de completar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo vedada a possibilidade de uma segunda chance para a realização do exercício.

4.3.9. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa

fase.

4.4. DOS EXAMES MÉDICOS.

4.4.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

4.4.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

4.4.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

4.4.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

4.4.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela empresa MSONCURSOS, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à MSONCURSOS.

4.4.6. O exame clínico de responsabilidade da MSONCURSOS consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

4.4.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.

4.4.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

4.4.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela empresa MSONCURSOS, realizadora do certame.

4.4.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

4.4.11. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

4.4.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://www.msconcursos.com.br> e no Diário Oficial.

4.4.13. O candidato considerado inapto poderá ter acesso à decisão fundamentada, da qual caberá recurso no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.

4.4.14. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.

4.4.15. Será eliminado do certame o candidato:

a) considerado Inapto;

b) que não comparecer ao exame clínico;

c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4.4.16. As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa fase.

4.5. DO EXAME PSICOLÓGICO.

4.5.1. O Exame Psicológico, de caráter eliminatório, será aplicado com base no art.48, I, “e” da LC 22/94, somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores.

4.5.2. A identificação de habilidades, características pessoais e conhecimentos necessários para a execução de condições restritivas ou impeditivas para o cargo será feita através de técnicas psicológicas aplicadas individual e/ou coletivamente, devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.5.3. Serão utilizados procedimentos científicos destinados a

afetir a compatibilização psicológica do candidato às atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo de Delegado de Polícia Civil.

4.5.4. A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado e entrevista individual.

4.5.5. Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições do cargo estabelecidas no art. 34 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de avaliação 1, 2, 3, 4, 5 respectivamente iguais a extremo baixo, médio inferior, médio, médio superior e extremo alto.

4.5.6. Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
1. CAPACIDADE INTELECTUAL	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de <i>raciocínios não verbais</i> .	Entre 2 e 5.
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o <i>raciocínio verbal</i> .	Entre 3 e 5
2. APTIDÕES COGNITIVAS	
Capacidade de <i>memória</i> para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos <i>sistemas atentos</i> , memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de <i>juízo</i> , planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS	
Verificação de como a pessoa vivencia o <i>sofrimento emocional</i> em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4
Análise do <i>ajustamento psicossocial</i> , através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros.	Entre 1 e 3
<i>Estabilidade emocional</i> , irritabilidade e sintomas somáticos.	Entre 2 e 4
Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com <i>depressão</i> .	Entre 2 e 4
4. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Sentimentos de <i>autoconfiança</i> , modo de se relacionar com os outros.	Entre 2 e 5
<i>Confiança</i> no outro, amizade, lealdade.	Entre 2 e 5
<i>Agressividade</i> e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.	Entre 2 e 4
<i>Persistência</i> para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	Entre 2 e 5
Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e <i>disciplina</i> .	Entre 2 e 5
Capacidade de <i>organização</i> de coisas, equilíbrio, precisão.	Entre 2 e 4
<i>Ambição</i> e <i>empenho</i> em relação às tarefas.	Entre 2 e 5
Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de vivenciar o <i>altruísmo</i> .	Entre 2 e 4

4.5.7. O questionário estruturado e a entrevista individual serão instrumentos complementares de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

4.5.8. O candidato será considerado *APTO* ou *INAPTO*, de acordo com sua colocação entre os níveis de exigência apresentados e que atendam aos requisitos psicológicos para ao desempenho do cargo.

4.5.9. Será considerado *APTO* o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

4.5.10. Será considerado *INAPTO* o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

4.5.11. A classificação *INAPTO* no Exame Psicológico não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.5.12. Será eliminado do concurso público o candidato *INAPTO*

no Exame Psicológico ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em Edital específico.

4.5.13. Na publicação, serão listados apenas os candidatos que atenderem aos níveis de exigências estabelecidos para o exercício do cargo, recebendo a denominação exclusiva de APTO.

4.5.14. Será assegurado ao candidato conhecer as razões de motivação que determinaram a sua classificação como *INAPTO*, por meio de acesso eletrônico no site <http://msconcursos.com.br>, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.

4.4.14.1. As razões do recurso interposto serão apreciadas por profissional da área distinto daqueles que efetuaram a avaliação recorrida.

4.5.15. Não será permitido ao candidato, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

4.5.16. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras estabelecidas para esta subfase.

4.5.17. As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.6. DA PROVA ORAL.

4.6.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos aprovados nas subfases anteriores.

4.6.2. A Prova Oral será comum a todos os candidatos e versará sobre os conhecimentos específicos limitados às disciplinas de direito penal, processual penal, direito administrativo e constitucional, constante no Anexo I deste Edital.

4.6.3. Durante a Prova Oral, o candidato deverá responder à arguição da banca examinadora.

4.6.4. Não será permitido ao candidato utilizar-se de nenhum tipo de consulta durante a realização da Prova Oral.

4.6.5. Na avaliação da Prova Oral, serão considerados os seguintes quesitos:

- a) domínio do conteúdo;
- b) segurança;
- c) capacidade de argumentação e síntese;
- d) fluência verbal;
- e) emprego correto do padrão culto da língua portuguesa.

4.6.6. A Prova Oral será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.6.7. Na Prova Oral será considerado APROVADO o candidato que alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) na pontuação total desta avaliação.

4.6.8. O candidato que não alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) da pontuação total da Prova Oral, ou não comparecer na data e local designados, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.6.9. A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato.

4.6.10. A nota da Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora.

4.6.11. As demais informações a respeito da Prova Oral constarão no Edital de Convocação, específico para essa fase.

4.7. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

4.7.1. A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e visa apurar se o candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

4.7.2. A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.7.3. Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, com data prevista em Edital para esse fim, que será publicado em Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

- a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
- b) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;
- c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>;
- d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escorreito comportamento social do candidato.

4.7.4. Os documentos constantes no item anterior deverão ser entregues à empresa MSCONCURSOS em envelope lacrado, devidamente assinado no seu lacre, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

4.7.5. A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.7.9.

4.7.6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem

4.7.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

4.7.7. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

4.7.8. A lista com os candidatos considerados recomendados e não recomendados será divulgada no site e na imprensa oficial, sendo assegurado ao candidato conhecer as razões de motivação que determinaram a sua classificação como não recomendado nesta subfase de investigação social e criminal, por meio de acesso eletrônico no site <http://msconcursos.com.br>, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.

4.7.9. As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.8. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.

4.8.1. A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela média aritmética da nota da Prova Objetiva com a nota da Prova Oral.

4.8.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior média e assim sucessivamente.

4.8.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (120 vagas), incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no item 5.2.4. deste Edital.

4.8.4. A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

4.8.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8.6. A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site www.msconcursos.com.br.

4.9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.9.1. Em caso de empate em qualquer fase do concurso terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Já pertencente ao serviço público estadual do Pará;
- c) Já pertencente ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público no Estado do Pará, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;
- e) Que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- f) Que obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- g) Que obtiver maior número de acertos na Prova Oral.

4.9.2. Os candidatos empatados serão convocados através de Edital publicado no site e no DOE, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual no Pará.

4.9.3. Os critérios definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.9.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

4.9.4. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.9.2. deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 4.9.1., e somente após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.

4.9.5. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará, o candidato deverá apresentar certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos específico, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do vínculo do cargo e/ou emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.1. DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.1.1. O Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil.

5.1.2. O Curso Técnico Profissional realizar-se-á na Academia

de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

5.1.3. As disciplinas ministradas no Curso de Formação Técnico Profissional são de caráter eliminatório e classificatório, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e consequentemente eliminado do certame.

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

5.1.5. Demais informações a respeito do Curso Técnico Profissional constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

5.1.6. Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizado, durante o período do Curso Técnico Profissional, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

5.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital, de acordo com o subitem 2.1.

5.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo de Bacharel em Direito.

d) carteira de identidade civil;

e) duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

5.2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

5.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, **respeitado o limite máximo de 120 vagas** e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

5.2.4.1. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 dias úteis após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

5.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (120 vagas).

5.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Técnico Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

5.2.7. O candidato matriculado no Curso Técnico Profissional continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.7 deste Edital e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso Técnico Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.3.1. Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (120 vagas), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 5.2.4. deste instrumento convocatório;

b) apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

5.3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso Técnico Profissional:

a) cédula de identidade;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;

c) CPF/MF;

d) PIS/PASEP (se cadastrado);

e) Comprovante de quitação com o serviço militar;

f) Original do diploma do Curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC;

g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

h) Fator RH;

i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) formulário de matrícula devidamente preenchido;

k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

5.3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, terá sua inscrição no Curso Técnico Profissional indeferida e será eliminado do certame.

6. DOS RECURSOS.

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação na Imprensa Oficial do fato que lhe deu origem.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Edital;

b) Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;

c) Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;

d) Questões da prova;

e) Gabarito preliminar;

f) Resultado(s) preliminar(es);

g) Classificação preliminar;

h) Indeferimento do pedido de atendimento especial.

6.4. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste Edital) disponível no site <http://www.msconcursos.com.br> e encaminhado para o endereço eletrônico recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br.

6.5. Cada questionamento deverá ser objeto de Recurso próprio, individualizado e apresentado em um formulário, disponibilizado no site <http://www.msconcursos.com.br>.

6.6. O recurso deverá estar digitado e encaminhado em formato .doc (word), não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.7. Será indeferido o recurso que: não estiver digitado; estiver identificado em outro lugar que não específico; seja igual ao recurso de outro candidato.

6.8. O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, para o endereço eletrônico recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br, respeitado o prazo estabelecido no item 6.1. deste Edital.

6.9. O candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas recursais, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade (prazo).

6.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.

6.11. A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet e na imprensa oficial do Estado.

6.12. O candidato que desejar obter a resposta fundamentada do seu recurso poderá enviar a solicitação pelo e-mail recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do evento que deu origem.

6.13. A SEAD, PCPA e Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizarão por formulários de recursos e/ou por solicitações de resposta de recurso não recebidas total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.14. Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site www.msconcursos.com.br quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

6.15. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.

7.1. São requisitos básicos para investidura no cargo público de Delegado de Polícia Civil:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;

b) ter, no mínimo, dezoito anos completos;

c) gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

e) ser bacharel em Direito;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais;

h) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

i) nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por

decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

j) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

l) ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas.

7.2. O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

8.1. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (120 vagas), resultante da média geral obtida no Curso Técnico Profissional ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48,II, § 5º da LC nº. 22/94.

8.2. A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

8.3. A convocação para nomeação será feita através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

8.4. Os candidatos com deficiência aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.

8.5. Após a publicação do ato de nomeação, a SEAD enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

8.6. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.1 As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

8.6.2 Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido na 1ª fase do concurso público pontuação igual ou superior à do candidato classificado na 120ª (centésima vigésima) colocação.

8.6.3 Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.4 O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8.6.5 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

9.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 06 meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no site www.msconcursos.com.br.

9.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a MSCONCURSOS, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de e-mail a ser enviado à documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br e junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 08 às 12h, no Atendimento ao Público/SEAD, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro: Batista Campos, CEP 66150-040, Belém – Pará.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.6. A SEAD, PCPA e MSONCURSOS não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

9.7. A SEAD, PCPA e MSONCURSOS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

9.8. Decorrido 01 (um) ano após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

9.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

9.10. Não será fornecido ao candidato, pela MSONCURSOS, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela MSONCURSOS, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

9.12. As decisões da Comissão do Concurso Público C-160 serão tomadas por maioria absoluta de votos.

9.13. O foro da Comarca de Belém do Pará é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

9.14. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

9.15. O candidato que realizou a sua inscrição até a data anterior à data de publicação do Edital de Retificação, poderá retornar ao site www.msconcursos.com.br e escolher entre os locais abaixo relacionados para realizar a Prova Objetiva – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa.

a) Altamira – PA;

b) Belém – PA;

c) Marabá – PA;

d) Santarém – PA.

9.16. O candidato que não retornar ao site www.msconcursos.com.br para selecionar uma das opções de municípios acima expostas como local para a realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Junho de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais. 13 Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico (em vigor desde janeiro de 2009).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

ATUALIDADES: Atualidades e conhecimentos gerais referentes à região norte e do Estado do Pará.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos;. 4 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 6 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 8 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/94): provimento, vacância, remoção, e redistribuição; direitos, deveres, garantias e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, penal e administrativa. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações) 9 Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações). 10 Lei Estadual nº 6.474/02 (pregão) 11 Decreto Estadual nº 2.069/2006, (pregão eletrônico) 12 Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará (Lei Complementar nº 022/94, e alterações);

DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direito Constitucional:

natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1 Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1 Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5 Fundamentos constitucionais dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6 Proteção judicial dos direitos fundamentais, direito de petição e direito de informação 7 Direitos humanos, tratados internacionais de proteção aos direitos humanos e repercussão no Direito brasileiro. 8 Organização do Estado brasileiro, princípios, federalismo brasileiro, organização político administrativo da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 9 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 10 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 11 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 12 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à justiça. 13 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 14 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies, tentativa. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Concurso de crimes. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. 13 Crimes contra a pessoa. 14 Crimes contra o patrimônio. 15 Crimes contra o sentimento religioso. 16 Crimes contra a dignidade sexual. 17 Crimes contra a família. 18 Crimes contra a incolumidade pública. 19 Crimes contra a paz pública. 20 Crimes contra a fé pública. 21 Crimes contra a administração pública. 22 Penas: teoria da pena, penas restritivas de direito, penas privativas de liberdade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios do processo penal. 2 Aplicação da lei processual no espaço, no tempo e imunidades. 3 Inquérito policial; *notitia criminis*. 4 Arquivamento do inquérito policial. 5 Ação penal; espécies. 6 Jurisdição; competência. 7 Prova. 8 Da Prisão, das medidas cautelares e da prisão em flagrante (com as alterações da Lei 12.403/11). Espécies. Prazos. Prisão preventiva e Prisão domiciliar . 9 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 10 Liberdade provisória com ou sem fiança. 11 Questões e processos incidentes. 12 Restituição das coisas apreendidas. 13 Medidas assecuratórias. 14 Incidente de falsidade. 15 Insanidade mental do acusado. 16 Prova. Disposições gerais. Corpo de delito e perícias em geral. Interrogatório do acusado. Confissão. Ofendido. Testemunhas. Reconhecimento de coisas e pessoas. Acareação. Documentos e indícios. Busca e apreensão. 17 Do acusado e seu defensor. 18 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19 Processo Comum. Defesa preliminar, recebimento da denúncia, citação, intimação, carta precatória, sentença (com as alterações da Lei nº 11.719/2008). 20 Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (com as alterações da Lei nº 11.689/08). 21 Causas de extinção da punibilidade. 22 *Habeas corpus*.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: 1 Lei Complementar nº 022/1994 e suas alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará). 2 Tráfico ilícito e uso de substâncias entorpecentes. (Lei nº 11.343/2006). 3 Identificação criminal (Lei nº12.037/20090. 4 Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996). 5 Crime organizado (Lei nº 9.034/95 e suas alterações). 6 Proteção à testemunha e delação premiada (Lei nº 9.807/99). 7 O crime de tortura na lei brasileira (Lei nº 9.455/97. 8 Registro, posse e comercialização de armas e o Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/03. 9 Proteção de propriedade intelectual de programa de computador (Lei nº 9.609/98). 10 Crimes contra as relações de consumo (Lei nº 8.078/90). 11 Dos crimes contra as crianças e os adolescentes (Lei nº 8.069/90). 12 Dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89). 13 Juizados Especiais Cíveis Criminais . Crimes de pequeno potencial ofensivo. Competência e rito para julgamento dos crimes de pequeno potencial ofensivo (Lei nº 9.099/95). 14 Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e suas alterações). 15 Direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade

(Lei nº 4.898/65). 16 Crimes cometidos na condução de veículo automotor. Ação penal. Processo. Penas. (Lei nº 9.503/97 com as alterações da Lei nº 11.705/2008). 17 Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). 18 Execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Progressão, regressão e incidentes da execução penal. Direitos e deveres do preso. Regime disciplinar diferenciado. 19 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 20 Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). 21 Crimes contra o sistema financeiro nacional. Competência (Lei nº 7.492/86). 22 Sigilo financeiro (Lei Complementar nº 105/2001). 23 Apresentação e uso de documento de identificação criminal (Lei nº 5.553/68). 24 Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica. Garantias Penais e Processuais Penais. 25 Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores. Competência (Decreto-Lei nº 201/67). 26 Lei de Licitações. Crimes, processo e procedimento judicial. Competência (Lei nº 8.666/93). 27 Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90 e suas alterações).

DIREITO CIVIL 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. 3. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. 4. Do domicílio. 5. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. 6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da invalidade do negócio jurídico. 7. Dos atos jurídicos lícitos. 8. Dos atos ilícitos. 9. Da prescrição e da decadência. 10. Da prova. 11. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de fazer. Das obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. 12. Dos contratos em geral. Disposições gerais. Da extinção do contrato. 13. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. 14. Do direito das coisas. Da posse. Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos da posse. Da perda da posse. 15. Dos direitos reais. Disposições gerais. 16. Da propriedade. Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel. Da aquisição da propriedade móvel. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio edilício. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. 17. Do bem de família (Lei 8.009/90).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. 5 O juiz, o Ministério Público, a autoridade policial, o defensor.

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Tributo: conceito e classificação. 2. Limitações constitucionais do poder de tributar. 3. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 4. Obrigação tributária principal e acessória. 5. Fato gerador da obrigação tributária. 6. Sujeição ativa e passiva. 7. Capacidade tributária. 8. Domicílio tributário. 9. Crédito tributário: conceito e constituição. 10. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. 11. Hipóteses de alteração do lançamento. 12. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 13. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. 14. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. 15. Administração tributaria: fiscalização; dívida ativa; certidão negativa.

NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1. Seguridade social: Conceituação, Organização e princípios constitucionais. 2. Regime Geral de Previdência Social: 3. Segurados obrigatórios; Conceito, características e abrangência: empregado, doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso, segurado especial; 4. Segurado facultativo: conceito, características; 5. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 6. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 7. Financiamento da seguridade social: 8. Receitas da União; 9. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes; 10. Salário-de-contribuição: Conceito; Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes; Proporcionalidade. Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social: 11. Obrigações da empresa e demais contribuintes; 12. Prazo de recolhimento; 13. Recolhimento fora do prazo: juros, multa; 14. Obrigações acessórias. 15. Retenção e Responsabilidade solidária: conceitos, natureza jurídica e características. 16. Reembolso de pagamento.

NOÇÕES DE DIREITO EMPRESARIAL: 1. Do Direito de Empresa: Do conceito de Empresa; 2. Do Empresário; 3. Da caracterização e da inscrição; 4. Da capacidade; 5. Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. 6. Da Sociedade: Disposições gerais; 7. Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; 8. Do Estabelecimento: Disposições gerais. 9. Do registro: Do nome empresarial; 10. Do Microempreendedor Individual, Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; 11. Dos Contratos Empresariais; 12. Dos Títulos de Crédito. 13. Das Sociedades por Ações: Lei 6.404/1976; 14. Do Sistema Financeiro Nacional: Lei 4.595/1964; 15. Da Propriedade Intelectual: Das Patentes; Dos

Desenhos Industriais; Das Marcas; Das Indicações Geográficas; 16. Dos Crimes contra a Propriedade Industrial.
NOÇÕES DE DIREITO AMBIENTAL: 1. Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225):. 2. Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; 3. Competências legislativas relacionadas ao Direito Ambiental. 4. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei no 6.938/81 e alterações posteriores); 5. Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas; 6. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. 7. Licenciamento Ambiental: Normas gerais; Resoluções CONAMA n. 1/86 e 237/97; Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 8. Proteção da vegetação. 9. Concessão Florestal (Lei no 11.284/06). 10. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). 11. Proteção das águas. 12. Lei de Recursos Hídricos (Lei no 9.433/97). 13. Padrões de qualidade das águas. 14. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. 15. Crimes ambientais (Lei no 9.605/98 e alterações posteriores). 16. Infrações administrativas (Decreto no 6.514/2008 e alterações posteriores).

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA RECURSO – FOLHA DE ROSTO
À Banca Examinadora,
Venho, por meio deste, interpor recurso contra _____, aplicada em ____/____/_____, de acordo com a(s) razão (ões) constante (s) na (s) folha (s) seguintes (s).
Número da inscrição: _____
Candidato(a): _____
CPF: _____
RG: _____
Cargo: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Local e data: _____
Observações:
1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto deverão ser preenchidos.
2) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).
3) Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.
4) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.
5) O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6) O Recurso deverá ser encaminhado em arquivo .doc (word).
7) Será indeferido o recurso que: não estiver digitado; estiver identificado em outro lugar que não específico; seja igual ao recurso de outro candidato.
8) O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.policiaivilpa@msconcursos.com.br.
9) O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta, poderá enviar a solicitação para recursos.policiaivilpa@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.
FORMULÁRIO PARA RECURSO – RAZÕES DE RECURSO
Cargo: _____
Número da Questão: _____
Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO C-161 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC E DE ESCRIVÃO DE
POLÍCIA CIVIL – EPC

EDITAL Nº 02/2012 – SEAD/PCPA, 16 DE JULHO DE 2012.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes alterações e retificações ao Edital nº 01/2012-SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012.
DAS RETIFICAÇÕES:
Ficam retificados os seguintes subitens do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012, bem como os seguintes subitens do seu ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Item 1.4.1.
Onde se lê:
1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada na cidade de Belém, no Estado do Pará, sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0864, de 05 de setembro de 2011, abrangendo **as 06 (seis) seguintes subfases:**
Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova de capacitação física, de caráter eliminatório;
Exames Médicos, de caráter eliminatório;
Exame psicológico, de caráter eliminatório;
Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;

Investigação criminal e social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.
Leia-se:
1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0863, de 05 de setembro de 2011, abrangendo **as 06 (seis) seguintes subfases:**
Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
Exames Médicos, de caráter eliminatório;
Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;
Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.
1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa será realizada nas Cidades de Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA e Santarém – PA.
1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas na cidade de Belém – PA.
Item 3.1.2.b
Onde se lê:
b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor e o número da CNH para o cargo de Investigador de Polícia;
Leia-se:
b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, bem como a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA ou Santarém - PA).
b.1) No caso de Investigador de Polícia será exigido no momento da inscrição o número da CNH.
b.2) O candidato que não especificar um desses municípios como local de realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.
Item 3.1.3.
Onde se lê:
3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 18/07/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.
Leia-se:
3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 16/08/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.
Item 3.2.2
Onde se lê:
3.2.2. Às Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 05 vagas, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.
Leia-se:
3.2.2. Às Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 13 (treze) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 13 (treze) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.
Item 3.2.2.1.b
Onde se lê:
b) escanear e encaminhar, até o dia 18/07/2012, para o e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
Leia-se:
b) escanear e encaminhar, até o dia 16/08/2012, para o e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, o **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
Item 3.2.5.
Onde se lê:
3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia 19/07/2012, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.
Leia-se:
3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia **29/08/2012**, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.
Item 3.3.8.
Onde se lê:
3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 19/07/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.
Leia-se:
3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 29/08/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.

Item 3.3.10.
Onde se lê:
3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após o encerramento regular das inscrições, conforme procedimentos descritos neste Edital.
Leia-se:
3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após a publicação das inscrições deferidas ou indeferidas, conforme procedimentos descritos neste Edital.
Item 3.4.1.
Onde se lê:
3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 18/07/2012.
Leia-se:
3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012.
Item 3.4.4.
Onde se lê:
3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 27/07/2012.
Leia-se:
3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 29/08/2012.
Item 3.4.8.1.
Onde se lê:
3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8 deverá ser enviado ao email documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 18/07/2012, após o qual será indeferida de plano.
Leia-se:
3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8. deverá ser enviado ao e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012, após o qual será indeferida de plano.
Item 4.2.1.
Onde se lê:
4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 12/08/2012, no Município de Belém – PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.
Leia-se:
4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 16/09/2012, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Marabá – PA e Santarém – PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.
Onde se lê:
4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.19.
Leia-se:
4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.21.
Item 4.2.21.
Onde se lê:
4.2.21. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC	Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa Noções de Informática	10 10 30	0,2
	Conhecimentos Específicos: noções de direito administrativo, noções direito constitucional, noções de direito penal e processual penal, legislação especial, noções de direito civil e processual civil, noções de direito tributário, noções de direito previdenciário, noções de direito empresarial, noções de direito ambiental.		
		TOTAL: 50	

Leia-se:

4.2.21. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC	Conhecimentos Básicos:		
	Língua Portuguesa	10	0,2
	Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos: noções de direito administrativo, noções de direito constitucional, noções de direito civil, noções de direito penal, noções de direito processual penal, legislação especial.	30	
		TOTAL: 50	

Item 5.1.4.

Onde se lê:

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral das disciplinas do Curso Técnico Profissional.

Leia-se:

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

Item 9.15.

Onde se lê:

9.15. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

9.15. O candidato que realizou a sua inscrição até a data anterior a data de publicação do Edital de Retificação, poderá retornar ao site www.msconcursos.com.br e escolher entre os locais abaixo relacionados para realizar a Prova Objetiva – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa.

a) Altamira – PA;

b) Belém – PA;

c) Marabá – PA;

d) Santarém – PA.

Anexo I – 1.1. Noções de Direito Administrativo – Item 9.

Onde se lê:

9. Agentes públicos: servidor público e funcionário público.

Leia-se:

9. Agentes públicos: espécies.

Anexo I – 1.1. Noções de Direito Administrativo – Item 11.

Onde se lê:

11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Leia-se:

11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações).

DOS ACRÉSCIMOS:

Ficam acrescentados os seguintes subitens ao item 9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS** do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 de junho de 2012:

9.16. O candidato que não retornar ao site www.msconcursos.com.br para selecionar uma das opções de municípios acima expostas como local para a realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste Edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica acrescentado o seguinte item ao ANEXO I – 1.1. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 de junho de 2012:

Lei Complementar 022/94 e suas alterações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Efetuadas as presentes retificações e os respectivos acréscimos ao Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012, o mesmo será publicado em sua versão consolidada e entrará em vigor na data de sua publicação.

3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 16 de julho de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO C-161 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC E DE ESCRIVÃO
DE POLÍCIA CIVIL – EPC
EDITAL Nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC e de Escrivão de Polícia Civil – EPC, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, Regimento Interno da Polícia

Civil do Pará (homologado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e da ACADEPOL (homologado pelo Decreto Governamental nº 190 de 23 de Maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de **250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil - EPC**, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. Os cargos, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em **02 (duas) etapas**, ambas de caráter eliminatório, conforme especificado a seguir:

1.4.1. A **1ª (primeira) etapa** será realizada sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0863, de 05 de setembro de 2011, abrangendo **as 06 (seis) seguintes subfases:**

Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

Exames Médicos, de caráter eliminatório;

Exame Psicológico, de caráter eliminatório;

Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;

Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa será realizada nas Cidades de Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA e Santarém – PA.

1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas na cidade de Belém – PA.

1.4.2. A **2ª (segunda) etapa** corresponde ao **Curso Técnico Profissional**, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

DO CONCURSO.

2.1. QUADRO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas	Vagas: Portadores de Deficiência	Carga Horária
Investigador de Polícia Civil – IPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida.	250	13	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.
Escrivão de Polícia Civil – EPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	250	13	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

2.2. REMUNERAÇÃO

CARGOS	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR					REMUNERAÇÃO TOTAL
		Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
		70%	70%	70%	70%	80%	
Investigador de Polícia Civil – IPC	R\$ 673,65	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 538,92	R\$ 3.098,79
Escrivão de Polícia Civil – EPC	R\$ 673,65	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 538,92	R\$ 3.098,79

2.3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC: Proceder, mediante determinação da autoridade policial, às diligências e investigações policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos

legais; efetuar prisões em flagrantes ou mediante mandato (conduzir e escoltar presos); cumprir mandados expedidos pela autoridade policial ou judiciária competente; operar equipamento de comunicações; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado; executar outras determinações emanadas da autoridade policial ou chefia competente, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 39 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovados pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006 .

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – EPC: Participar na formação de inquéritos policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade policial competente, certidões e translações; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhes destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, bem como a escrituração dos livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da Unidade Policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 40 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006 .

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.msconcursos.com.br no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, bem como a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA ou Santarém - PA).

b-1) No caso de Investigador de Polícia será exigido no momento da inscrição o número da CNH;

b-2) O candidato que não especificar um desses municípios como local de realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA;

c) Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Imprimir boleto bancário para pagamento;

e) Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária ou em qualquer agência dos correios até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa tratados neste Edital.

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 16/08/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.5. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.1.7. Será admitida a retificação dos dados pessoais do candidato, desde que seja solicitada através do e-mail policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia útil posterior à publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

3.1.8. O candidato que não solicitar a correção nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

3.1.9. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.1.10. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios, até o dia de seu vencimento.

3.1.11. Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.1.12. Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste concurso público.

3.1.13. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.1.14. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.1.15. A taxa de inscrição é válida somente ao candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.1.16. A SEAD, Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa MSONCURSOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.2.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de Investigador e de Escrivão de Polícia Civil, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

3.2.2. As Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 13 (treze) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 13 (treze) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.

3.2.2.1. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário próprio, disponibilizado na internet no site www.msconcursos.com.br, observando o disposto nos subitens 3.1. e 3.2. deste Edital;

b) escanear e encaminhar, até o dia 16/08/2012, para o e-mail documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br, o **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.2.3. O envio do laudo médico original, que será analisado por Junta Especial designada pela MSONCURSOS, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

3.2.4. O laudo médico será avaliado por Junta Especial e terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, também não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia **29/08/2012**, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.

3.2.5.1. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 6 do Edital.

3.2.6. A inobservância do disposto no subitem 3.2.2. acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, consequentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.2.6.1. O candidato nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa dentro dos prazos estabelecidos neste edital, observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10. e 3.3.11.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

3.3.1 O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2. e 3.3.3. e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>) no período regular de inscrição.

3.3.2. Após avaliação preliminar realizada por Junta Especial, será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que escanear e enviar ao endereço eletrônico documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br os seguintes documentos:

a) requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no site <http://www.msconcursos.com.br>;

b) Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

c) cópia do documento de identificação;

d) cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

3.3.3. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que escanear e encaminhar para o

e-mail documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br os seguintes documentos:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;

b) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) apresentação de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais, da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de:

c.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante que comprove a renda familiar;

c.2) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição;

d) cópia do documento de identidade do candidato;

e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens 3.3.2. e 3.3.3. deste Edital;

d) não observar os prazos estabelecidos neste Edital.

3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

3.3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela MSONCURSOS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 29/08/2012, no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e no DOE.

3.3.9. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 6 do Edital.

3.3.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> e imprimir o boleto de pagamento até 03 (três) dias úteis após a publicação das inscrições deferidas ou indeferidas, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3.3.11. Aos candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e optarem pela interposição de recurso, o prazo acima estabelecido de 3 dias úteis para o pagamento da taxa de inscrição será computado a partir do eventual indeferimento das razões recursais.

3.3.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

3.3.13. A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a MSONCURSOS, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

3.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição via internet os recursos especiais necessários e, ainda escanear e encaminhar Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, ao e-mail documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012.

3.4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

3.4.3. O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no DOE e no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, até o dia 29/08/2012.

3.4.5. O fornecimento do Laudo Médico original, escaneado e enviado via e-mail é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante

a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela MSONCURSOS para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.4.6.1. A candidata nesta condição será acompanhada de fiscal da Empresa MSONCURSOS até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

3.4.6.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

3.4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte, ressalvado o seguinte:

3.4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no item 3.4.1, que será apreciado pela empresa organizadora do concurso, ouvida a Junta Especial.

3.4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

3.4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela MSONCURSOS. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, ficando incomunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

3.4.8.1. O requerimento de que trata o item 3.4.8. deverá ser enviado ao e-mail documentos.policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia 16/08/2012, após o qual será indeferida de plano.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação, no prazo de até 07 dias corridos antes da realização das provas.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO: a) Prova Objetiva de múltipla escolha; b) Prova de Capacitação Física; c) Exames médicos; d) Exame psicológico; e) Prova Oral e, f) Investigação social e criminal.

4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS PROVAS

4.1.1. O local e o horário de realização das provas serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br.

4.1.1.1. As datas das provas poderão ser alteradas por necessidade da administração, hipótese em que novas datas serão publicadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias corridos da realização das provas.

4.1.2. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos por Edital, cuja publicação deverá sempre respeitar o prazo mínimo de 08 (oito) dias corridos de antecedência à realização da prova.

4.1.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvados os casos excepcionais de atendimento especial previstos neste Edital.

4.1.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.1.5. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões (14:00 hs).

4.1.6. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.7. Somente será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade

original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do boletim de ocorrência do órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.1.9. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso após o horário estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.1.10.1. O horário de fechamento dos portões para a Prova Objetiva será às 14:00 horas (horário local).

Os horários de fechamento dos portões para as demais subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

4.1.10.3. As provas deverão iniciar rigorosamente no mesmo horário para todas as salas, após sinalização sonora específica, providenciada pela MSCONCURSOS, para as unidades onde ocorrerão as provas, observado um intervalo máximo de 15 minutos, após o horário designado para fechamento dos portões.

4.1.10.4. O candidato que não estiver em sala no momento de início da prova, sinalizado conforme subitem acima, será considerado retardatário e não poderá realizar a avaliação.

4.1.11. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.12. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico, tablet, etc.) boné e chaves.

4.1.13. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.14. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.15. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.16. O descumprimento do descrito no item 4.1.12. e demais itens aqui estabelecidos implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.1.17. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
 - c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
 - e) Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
 - f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - g) Não acatar às determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;
 - j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
 - k) Não ASSINAR seu cartão-resposta.
- 4.1.18. O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital, respeitadas as especificações referentes à Prova Oral estabelecidas no item 4.6.

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 16/09/2012, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Marabá – PA e Santarém – PA, com duração máxima de 04 (quatro) horas, a contar da sinalização para o início de prova (4.1.10.3.), incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

- a) Não apresentar alternativa assinalada;
 - b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
 - c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
 - d) Estiver assinalada diferente do proposto;
 - e) Apresentar alternativa com corretivo.
- 4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4 O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.2.8. O candidato poderá levar o caderno de provas somente após o encerramento do tempo previsto para a realização da Prova.

4.2.9. Os 03 (três) últimos candidatos da sala poderão sair somente juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

4.2.10. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se

da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.11. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, o cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br na área do candidato.

4.2.12. Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.21.

4.2.13. As questões de múltipla escolha conterão 05 (CINCO) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato ao cargo de **Investigador de Polícia Civil – IPC** que estiver entre as 750 (setecentas e cinquenta) melhores notas – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (750º) **e** não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato ao cargo de **Escrivão de Polícia Civil – IPC** que estiver entre as 750 (setecentas e cinquenta) melhores notas – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (750º) **e** não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para as subfases seguintes da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência (PcD)** que estiver entre as 39 (trinta e nove) melhores pontuações de cada um dos cargos ofertados neste edital – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (39ª) **e** não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.18. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses (classificação e nota mínima) acima serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes.

4.2.19. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova do respectivo cargo.

4.2.20. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site www.msconcursos.com.br, até 24hs após a realização da prova.

4.2.20.1. As notas definitivas para efeito de classificação só serão atribuídas pela MSCONCURSOS após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.21. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC	Conhecimentos Básicos:		
	Língua Portuguesa	10	0,2
	Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos: noções de direito administrativo, noções de direito constitucional, noções de direito civil, noções de direito penal, noções de direito processual penal, legislação especial.	30	
		TOTAL: 50	

4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

4.3.1. Realizarão a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.15., 4.2.16. e 4.2.17.

4.3.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas tão somente a banca examinadora e os candidatos, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.3.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações:

- a) Teste de corrida de 12 (doze) minutos.
- b) Teste de abdominal.
- c) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).
- d) Natação.

4.3.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a) **Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido outro silvo curto avisando aos candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

a.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

a.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância

de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

b) **Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contada uma repetição.

b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

c) **Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio)** – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até o tronco chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

c.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 04 apoios: mãos e joelhos tocando ao solo.

c.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

c.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

c.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

d) **Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (crawl, peito, borboleta ou costas). Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raíais ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, a banca utilizará um apito.

d.1) Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

4.3.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.).

b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.), acarretando em sua eliminação do certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do certame.

4.3.6. Para realização da Prova de Capacitação Física o candidato convocado deverá apresentar Atestado Médico no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar atestado nos termos deste item estará automaticamente ELIMINADO do concurso.

4.3.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **NÃO** serão levadas em consideração, **NÃO** sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

4.3.8. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacitação Física, a ponto de ficar impedido de completar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo vedada a possibilidade de uma segunda chance para a realização do exercício.

4.3.9. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.4. DOS EXAMES MÉDICOS.

4.4.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo para o qual se inscreveu.

4.4.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo para o qual se inscreveu.

4.4.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitadas; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas;

distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

4.4.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

4.4.5. Os exames médicos constarão de:

a) Exame clínico: realizado pela empresa MCONCURSOS, por meio de Junta Médica Especializada;

b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à MCONCURSOS.

4.4.6. O exame clínico de responsabilidade da MCONCURSOS consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

4.4.7. Os exames complementares consistem em:

a) Hemograma completo;

b) ABO+ RH;

c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

f) Sorologia para Lues ou VDRL;

g) Sorologia para Doença de Chagas;

h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de **Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC**.

4.4.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

4.4.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela empresa MCONCURSOS, realizadora do certame.

4.4.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

4.4.11. A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

4.4.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://www.msconcursos.com.br> e no Diário Oficial.

4.4.13. O candidato considerado Inapto poderá ter acesso à decisão fundamentada, da qual caberá recurso no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.

4.4.14. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado apenas do candidato considerado Inapto.

Será eliminado do certame o candidato:

a) considerado Inapto;

b) que não comparecer ao exame clínico;

c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4.4.16. As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

4.5. DO EXAME PSICOLÓGICO.

4.5.1 O Exame Psicológico, de caráter eliminatório, será aplicado com base no art.48, I, “e” da LC 22/94, somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores.

4.5.2 A identificação de habilidades, características pessoais e conhecimentos necessários para a execução de condições restritivas ou impeditivas para os cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC será feita através de técnicas psicológicas aplicadas individual e/ou coletivamente, devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.5.3. Serão utilizados procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilização psicológica do candidato às atribuições, responsabilidades e competências necessárias para os cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC, conforme a opção de inscrição.

4.5.4. A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado e entrevista individual.

4.5.5. Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições dos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC estabelecidas nos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de avaliação 1, 2, 3, 4, 5 respectivamente iguais a extremo baixo, médio inferior, médio, médio superior e extremo alto.

4.5.6. Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
1. CAPACIDADE INTELECTUAL	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de <i>raciocínios não verbais</i> :	Entre 2 e 5.
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o <i>raciocínio verbal</i> .	Entre 3 e 5
2. APTIDÕES COGNITIVAS	
Capacidade de <i>memória</i> para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos <i>sistemas atentos</i> , memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de <i>julgamento</i> , planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS	
Verificação de como a pessoa vivencia o <i>sofrimento emocional</i> em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4
Análise do <i>ajustamento psicossocial</i> , através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros.	Entre 1 e 3
<i>Estabilidade emocional</i> , irritabilidade e sintomas somáticos.	Entre 2 e 4
Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com <i>depressão</i> .	Entre 2 e 4
4. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Sentimentos de <i>autoconfiança</i> , modo de se relacionar com os outros.	Entre 2 e 5
<i>Confiança</i> no outro, amizade, lealdade.	Entre 2 e 5
<i>Agressividade</i> e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.	Entre 2 e 4
<i>Persistência</i> para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	Entre 2 e 5
Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e <i>disciplina</i> .	Entre 2 e 5
Capacidade de <i>organização</i> de coisas, equilíbrio, precisão.	Entre 2 e 4
<i>Ambição</i> e <i>empenho</i> em relação à tarefas.	Entre 2 e 5
Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de vivenciar o <i>altruísmo</i> .	Entre 2 e 4

4.5.7. O questionário estruturado e a entrevista individual serão instrumentos complementares de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

4.5.8. O candidato será considerado *APTO* ou *INAPTO*, de acordo com sua colocação entre os níveis de exigência apresentados e que atendam aos requisitos psicológicos para ao desempenho do cargo ao qual concorre.

4.5.9. Será considerado *APTO* o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo ao qual concorre.

4.5.10. Será considerado *INAPTO* o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo ao qual concorre.

4.5.11. A classificação *INAPTO* no Exame Psicológico não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo ao qual concorre.

4.5.12. Será eliminado do concurso público o candidato *INAPTO* no Exame Psicológico ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em Edital específico.

4.5.13. Na publicação, serão listados apenas os candidatos que atenderem aos níveis de exigências estabelecidos para o exercício dos cargos referidos no item 2.1. deste Edital, recebendo a denominação exclusiva de *APTO*.

4.5.14. Será assegurado ao candidato conhecer as razões de motivação que determinaram a sua classificação como *INAPTO*, por meio de acesso eletrônico no site <http://msconcursos.com.br>, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.

4.5.14.1. As razões do recurso interposto serão apreciadas por profissional da área distinto daqueles que efetuaram a avaliação recorrida.

4.5.15. Não será permitido ao candidato, gravar a sessão de

conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

4.5.16. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras estabelecidas para esta subfase.

4.5.17. As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.6. DA PROVA ORAL.

4.6.1. A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos aprovados nas subfases anteriores.

4.6.2. A Prova Oral será comum a todos os candidatos e versará sobre os conhecimentos específicos limitados às disciplinas de direito penal e processual penal constante no Anexo I deste Edital.

4.6.3. Durante a Prova Oral, o candidato deverá responder à arguição da banca examinadora.

4.6.4. Não será permitido ao candidato utilizar-se de nenhum tipo de consulta durante a realização da Prova Oral.

4.6.5. Na avaliação da Prova Oral, serão considerados os seguintes quesitos:

a) domínio do conteúdo;

b) segurança;

c) capacidade de argumentação e síntese;

d) fluência verbal;

e) emprego correto do padrão culto da língua portuguesa.

4.6.6. A Prova Oral será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.6.7. Na Prova Oral será considerado *APROVADO* o candidato que alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) na pontuação total desta avaliação.

4.6.8. O candidato que não alcançar no mínimo a nota 7,0 (sete) da nota total da Prova Oral, ou não comparecer na data e local designados, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.6.9. A Prova Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato.

4.6.10. A nota da Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora.

4.6.11. As demais informações a respeito da Prova Oral constarão no Edital de Convocação, específico para essa subfase.

4.7. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

4.7.1. A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e visa apurar se o candidato ao cargo de **Investigador de Polícia Civil – IPC ou Escrivão de Polícia Civil – EPC** apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável ao exercício do cargo ao qual concorre.

4.7.2. A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

4.7.3. Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, com data prevista em edital para esse fim, que será publicado em Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

b) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;

c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>;

d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escorreito comportamento social do candidato.

4.7.4. Os documentos constantes no item anterior deverão ser entregues à empresa MCONCURSOS em envelope lacrado, devidamente assinado no seu lacre, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

4.7.5. A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.7.9.

4.7.6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 4.7.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

4.7.7. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

4.7.8. A lista com os candidatos considerados recomendados e não recomendados será divulgada no site e na imprensa oficial, sendo assegurado ao candidato conhecer as razões de motivação que determinaram a sua classificação como não recomendado nesta subfase de investigação social e criminal, por meio de acesso eletrônico no site <http://msconcursos.com.br>, bem como a possibilidade de interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação no DOE, na forma do item 6 deste instrumento convocatório.

4.7.9. As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

4.8. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.

4.8.1. A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela média aritmética da nota da Prova Objetiva com a nota da Prova Oral.

4.8.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior média e assim sucessivamente. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (250 vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil e 250 vagas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil), incluídas nestas as vagas destinadas à PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no item 5.2.4 deste Edital.

4.8.4. A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

4.8.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8.6. A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site www.msconcursos.com.br.

4.9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.9.1. Em caso de empate em qualquer fase do concurso terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Já pertencente ao serviço público estadual do Pará;
- c) Já pertencente ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público no Estado do Pará, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;
- d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;
- e) Que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- f) Que obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
- g) Que obtiver maior número de acertos na Prova Oral.

4.9.2. Os candidatos empatados serão convocados através de edital publicado no site e no DOE, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual no Pará.

4.9.3. Os critérios definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.9.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

4.9.4. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.9.2. deste Edital será desempateado apenas pelos critérios definidos nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 4.9.1., e somente após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.

4.9.5. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará, o candidato deverá apresentar certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos específico, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do vínculo do cargo e/ou emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.**5.1. DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.**

5.1.1. O Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil.

5.1.2. O Curso Técnico Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

5.1.3. As disciplinas ministradas no Curso de Formação Técnico Profissional são de caráter eliminatório e classificatório, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e consequentemente eliminado do certame.

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

5.1.5. Demais informações a respeito do Curso Técnico Profissional constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

5.1.6. Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizado, durante o período do Curso Técnico Profissional, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

5.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público

serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital para cada cargo, de acordo com o subitem 2.1.

5.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo;
- d) carteira de identidade civil;
- e) duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes;
- f) Carteira de habilitação, apenas aos candidatos ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC.

5.2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

5.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, **respeitado o limite máximo de 250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC** e observando rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo.

5.2.4.1. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 dias úteis após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

5.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório **(250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC)**.

5.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Técnico Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

5.2.7. O candidato matriculado no Curso Técnico Profissional continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.7. deste Edital e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso Técnico Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.3.1. Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

- a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital **(250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC)**, na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 5.2.4 deste instrumento convocatório;
- b) apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

5.3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso Técnico Profissional:

- a) cédula de identidade;
- b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- c) CPF/MF;
- d) PIS/PASEP (se cadastrado);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- f) Original do diploma de graduação de nível superior completo, reconhecido pelo MEC;
- g) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) Carteira de Habilitação, apenas aos candidatos ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC;
- j) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- k) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- l) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

5.3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, terá sua inscrição no Curso Técnico Profissional indeferida e será eliminado do certame.

6. DOS RECURSOS.

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação na Imprensa Oficial do fato que lhe deu origem.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- a) Edital;
- b) Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;
- c) Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- d) Questões da prova;
- e) Gabarito preliminar;
- f) Resultado(s) preliminar(es);
- g) Classificação preliminar.
- h) Indeferimento do pedido de atendimento especial.

6.4. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste Edital) disponível no site <http://www.msconcursos.com.br> e encaminhado para o endereço eletrônico recursos.policiaivilpa@msconcursos.com.br.

6.5. Cada questionamento deverá ser objeto de Recurso próprio, individualizado e apresentado em um formulário, disponibilizado no site <http://www.msconcursos.com.br>.

6.6. O recurso deverá estar digitado e encaminhado em formato .doc (word), não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.7. Será indeferido o recurso que: não estiver digitado; estiver identificado em outro lugar que não específico; seja igual ao recurso de outro candidato.

O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, para o endereço eletrônico recursos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, respeitado o prazo estabelecido no item 6.1. deste Edital.

6.9. O candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas recursais, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade (prazo).

6.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.

6.11. A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet e na imprensa oficial do Estado.

6.12. O candidato que desejar obter a resposta fundamentada do seu recurso poderá enviar a solicitação pelo e-mail recursos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do evento que deu origem.

6.13. A SEAD, PCPA e Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizarão por formulários de recursos e/ou por solicitações de resposta de recurso não recebidas total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.14. Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site www.msconcursos.com.br quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

6.15. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS.

7.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos públicos de **Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC**:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;
- b) ter, no mínimo, dezoito anos completos;
- c) gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) ter graduação de nível superior completo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- i) nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

i.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

i.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

i.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

j) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

l) ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;

m) ter Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil.

7.2. O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital **(250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC)**, resultante da média geral obtida no Curso Técnico Profissional ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48, II, § 5º da LC nº. 22/94.

A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

A convocação para nomeação será feita através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

Os candidatos com deficiência aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.

8.5. Após a publicação do ato de nomeação, a SEAD enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos

documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

8.6. Os candidatos que concorrerem como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

8.6.2. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral, desde que tenham obtido na 1ª fase do concurso público pontuação igual ou superior à do candidato classificado na **250ª colocação ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250ª colocação ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC.**

8.6.3. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

8.6.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8.6.5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

9.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 06 meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, à critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

9.3. E de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE e no site www.msconcursos.com.br.

9.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à MSONCURSOS, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de e-mail a ser enviado à policiacivilpa@msconcursos.com.br e junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 08 às 12h, no Atendimento ao Público/SEAD, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro: Batista Campos, CEP 66150-040, Belém – Pará.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.6. A SEAD, PCPA e MSONCURSOS não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

9.7. A SEAD, PCPA e MSONCURSOS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

9.8. Decorrido 01 (um) ano após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

9.9. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

9.10. Não será fornecido ao candidato, pela MSONCURSOS, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela MSONCURSOS, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

9.12. As decisões da Comissão do Concurso Público C-161 serão tomadas por maioria absoluta de votos.

9.13. O foro da Comarca de Belém do Pará é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

9.14. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Edital.

9.15 O candidato que realizou a sua inscrição até a data anterior a data de publicação do Edital de Retificação, poderá retornar ao site www.msconcursos.com.br e escolher entre os locais abaixo relacionados para realizar a Prova Objetiva – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa.

a) Altamira – PA;

b) Belém – PA;

c) Marabá – PA;

d) Santarém – PA.

9.16 O candidato que não retornar ao site www.msconcursos.com.br para selecionar uma das opções de municípios acima expostas como local para a realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste Edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Junho de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais. 13 Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico (em vigor desde janeiro de 2009).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e Intranet.

2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado; 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direitos e deveres fundamentais; 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 2. Pessoa natural; 3. Pessoa jurídica; 4. Personalidade; 5. Domicílio; 6. Residência; 7. Bens; 8. Fatos jurídicos; 9. Prescrição e decadência; 10. Negócios jurídicos; 11. Posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 12. Propriedade: direito real sobre coisa alheia; 13. Responsabilidade civil; 14. Teoria da culpa e do risco. 15. Procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Inquérito policial; 2. notitia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL (legislação e todas as suas alterações): 1. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/2006). 2. Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). 3. Definição dos crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). 4. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 5. Crimes contra a dignidade sexual (Lei nº 12.015/2009). 6. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). 7. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 8. Código de Trânsito Brasileiro. 9. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 10. Crime organizado (Lei nº 9.034/1995). 11. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 12. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 13. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 14. Juizados especiais cíveis e criminais (Lei nº 9.099/1995).

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS
FORMULÁRIO PARA RECURSO – FOLHA DE ROSTO

À Banca Examinadora,

Venho, por meio deste, interpor recurso contra _____, aplicada em ____/____/____,

de acordo com a(s) razão (ões) constante (s) na (s) folha (s) seguintes (s).

Número da inscrição: _____

Candidato(a): _____ CPF: _____

RG: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____ Local e data: _____

Observações:

1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto deverão ser preenchidos.

2) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).

3) Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.

4) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.

5) O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6) O Recurso deverá ser encaminhado em arquivo .doc (word).

7) Será indeferido o recurso que: não estiver digitado; estiver identificado em outro lugar que não específico; seja igual ao recurso de outro candidato.

8) O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br.

9) O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta, poderá enviar a solicitação para recursos.policiacivilpa@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

FORMULÁRIO PARA RECURSO – RAZÕES DE RECURSO

Cargo: _____

Número da Questão: _____

Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409915 RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2012 – SEAD/UCE/PNAGE/PA Processo nº. 2012/126435 Para que se produzam os efeitos legais, adjudico, conforme quadro abaixo:					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM	VALOR DO GRUPO
01	01	Gaveteiro volante 03 gavetas e 1 porta objetos.	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 00.366.257/0001-61	R\$ 12.726,18	R\$ 344.946,70
	02	Mesa de reunião redonda.		R\$ 2.314,30	
	03	Mesa asa delta		R\$ 100.000,00	
	04	Mesa diretor Id c/ pp e caixa de tom.		R\$ 4.917,92	
	05	Mesa de reunião c/ pp, painel duplo e caixa de tom.		R\$ 2.290,00	
	06	Mesa de reunião c/ pp, painel duplo e caixa de tom.		R\$ 6.042,54	
	07	Armário baixo volante, c/ 02 portas de abrir em alumínio c/ Ts e c/ gaveteiro central.		R\$ 10.799,00	
	08	Balcão de recepção		R\$ 6.210,00	
	09	Call Center c/ vidro superior.		R\$ 7.908,00	
	10	Poltrona presidente		R\$ 4.350,00	
	11	Poltrona diretor interlocutor base S.		R\$ 3.422,66	
	12	Sofá modular 3 lugares.		R\$ 18.170,00	
	13	Poltrona presidente		R\$ 17.775,94	
	14	Cadeira operacional		R\$ 114.000,00	
	15	Cadeira tipo diretor interlocutor base S.		R\$ 34.020,16	
02	16	Condicionador de ar tipo Split, tipo wall, 9.000Btus	DAVID MOREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 03.564.152/0001-05	R\$ 13.130,00	R\$ 187.988,82
	17	Condicionador de ar tipo Split, tipo wall, 12.000Btus		R\$ 36.390,00	
	18	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 18.000Btus		R\$ 23.400,00	
	19	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 24.000Btus		R\$ 17.412,00	
	20	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 36.000Btus		R\$ 63.330,40	
3	21	Condicionador de ar tipo Split, tipo piso-teto 60.000Btus	DAVID MOREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 03.564.152/0001-05	R\$ 34.326,42	R\$ 9.447,00
	22	Cortina de ar, 0,90 cm		R\$ 997,00	
	23	Cortina de ar, 1,20 cm		R\$ 5.700,00	
4	24	Cortina de ar, 1,50 cm	ITEM FRACASSADO	R\$ 2.750,00	-
	25	Computador all-in-one tipo I		-	
5	26	Computador all-in-one tipo II	ITEM FRACASSADO	-	R\$ 4.052,00
	27	Mesa plastica	FABIANO DE CARVALHO CNPJ: 07.282.615/0001-05	R\$ 2.380,00	
	28	Cadeira plastica		R\$ 1.672,00	

O valor total da adjudicação é de R\$ R\$ 546.434,52 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Esta licitação economizou aos cofres públicos a quantia de: R\$

204.954,25 (duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Belém-PA, 13 de julho de 2012
FLÁVIA MACHADO
Pregoeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410021
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0653/2012-GS/SEAD
DE 11 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.723/2012-CCG de 09.07.2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.195 de 10.07.2012, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/324228 de 05.07.2012;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 57175775/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão e Auditoria da Folha de Pagamento – DSP/SEAD, durante o impedimento legal da titular MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2012.

RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
PORTARIA DE CEDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0654/2012-GS/SEAD
DE 11 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.723/2012-CCG de 09.07.2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.195 de 10.07.2012, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/126280 de 20.03.2012;
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 11/07/2012 a servidora EZIULA DE FÁTIMA SILVA COSTA, Id. Funcional nº. 3115/2, ocupante do cargo Consultora Jurídica do Estado, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, sem ônus para órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2012.

RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0652/2012-GS/SEAD
DE 11 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.723/2012-CCG de 09.07.2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.195 de 10.07.2012, e ainda;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 006/2012 – SIMAS/CCGOV/DGL/SEAD de 26.06.2012;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor MILTON BEZERRA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5207690/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência do Sistema de Material e Serviços/ SIMAS, durante o impedimento legal do titular WALTER GARCIA DE MONTALVÃO, Id. Funcional nº. 347612/3, no período de 09/07/2012 a 07/08/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2012.

RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 273/2012-DAF/SEAD
DE 13 DE JULHO DE 2012

SERVIDOR: ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO
ID. FUNCIONAL: 5137829/2
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICO
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)
PERÍODO: 06/08/2012 a 04/10/2012
TRIÊNIO: 25/06/1996 a 24/06/1999 e 25/06/1999 a 24/06/2002
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 217/2012-DAF/SEAD
DE 11 DE JULHO DE 2012

SERVIDOR: PAULO EDSON DO NASCIMENTO
ID. FUNCIONAL: 2100/1
CARGO: ADMINISTRADOR
PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 02/07/2012 a 31/07/2012
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 16/07/2012 a 14/08/2012
ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.934 DE 10.06.2011
PORTARIA Nº. 0192/2011-DAF/SEAD
DE 08 DE JUNHO DE 2011

ONDE SE LÊ:
TRIÊNIO: 13/02/2008 a 13/02/2011
LEIA-SE:
TRIÊNIO: 25/06/1996 a 24/06/1999

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410294
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 14/2012
Objeto: Aquisição de Central de Ar Condicionado/split, para atender as necessidades do Pólo Santarém do Projeto Estação Cidadania do Governo do Estado do Pará.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: ROCY RAMANHOLE DE CAMPOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/07/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122137465970000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410181
PORTARIA: 328 DE 13/07

Objetivo: Acompanhar o recadastramento dos segurados do IASEP nos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA/PA - Brasil
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572346542/RANGEL SILVA SALLES (Secretário de Gabinete) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIAS - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410235
PORTARIA Nº 330 DE 16 DE JULHO DE 2012

INTERROMPER, a partir de 03/07/2012, por necessidade de serviço, as férias concedidas a servidora ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO, Matrícula nº 5888852/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedida através de Portaria de nº 286 de 25/06/2012, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2012.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409943
PORTARIA: 296/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação/verificação/ adequação dos equipamentos instalados no local dos infocentros de Santa Izabel (1377 - Tecnologia da Informação e Comunicação - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel).
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73252/LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR (Técnico em redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409959
PORTARIA: 295/2012

Objetivo: Realizar ajustes SEAFEM/2013 - Reunião de Trabalho - SERPRO/PR -6620 Desenvolvimento de Sistemas de Informação.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curitiba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71299/GILBERTO TEIXEIRA LOPES (Analista de Sistemas) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409776

Contrato: 14
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, quando em viagens a serviço de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Valor Total: 175,900.00
Data Assinatura: 16/07/2012
Vigência: 17/07/2012 a 16/07/2013
Pregão Eletrônico: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272136965430000 339033 0261000000 Estadual
Contratado: ELYSEE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R Esteves Júnior, 50
CEP. 88015-130 - Florianópolis/SCComplemento: LETRA 01, LOJA 14 E 15
Telefone: 4830249609
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409879
PORTARIA Nº 240/2012, DE 11/07/2012.
Onde se Lê: de 23/07/2012 a 21/08/2012 para 23/07/2012 a 21/08/2012
Leia-se: de 16/07/2012 a 14/08/2012 para 23/07/2012 a 21/08/2012
(Publicada com correção no DOE nº 32.198 de 13/07/2012)

PORT. RET. AP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409912
PORTARIA RET AP Nº 2388, DE 05 DE JULHO DE 2012
Proc. 2006/53053-5-TCE
Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria AP nº. 1538, de 07 de agosto de 2006.
Servidor (a): IRAN CORREA DA SILVA
Matrícula: 3253406/1
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Órgão: SECTAM

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409922
Ato: 1967
Data : 09/05/2012
Fundamento Legal: art. 3º caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da EC nº41/03 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94
Nome do Servidor: ENEMIAS DA ROCHA MOARES
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 1169981
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 995.20
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409930
Ato: 1770
Data : 02/05/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO
Cargo: PROF. CLASSE ESP. NÍVEL K
Matrícula Funcional: 4614581
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,294.37
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409941

Ato: 1761
Data : 27/04/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DE FIGUEIREDO
Cargo: PROF. CLASSE ESP. NÍVEL I

Matrícula Funcional: 6842951
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,268.82
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410109

Ato: 2068
Data : 15/05/2012
Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, da Lei nº. 10.887/04, art. 22, II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pela Lei Complementar nº. 49/05
Nome do Servidor: LUZIA DE SOUZA CARVALHO
Cargo: SERVENTE
Matrícula Funcional: 32078461
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Valor: 626.08
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410130
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 1633

Ato: 1633
Data : 13/04/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo II da Lei nº 6.834/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
Matrícula Funcional: 31656041
Órgao: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA
Valor: 1,890.88
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410171
PORTARIA Nº 237 DE 10 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME DESPACHO NO PROCESSO Nº 2012/320939, DE 17/08/2011.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012, considerando ainda o que determina o Decreto Governamental nº 337, artigo 1º e parágrafo único.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 279/2011, de 18/08/2012, publicada no DOE nº 31.981, de 19/08/2011, que constitui Comissão de Trabalho com o objetivo de avaliar inservibilidade de bens deste Instituto.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 238 DE 10 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, CONFORME DESPACHO NO PROCESSO Nº 2012/320939, DE 17/08/2011.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012, considerando ainda o que determina o Decreto Governamental nº 337, artigo 1º e parágrafo único.
RESOLVE:
I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de avaliar a inservibilidade dos bens deste Instituto.
II – DESIGNAR como membros os servidores: Gabriela Castor da Rocha, matrícula funcional nº. 5888078/1, ocupante do cargo de Subgerente, sendo esta a presidente da Comissão, Oséas Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 55586311/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, Samuel Romulo Aguiar Ferreira, matrícula funcional nº. 5894145/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e Marcelo Barbosa Nascimento, matrícula funcional nº 80846179/2, ocupante do cargo de Gerente.
III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 32.198, de 13/07/2012

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410314
PORTARIA: 250/2012

Objetivo: Realizar visita técnico ao Instituto de Previdência do Rio de Janeiro, BB Previdência e BB DTVM.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):

5621470/1/JÚLIO CESAR DOS MENDES LOPES (Presidente) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 26/07/2012
5706297/5/ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 26/07/2012
5899494/1/UBIRAJARA THADEU COSTA CAVALLÉRO (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 26/07/2012
54187281/2/VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA (Procurador Autárquico/Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410344
PORTARIA Nº 248 DE 16 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS, CONFORME O MEMORANDO Nº 2012/158- GECOB, 13/07/2012.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/06/2012, publicado no DOE nº 32.177, de 14/06/2012, e considerando o disposto no Art. 74 de Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
I - TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de gozo de férias da servidora SÍLVIA OLIVEIRA, matrícula 492523/3, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e lotada na Gerência de Concessão de Benefícios, concedido através da Portaria nº 200/2012, de 14/06/2012, publicada no DOE nº. 32.179 de 18/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409966

Ato: 1766
Data : 30/04/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, “caput” da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei
Nome do Servidor: ODINÉA LOBATO DE BARROS
Cargo: PROF. CLASSE ESP. NÍVEL J
Matrícula Funcional: 2538551
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,389.34
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409997

Ato: 2068
Data : 15/05/2012
Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, da Lei nº. 10.887/04, art. 22, II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pela Lei Complementar nº. 49/05
Nome do Servidor: LUZIA DE SOUZA CARVALHO
Cargo: SERVENTE
Matrícula Funcional: 32078461
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Valor: 626.08
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410006

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 08/05/2012
Valor: 100,000.00
Vigência: 08/05/2012 a 07/05/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Necessidade da publicação dos atos administrativos.
Contrato: 11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272136965430000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
Endereço: TV. DO CHACO, Bairro: MARCO, 2271
CEP. 66093-410 - BELÉM/PA
Telefone: 9140097800
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410077

Ato: 2068
Data : 15/05/2012
Fundamento Legal: art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 1º, da Lei nº. 10.887/04, art. 22, II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar nº. 39/02,

alterada pela Lei Complementar nº. 49/05.
Nome do Servidor: LUZIA DE SOUZA CARVALHO
Cargo: SERVENTE
Matrícula Funcional: 3207846
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Valor: 626.08
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado
da Fazenda

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409874
PORTARIA Nº 0849 DE 11 DE JULHO DE 2012

ALTERAR na PORTARIA Nº 0080 de 25.01.2012, publicada no DOE nº 32.091 de 03.022012, viagem concedida ao servidor HELDER JANSEN ABREU DE JESUS, do período de 24.01.2012 a 29.01.2012 para 24.01.2012 a 03.02.2012, no Trecho Belém/ Juruti/Belém, conforme comprovante de devolução de duas diárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Célio Cal Monteiro
Subsecretário da Administração Tributária em exercício
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409889
PORTARIA Nº 836 DE 11 DE JULHO DE 2012
DESIGNAR o servidor JOSÉ LUCIANO DA COSTA, Id Func nº 5132401/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, no período de 19.12.2011 a 17.01.2012, por motivo de férias da Titular AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, Id Func nº 5569125/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição
PORTARIA Nº 0837 DE 11 DE JULHO DE 2012
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOSÉ AURÉLIO DE ALMEIDA DO CARMO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 687391/2, lotado na CECOMT de Araguaia, do mês de julho/2012 para o mês de dezembro/2012, referentes ao exercício de 01.09.2011 a 30.08.2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição
PORTARIA Nº 838 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA DA SILVA, Id Func nº 46400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, referente ao triênio de 30.11.1999 a 29.11.2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição

PORTARIA Nº 839 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER ao servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, Id Func nº 0583985802, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2012 a 30/07/2012, correspondentes ao triênio de 20/12/2005 a 19/12/2008.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição
PORTARIA Nº 840 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER à servidora ROSE MARY SILVA FONSECA, Id Func nº 0004855001, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/06/2012 a 16/08/2012, correspondentes ao triênio de 23/07/2006 a 22/07/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição

PORTARIA Nº 841 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER ao servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Id Func nº 0070042803, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, correspondentes ao triênio de 07/03/2004 a 06/03/2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição
PORTARIA Nº 842 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER à servidora FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Id Func nº 0585808901, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, correspondentes ao triênio de 13/05/2004 a 12/05/2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição

PORTARIA Nº 843 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER ao servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 0523179502, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2012 a 05/08/2012, correspondentes ao triênio de 22/01/1998 a 21/01/2001. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição

PORTARIA Nº 844 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER ao servidor SYLVIO GUILHERME SANTOS LAMARAO, Id Func nº 0005300701, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, correspondentes ao triênio de 04/01/2003 a 03/01/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição

PORTARIA Nº 845 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER ao servidor LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES, Id Func nº 0005254001, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/07/2012 a 07/08/2012, correspondentes ao triênio de 27/11/1996 a 26/11/1999. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CÉLIO CAL MONTEIRO
Subsecretário da Administração Tributária em substituição
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409892
PORTARIA Nº 890 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER à servidora ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, Id Func nº 0324947601, Técnico, lotada na Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, correspondentes ao triênio de 12/07/2006 a 11/07/2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 891 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER à servidora SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, Id Func nº 0324770801, Agente de Serviços, lotada na CERAT de abaetetuba, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2012 a 30/08/2012, correspondentes ao triênio de 01/01/1999 a 31/12/2001. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 892 DE 11 DE JULHO DE 2012
CONCEDER ao servidor WALDIR DE MORAES COUTO, Id Func nº 0324697301, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Marituba, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2012 a 13/08/2012, correspondentes ao triênio de 01/07/1996 a 30/06/1999. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 893 DE 11 DE JULHO DE 2012
I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, Id Func nº 3168492/2, Motorista, lotado na CECOMT de Gurupí, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de julho de 2012, com ônus para o Estado.
II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 894 DE 11 DE JULHO DE 2012
I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Id Func nº 715700/1, Contador, lotado na CERAT de Belém, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07 de julho de 2012, com ônus para o Estado.
II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 895 DE 11 DE JULHO DE 2012
PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FERNANDO INACIO GADELHA DE PAIVA, Id Func nº 0002800201, Técnico B, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 07/05/2012 a 05/07/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 896 DE 11 DE JULHO DE 2012
PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Id Func nº 0507408801, Datilógrafo, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 22/06/2012 a 20/08/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 896 DE 11 DE JULHO DE 2012
PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Id Func nº 0507408801, Datilógrafo, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 22/06/2012 a 20/08/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409924
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO n. 3124 - 2ª CPJ, RECURSO N.6614 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172009510000041-3). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA:1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado nos autos que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de se defender. 3. O argumento de que diversas autuações prejudica a defesa, em razão do exíguo prazo, não merece prosperar, uma vez que há permissivo legal para lavrar-se auto de infração quando há ocorrência de fato gerador (art. 12§1º, III da Lei n. 6.182/98).4. Com o fim de garantir transparência, igualdade e justiça, todos os processos possuem trâmite a ser observado, situação obedecida nos presentes autos, não prejudicando em nada as garantias constitucionais. 5. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 6. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao Regime de Substituição Tributária, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 7. Verificado que não consta do Auto de Infração a fundamentação para cobrança de reincidência, tal parcela deve ser excluída do valor total da multa. 8. Recurso Voluntário conhecido e improvido e de ofício seja reduzido o valor da multa, devido à exclusão da parcela referente à reincidência. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/06/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2012.

A 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:

ACÓRDÃO n. 3125 - 2ª CPJ, RECURSO N.6616 – PROCESSO/AINF N. 172009510000042-1.

ACÓRDÃO n. 3126 - 2ª CPJ,RECURSO N.6618 – PROCESSO/AINF N. 172009510000039-1.

ACÓRDÃO n. 3127 - 2ª CPJ,RECURSO N.6620 – PROCESSO/AINF N. 172009510000043-0.

ACÓRDÃO n. 3128 - 2ª CPJ,RECURSO N.6622 – PROCESSO/AINF N. 172009510000040-5.

ACÓRDÃO n. 3129 - 2ª CPJ,RECURSO N.6624 – PROCESSO/AINF N. 172009510000044-8.

ACÓRDÃO n. 3130 - 2ª CPJ,RECURSO N.6626 – PROCESSO/AINF N. 172009510000047-2.

ACÓRDÃO n. 3131 - 2ª CPJ,RECURSO N.6628 – PROCESSO/AINF N. 172009510000048-0.

ACÓRDÃO n. 3132 - 2ª CPJ,RECURSO N.6630 – PROCESSO/AINF N. 172009510000049-9.

ACÓRDÃO n. 3133 - 2ª CPJ,RECURSO N.6632 – PROCESSO/AINF N. 172009510000045-6.

ACÓRDÃO n. 3134 - 2ª CPJ,RECURSO N.6634 – PROCESSO/AINF N. 172009510000046-4.

CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando realmente ficar comprovado nos autos que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de se defender. 3. O argumento de que diversas autuações prejudica a defesa, em razão do exíguo prazo, não merece prosperar, uma vez que há permissivo legal para lavrar-se auto de infração quando há ocorrência de fato gerador (art. 12§1º, III da Lei n. 6.182/98).4. Com o fim de garantir transparência, igualdade e justiça, todos os processos possuem trâmite a ser observado, situação obedecida nos presentes autos, não prejudicando em nada as garantias constitucionais. 5. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 6. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao Regime de Substituição Tributária, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 7. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/06/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2012.

ACÓRDÃO n. 3135 - 2ª CPJ, RECURSO N.6662 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372006510003514-8. CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA:1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada quando constatado que tanto a descrição da ocorrência quando a penalidade aplicada são compatíveis com o fato descrito no auto de infração. 3. não há que se falar em

nulidade do AINF, quando o julgador singular encaminhou os autos para diligência com a finalidade de saneamento, em atenção ao disposto no art. 72 da Lei n. 6.182/98 e o sujeito passivo foi devidamente notificado para apresentar nova defesa. 4. Não caracteriza presunção o fato da exigência de crédito tributário estar acompanhada de documentos comprobatórios da infração. 5. enviar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/06/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/06/2012.

A 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos DE OFÍCIO abaixo com a seguinte Ementa:

ACÓRDÃO n. 3136 - 2ª CPJ, RECURSO N.6636 – PROCESSO/AINF N. 372009510001476-2.

ACÓRDÃO n. 3137 - 2ª CPJ, RECURSO N.6638 – PROCESSO/AINF N. 372009510002561-6.

ACÓRDÃO n. 3138 - 2ª CPJ, RECURSO N.6640 – PROCESSO/AINF N. 372009510002558-6.

ACÓRDÃO n. 3139 - 2ª CPJ, RECURSO N.6642 – PROCESSO/AINF N. 372009510001478-9.

ACÓRDÃO n. 3140 - 2ª CPJ, RECURSO N.6644 – PROCESSO/AINF N. 372009510002083-5.

ACÓRDÃO n. 3141 - 2ª CPJ, RECURSO N.6646 – PROCESSO/AINF N. 372009510003817-3.

ACÓRDÃO n. 3142 - 2ª CPJ, RECURSO N.6648 – PROCESSO/AINF N. 372009510002559-4.

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando a descrição da ocorrência e os dispositivos legais apontados estão em desacordo com a situação fática, configurando hipótese do art. 71, inciso II, da Lei n. 6182/98, correta a decisão singular . 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/07/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 02/07/2012.

ACÓRDÃO n. 3143 - 2ª CPJ, RECURSO N.5484 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.372006510012431-0. CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Caracterizada a condição cadastral de "Ativo não Regular" do contribuinte o valor do diferencial de alíquota do ICMS devera ser recolhido quando a mercadoria adentrar em território paraense. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2012.

ACÓRDÃO n. 3144 - 2ª CPJ, RECURSO N.5486 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.372006510012433-7). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Caracterizada a condição cadastral de "Ativo não Regular" do contribuinte o valor do diferencial de alíquota do ICMS devera ser recolhido quando a mercadoria adentrar em território paraense. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2012.

ACÓRDÃO n. 3145 - 2ª CPJ, RECURSO N. 6602 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012009510000780-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1.ICMS - Auto de Infração. 2.Deixar de recolher o ICMS sobre prestação de serviço de transporte, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 05/07/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -CERAT CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410009

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da fazenda. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias , contando da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro - Castanhal (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Complementar nº058, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: J F CLEMENTINO COMERCIO - ME
Inscrição Estadual: 15.322.444-4
AINF: 022012510000075-2
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002012820000039-5
MARIO YASUO NAKAMURA
Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal
CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410276
PORTARIA N.º 201201000466 DE 16/07/2012 - PROC N.º 002012730014543/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Mauro Rego Ferreira – CPF: 278.216.172-53
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 16V FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ANULAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410278
PORTARIA N.º 201204002005, DE 13/07/2012 - PROC N.º 0020117300146949/SEFA**

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Benedito dos Santos Lobo – CPF: 248.425.832-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382080515
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410317**

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular (es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 092011820000216-4 (Fiscalização Pontual)**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2011 a Junho/2011, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

**CONTRIBUINTE: RODRIGUES & MATOS LTDA (CONTINENTE MAT.DE CONSTRUÇÃO)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.201.738-0
AUDITOR FISCAL: JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS
DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

1. BALANÇO PATRIMONIAL;
2. EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA;
3. COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
5. D.A.E(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
6. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
7. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
8. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
9. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
10. LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

11. NOTA FISCAL DE VENDA À CONSUMIDOR – MODELO 2;
12. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
13. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
Marituba – Pará, 16 de Julho de 2012
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

**PORTARIAS CEEAT-IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410184**

PORTARIA N.º 2230-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300016827/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Valdomiro Bentes
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0BC106620

PORTARIA N.º 2231-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300019613/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Manoel Sabino de Souza
Marca Tipo Chassi
CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX Pas/Automovel 935FCN6AW9B527547

PORTARIA N.º 2232-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300020891/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Yolanda Nazare Castelo Oliveira Serique
Marca Tipo Chassi
HONDA/CITY EX FLEX Pas/Automovel 93HGM2640BZ212924

PORTARIA N.º 2233-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300016550/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Delma das Dores Ferreira Almeida
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE67409Z119586

PORTARIA N.º 2234-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300020484/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Fernando Marques Secco
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850AZ217719

PORTARIA N.º 2235-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300017564/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Maria Ana Célia dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWAB05U0CT068107

PORTARIA N.º 2236-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300021260/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Tereza Cristina Ribeiro de Souza
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850BZ110692

PORTARIA N.º 2237-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300019958/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Francisco Carlos Pinheiro Magno
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z116491

PORTARIA N.º 2238-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/07/2012 - PROC N.º 1920127300021340/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Hamilton Alves Maramaldo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05WX9T056401

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410274
PORTARIA N.º 201204002006, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014686/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rildo Carlos Pereira de Araujo – CPF: 268.081.452-53
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19808B145569

PORTARIA N.º 201204002007, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014706/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Jorge Lisboa Casseb – CPF: 175.094.592-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A63183858

PORTARIA N.º 201204002008, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014691/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos da Silva Rodrigues – CPF: 185.926.942-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466837

PORTARIA N.º 201204002009, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014550/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Barros Rodrigues – CPF: 122.194.522-04
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC117162

PORTARIA N.º 201204002010, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014242/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Ferdinan Gomes de Oliveira – CPF: 375.905.612-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17170MB5772470

PORTARIA N.º 201204002011, DE 16/07/2012 - PROC N.º 122012730001170/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Lima Araujo – CPF: 216.342.543-68
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6016964

PORTARIA N.º 201204002012, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014107/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josenir Alves dos Santos – CPF: 328.915.982-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6010866

PORTARIA N.º 201204002013, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito dos Santos Lobo – CPF: 248.425.832-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2189452

PORTARIA N.º 201204002014, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014207/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Araujo Nunes – CPF: 860.621.908-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4362852

PORTARIA N.º 201204002015, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014626/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Rosa de Sousa – CPF: 049.479.242-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/Automovel/9BD135316A2126506

PORTARIA N.º201204002016, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014628/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celestino da Piedade Gomes – CPF: 085.593.412-34

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520BZ118005
PORTARIA N.º201204002017, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista da Silva Canelas – CPF: 049.188.512-15

Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC106399
PORTARIA N.º201204002018, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014678/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho – CPF: 826.626.732-49

Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LA2053505
PORTARIA N.º201204002019, DE 16/07/2012 - PROC N.º 32012730005105/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elenilson Joel de Souza Cavalcante – CPF: 740.042.632-04

Marca/Tipo/Chassi
GM/PRISMA JOY/Pas/Automovel/9BGRJ69F0BG120639
PORTARIA N.º201204002020, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014857/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izidio Vieira Cunha – CPF: 217.974.632-68

Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCB05W26P086745
PORTARIA N.º201204002021, DE 16/07/2012 - PROC N.º 42012730004888/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Bentes Rego – CPF: 062.737.852-87

Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P4B8132926
PORTARIA N.º201204002022, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juarez Sousa Lima – CPF: 026.596.112-20

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX/Pas/Automovel/9BD17140762644705
PORTARIA N.º201204002023, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014262/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sinesio Soares Lima – CPF: 062.782.641-53

Marca/Tipo/Chassi
I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCCJ427226
PORTARIA N.º201204002024, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014683/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Claudio de Leao Martins – CPF: 569.946.802-15

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0AC102208
PORTARIA N.º201204002025, DE 16/07/2012 - PROC N.º 42012730004545/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosinaldo Coelho Ferreira – CPF: 136.138.632-00
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX/Mis/
Camioneta/9BFZE55P0C8694261

PORTARIA N.º201204002026, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730013746/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Costa e Costa – CPF: 380.401.582-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MC4360847
PORTARIA N.º201204002027, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014277/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Ribamar Pereira – CPF: 236.912.042-87

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MC4358655
PORTARIA N.º201204002028, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014547/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos José Teixeira Batista – CPF: 246.976.302-97

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/
Automovel/9BD15844A96185646
PORTARIA N.º201204002029, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014556/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosedilson Costa e Silva – CPF: 306.390.502-04

Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19X0CC123234
PORTARIA N.º201204002030, DE 16/07/2012 - PROC N.º 42012730004766/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Edgar Ferreira de Sousa – CPF: 100.546.422-72

Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19908B108325
PORTARIA N.º201204002031, DE 16/07/2012 - PROC N.º 2012730014495/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldecir Nascimento Furtado – CPF: 663.031.252-04

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD17277EC3593384

ERRATA TARF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410051
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

No Acórdão nº 2911, publicado no DOE n. 32196, de 11/07/2012,
Onde se lê: “JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/06/2012”.
Leia-se: “JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/06/2012”.



INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 409998
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 176/2012

Valor: 6.050.00
Data: 10/07/2012
Vigência: 10/07/2012 a 09/08/2012
Objeto: Aquisição de material de expediente
Pregão Eletrônico: 9/2012
Contratado: CIPEMA COMÉRCIO E MONTAGENS DE FITAS LTDA - EPP
Endereço: R Turiaçu, Bairro: Perdizes, 1141
CEP. 05005-001 - São Paulo/SP
Complemento: sala 19
Telefone: 1144414960
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410166

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 12/07/2012
Valor: 1,124,568.51
Vigência: 13/07/2012 a 12/07/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 47
Exercício: 2009
Contratado: SERASA S/A
Endereço: Alameda dos Quinimuras 187, Bairro: Planalto Paulista, 187
CEP. 04068-900 - São Paulo/SP
Telefone: 1133737272
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO DE CESSÃO N.º 006/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410178
Nº DO TERMO DE CESSÃO: 006/2012

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Polícia Militar do Estado do Pará.
OBJETO: Termo de Cessão de uso não onerosa de parte de 01 (um) imóvel da Polícia Militar do Estado do Pará, localizado na Rua F, QD. Especial, S/Nº, Bairro União, no município de Parauapebas -PA, para fins de Instalação e funcionamento de PAB
VIGÊNCIA: 09.07.2012 a 08.07.2013
VALOR: R\$-0,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.07.2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: TEM CEL Roberto Coracy Santos da Silva
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410202

O Banpará S/A, torna sem efeito a publicação nº 407907, OCORRIDA EM 11/07/2012, referente ao resultado final da licitação acima.
Ressalta-se que a convocação dos remanescentes será realizada em 18/07/2012 às 14h, através do sistema comprasnet (ata complementar).
Vera Morgado
Pregoeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410259

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 12/07/2012
Valor: 54,631.97
Vigência: 22/07/2012 a 21/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 9
Exercício: 2007
Contratado: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Pedreira, 848
CEP. 66083-180 - Belém/PA
Telefone: 9132994400
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 410014
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 181/2012

Valor: 10,354.00
Data: 11/07/2012
Vigência: 11/07/2012 a 25/07/2012
Objeto: Aquisição de material de expediente
Pregão Eletrônico: 28/2012
Contratado: IRVS Comércio e Representação Ltda - ME
Endereço: Psg S Paulo, Bairro: Coqueiro, 45A
CEP. 67113-630 - Ananindeua/PA
Complemento: BR-316 KM 03
Telefone: 9130327894

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 410029
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 183/2012

Valor: 52,091.18
Data: 12/07/2012
Vigência: 12/07/2012 a 22/07/2012
Objeto: Aquisição de baterias para Nobreak
Pregão Eletrônico: 15/2012
Contratado: VMAX BATERIAS LTDA - ME
Endereço: Av Castelo Branco, Bairro: Rodoviário, 4422
CEP. 74430-130 - Goiânia/GO
Complemento: Qd. 21 Lt. 08
Telefone: 6232232835
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410090
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 10/07/2012
Valor: 0.00
Vigência: 24/10/2012 a 22/01/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação da vigência pelo período de 90 dias e prorrogação de execução dos serviços
Contrato: 32
Exercício: 2012
Contratado: MOUREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA. EPP
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: Marco, 380
CEP. 66093-005 - Belém/PA
Telefone: 9132495275
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410134
Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 09/07/2012
Valor: 975,836.54
Vigência: 22/07/2012 a 21/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 8
Exercício: 2007
Contratado: PROSEGUR BRASIL S. A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 95
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Telefone: 9140053309
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410148
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 09/07/2012
Valor: 363,293.92
Vigência: 22/07/2012 a 21/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo e alteração de razão social
Contrato: 7
Exercício: 2007
Contratado: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança
Endereço: Tv Feb, Bairro: São Brás, 193
CEP. 66093-650 - Belém/PA
Telefone: 9140053435
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo
do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409880
Contrato: 16
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC)
Valor Total: 50,000.00
Data Assinatura: 05/07/2012
Vigência: 05/07/2012 a 05/07/2014
Pregão Eletrônico: 20/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PAComplemento: 4º andar
Email: aluiz@oi.net.br
Telefone: 9131310991
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410079
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 16/07/2012
Vigência: 16/07/2012 a 16/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Para conclusão de serviços
Contrato: 16
Exercício: 2012
Contratado: ARRAIS E CIA LTDA
Endereço: Rod do Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 468
CEP. 67113-330 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132637300
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410224
PORTARIA: 2012/0640
Objetivo: a fim de participar da Reunião na sede do BNDES do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento sobre "Agenda Estaduais de Desenvolvimento Produtivo" na referida cidade.
Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 3255433/SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA (Secretário de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409867
PORTARIA Nº 252/2012-IDESP
09 DE JULHO DE 2012.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.
RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, a Bolsa de Pesquisa concedida a **JASONN CARDOSO MORAIS**, CPF nº 653.351.042-87, por meio do processo nº 2012/62287, a contar de 09 de julho de 2012, conforme Termo de Rescisão lavrado e assinado de comum acordo por ambas as partes.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410180
PORTARIA: 257/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 12
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO Coordenador de
Núcleo 571945362
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122138366620000 0101000000 339030
500.00
04122138366620000 0101000000 339039
2,000.00
Observação: Despesas com viagem nos trechos Belém, Santarém, Monte Alegre, Prainha e Mojuí dos Campos de 17 a 28/07/2012 para pesquisa de campo do projeto Revisão dos Limites Municipais do Estado do Pará, aprovado no PPA 2012.
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410186
PORTARIA: 253/2012
Objetivo: Realizar pesquisa de campo do projeto Revisão dos Limites Municipais do Estado do Pará, aprovado pelo PPA 2012
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mojuí dos Campos/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571945362/MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO (Coordenador de Núcleo) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410196
PORTARIA: 254/2012
Objetivo: Realizar pesquisa de campo do projeto Revisão dos Limites Municipais do Estado do Pará, aprovado pelo PPA 2012
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mojuí dos Campos/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572097131/JOSÉ FERREIRA DA ROCHA (Supervisor) / 11.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 28/07/2012<br
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410206
Portaria: 255/2012
Objetivo: Conduzir técnicos do Idesp para pesquisa de campo do projeto Revisão dos Limites Municipais do Estado do Pará, aprovado pelo PPA 2012
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mojuí dos Campos/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32549411/JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES (Motorista) / 11.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 28/07/2012<br
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410215
PORTARIA: 256/2012
Objetivo: Realizar pesquisa de campo do projeto Revisão dos Limites Municipais do Estado do Pará, aprovado pelo PPA 2012
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mojuí dos Campos/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0000000000000/JOAZ WILLIAM DE OLIVEIRA BATISTA (Colaborador eventual) / 11.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 28/07/2012
0000000000000/JULIANA MARIA PINHEIRO SILVA (Coalaborador eventual) / 11.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 28/07/2012<br
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410228
Contrato: 5-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato de prestação de serviços para realização de estudo técnico científico...
Valor Total: 5,805.00
Data Assinatura: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 08/08/2012
Inexigibilidade: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542138064550000 339036 0116000000
Estadual
Contratado: EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS JÚNIOR
Endereço: R Vivaldo Lima, 01
CEP. 69043-660 - Manaus/AMTelefone: 9291305014 Celular: 9291305014
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410000
PORTARIA: 140/2012
Objetivo: Vistoriar e fazer levantamento das Patrulhas Mecanizadas do Governo do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil
GARRAÇÃO DO NORTE/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
OURÉM/PA - Brasil
TOMÉ AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59008411/FRANCISCO MARQUES BASTOS JUNIOR
(COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012
572292442/LUIZ ALBERTO LOPES COSTA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Mario Avelino Wanzeler de Matos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410338
PORTARIA: 141/2012

Objetivo: Visitar a Zona de Processamento de Exportação – ZPE/Barcarena e ALBRÁS para verificar as possibilidades de parcerias com esta SEICOM, assim como visita à Fábrica da ALUBAR.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212902/ANTONIO JOSÉ SANTOS FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012
58998111/ISRAEL NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012
541946424/MARIA DE FATIMA DA SILVA GONÇALVES (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012
58971981/MARJORIE BARROS NEVES (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012
276001/SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO (TÉCNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: Mario Avelino Wanzeler de Matos

Secretaria de Estado
de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409902
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 19/2012

Objeto: Aquisição de Materias de Informática.
Entrega do Edital: A partir do dia 17/06/2012 no site de compras do Governo Federal.
Responsável pelo certame: FERNANDA COELHO FONSECA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/06/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410080
PORTARIA: 404

Objetivo: Particpar do curso de capacitação para implantação de Projeto de Enriquecimento de Reserva Legal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54451915/FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS (Méd. Veterinária) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410093
PORTARIA: 405

Objetivo: Dar apio no trabsporte da Médica Veterinária Flávia Bastos ao referido município.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
131961/DIDIMO SILVA NUNES (Agente Agropecuário) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410101
PORTARIA: 406

Objetivo: Participar da reunião do Colegiado Territorial do Território da Cidadania Nordeste Paraense, na discussão de projetos financiados pelo PROINF 2012 - MDA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
193301/HADILSON DOS ANJOS MIRANDA (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410113
PORTARIA: 407

Objetivo: Participar da reunoão do Colegiado Territorial do Território da Cidadania Baixo-Tocantins, na discussão e aprovação de projetos pelo PROINF 2012 - MDA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
193301/HADILSON DOS ANJOS MIRANDA (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410123
PORTARIA: 408

Objetivo: Participar de reunião do CODETER no dordeste paraense para definir os projetos do PROINF 2012.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541970614/SOANE CASTRO DE MOURA (Diretora da DIAFAM) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410150
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 408869
PORTARIA: 401

Objetivo: Complementação de diária referente à Portaria de Diária nº 387/2012
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA ODESSA/SP - Brasil<br
Servidor(es):
170601/CREEDEN GAUCH (Diretor Administrativo-Financeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/07/2012 a 06/07/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409993
PORTARIA: 556/2012

Objetivo: CONDUZIR O VEICULO RANGER NSV 8816 PARA REPAROS DO MESMO.
Fundamento Legal: Art.154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31714691/EPITÁCIO BENEDITO DA SILVA (Extensionista Rural I) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 12/07/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410004
PORTARIA: 554/2012

Objetivo: Participar da Oficina de Planejamento da Chamada Pública nº 01/2011, INCRA SR 01, LOTE 4
Fundamento Legal: Art.154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31797371/WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO (EXTENSIONISTA RURAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410015
PORTARIA: 555/2012

Objetivo: Participar da missão Técnica no Encontro Nacional de Floristas.
Fundamento Legal: Art.154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
Holambra/SP - Brasil<br
Servidor(es):
31728991/MARIO TANAKA (EXTENSIONISTA RURAL II) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410027
PORTARIA: 557/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA SAFRA 2012/2013.
Fundamento Legal: Art.154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
55339532/PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA (COORDENADOR TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 19/07/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410068
PORTARIA: 855/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO EXTENSIONIST RURAL II/A 572111821
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0261000000 339030 806.00
Observação: ITAITUBA-PA
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410075
PORTARIA: 852/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
RONALDO SOUZA LIMA EXTENSIONISTA RURAL II/A 541978231
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0261000000 339030 2,000.00
Observação: COLARES-PA L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410087
PORTARIA: 853/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARCIA COSTA PICANÇO EXTENSIONISTA RURAL I/A 53120171
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0261000000 339030 505.00
Observação: TERRA SANTA-PA L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410098
PORTARIA: 854/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS EXTENSIONISTA RURAL II/A 56908541
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0261000000 339030 1,850.00
Observação: ALENQUER-PA
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410244
PORTARIA: 539/2012
Objetivo: Participar da Reunião Nacional da Coordenação Colegiada Executiva Nacional e dos membros do Conselho Deliberativo da FASER.
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
31789781/AMBROSINA PEREIRA DO NASCIMENTO (Secretária) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/07/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
CANCELAR PUBLICAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410249
Cancelar as Publicações Nº 405423 e Errata Nº 406270, referente a Portaria de Diária Nº 539/2012, em favor de AMBROSINA NASCIMENTO DE VASCONCELOS.

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409740
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 10/2012
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene (baldes, desinfetantes, vassouras e outros).
Entrega do Edital: o edital estará disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir de 17/07/2012.
Responsável pelo certame: ANDRÉ RABELO QUEIROZ
Local de Abertura: <http://www.comprasnet.gov.br/>
Data da Abertura: 02/08/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409819
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 9/2012
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial, de natureza contínua.
Entrega do Edital: o edital estará disponível no sítio eletrônico "<http://www.comprasnet.gov.br/>" a partir de 17/07/2012
Responsável pelo certame: ANDRÉ RABELO QUEIROZ
Local de Abertura: <http://www.comprasnet.gov.br/>
Data da Abertura: 30/07/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Companhia Paraense de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410143
PORTARIA: 328/2012
Objetivo: Acompanhar equipe de jornalista participantes da FITA.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 24/06/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410149
PORTARIA: 329/2012
Objetivo: conduzir equipe de jornalistas participantes da FITA.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195613/EDILSON DO NASCIMENTO MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2012 a 24/06/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Secretaria de Estado
de Turismo

PORTARIA Nº 004/2012-GRH/SETUR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas competências que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **CAROLINE BRANCO MOITA**, matrícula nº 54195606/1, como Pregoeira desta Secretaria e os demais como membros da equipe de apoio:
EQUIPE DE APOIO:
Lucidéa Batista Silva, matrícula nº 57209287/1
José Lourenço Martins Neto, matrícula nº 5900500/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 09 de julho de 2012
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo
PORTARIA Nº 005/2012 – GRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas competências que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Conceder diárias a servidora:
NOME: Conceição Silva da Silva, CPF: 153.213.802-44
OBJETIVO: Participar de Workshop de Administração de Conflitos
DESTINO: Belém (origem)
PERÍODO: 15/07/2012.
VALOR: R\$ 252,00 (meia diária)
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ
PERÍODO: 16/07 à 17/07/2012.
VALOR: R\$ 504,00 (02 diárias)
DESTINO: Belém(retorno)
PERÍODO: 18/07/2012.
VALOR: R\$ 252,00 (1 diária)
TOTAL: R\$1.008,00(3 1/2 diárias)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de julho de 2012.
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 006/2012 – GRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas competências que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Conceder diárias ao servidor:
NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes, CPF: 034.067.682-53
OBJETIVO: Participar da 9ª Expocatólica
DESTINO: Belém (origem)
PERÍODO: 07/07/2012.
VALOR: R\$ 202,50 (01 diária)
DESTINO: São Paulo - SP
PERÍODO: 08/07/2012
VALOR: R\$ 202,50 (Meia diária)
DESTINO: Belém(retorno)
PERÍODO: 08/07/2012
TOTAL: R\$405,00(1 1/2 diárias)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 11 de julho de 2012.
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo
PORTARIA Nº 007/2012-GAB/SETUR.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, designa o servidor **GILFREI MÁCOLA JUNIOR**, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, no período de 15 à 18/07/2012, em virtude da ausência da titular desta diretoria.
Registre se, publique se e cumpra se
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo

Companhia de Desenvolvimento
Industrial do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409925
PORTARIA Nº 043/2012 – RH/DAF, 12 DE JULHO DE 2012
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:
I - DESIGNAR, servidor Raimundo de Almeida Wanderley, matrícula nº 2021412, ocupante do cargo de Diretor Técnico, para responder interinamente pela Presidência desta Companhia no dia 13/06/2012, durante a ausência do titular.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409979
PORTARIA: 042/2012
Objetivo: A fim de verificar possível invasão na área do Distrito industrial de Marabá (FASEI) e realizar levantamento e recadastramento das empresas irregulares instaladas no DI.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900848/Elga de Souza Rocha (Gerente) / 12.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 24/07/2012<br
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410002
PORTARIA: 044/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ELGA DE SOUZA ROCHA Gerente 5900848
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
22122129745340000 0261000000 339030 200.00
22122129745340000 0261000000 339039 100.00
Observação: A fim de cobrir despesas eventuais e de pequeno vulto.
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410018
PORTARIA: 045/2012
Objetivo: A fim de realizar visita ao Polo Industrial da SUAPE
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Recife/PE - Brasil<br
Servidor(es):
/JULIANA LOIOLA PINHEIRO (Auxiliar Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 24/07/2012<br
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410057
PORTARIA Nº. 358 DE 16 DE JULHO DE 2012.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria de designação de férias nº 181 de 20 de Abril de 2012, publicada no DOE 32.142 de 23/04/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
Diretor Administrativo Financeiro Interino
EXCLUSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410064
PORTARIA Nº. 356 DE 16 DE JULHO DE 2012
O Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.345 de 10.07.2012, publicada no DOE nº. 32.197 de 12.07.2012, referente às férias do servidor da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq, o servidor descrito abaixo:

Nº	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	57205632	ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ VILLAS	2011/2012	02/08/12 A 31/08/12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409932
PORTARIA: 223/2012

Objetivo: Participar do 50º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural-SOBER, que terá como tema "Agricultura e Desenvolvimento Rural com Sustentabilidade"
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vitória/ES - Brasil<br
Servidor(es): 57235088/ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA (Gerente Executivo) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409939
PORTARIA: 224/2012

Objetivo: Realizar visita na Associação dos Moradores e Agricultores do Alto Rio Caracará (AMAARC) para efetuar uma explanação sobre o Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Estado do Pará
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57235088/ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA (Gerente Executivo) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410001
PORTARIA Nº. 0225/2012/NGPR
BELÉM, 16 DE JULHO DE 2012.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/340482.

RESOLVE:
I – Conceder suprimento de fundos ao servidor **PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA**, Id. Funcional nº. 8014466/1, portador de CPF Nº. 034.399.964-17
II – O valor de suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações.
- 339030 - R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) - Material e Bens de Consumo.
- 339039 – R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais) – Serviço Pessoa Jurídica (Outros serviços de terceiros).
III - O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.
Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Antônio Carlos Paula Neves da Rocha
Gerente Executivo do Pará Rural
Aviso de Licitação

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409862

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 12/07/2012
Vigência: 12/07/2012 a 03/02/2014
Justificativa: Artigo 116 da Lei nº8.666/93
Objeto: Alterar a Cláusula Décima Segunda do Convênio, com a inclusão do Parágrafo Terceiro, que trata da determinação constante no Art. 11 da Portaria 723 de 23/04/2012 do MTE.

Convenio: 1
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA.
Concedente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Nome do Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 275/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410070

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012. CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o Agente de Atendimento ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO, CPF nº 606.173.222-87, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Atendimento ao Cliente, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2012
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 277/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410083

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012. CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO, CPF nº 667.018.992-34, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo do FCVS, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2012
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 278/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410092

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012. CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico EDUARDO ANTONIO ROMEIRO DE AGUIAR, CPF nº 056.536.222-49, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Assistência Técnica, da Diretoria de Relações com o Cliente, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2012
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 282/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410211

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012. CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

RESOLVE:
1. DESIGNAR o Engenheiro DILERMANDO CELSO LIMA MONTEIRO NORONHA, CPF nº 089.701.302-68, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Controle de Contratos, da Gerência Estratégica de Gestão de Obras, da Diretoria Técnica, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2012
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 285/2012 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410212

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a nova Estrutura da Companhia aprovada na 205ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2012. CONSIDERANDO ainda a decisão constante da Ata da 510ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a Engenheira LEANETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA, CPF nº 301.301.902-68, para exercer a função em comissão de Gerente Executivo de Programas Habitacionais – CEPHA, da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.07.2012, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2012
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410230
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras de Recuperação de habitações e equipamento comunitário nos Conjuntos Residenciais Jardim Albatroz I e II, conforme discriminação dos itens I e II, localizados na Rua Alfredo Calado, s/nº Município de Marituba/PA
Data da Abertura: 02.08.2012
Horário: 09 (nove) horas
Local: Sala de Licitações da COHAB/PA, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, na Cidade de Belém.
Valor do Edital: Grátis
Fonte: 0661
Data da Assinatura: 13.07.2012
Ordenador Responsável: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Dotação Orçamentária:16.482.1320.1541
Natureza da Despesa: 449051

Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE RESCISÃO DE ACORDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409875
NÚMERO DO ACORDO: 063/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Associação das Mulheres de Inhangapi e o Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, como interveniente.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410114
PORTARIA: 441

Objetivo: Participar em reunião de trabalho no Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 58492762/ALBERTO CARDOSO ARRUDA (Secretário Adjunto) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410124
PORTARIA: 442
Objetivo: Realizar cobertura jornalística dos eventos 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e do Fórum Nacional Consecti e Confap.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Luís/MA - Brasil<br
Servidor(es):
58882251/RAPHAEL SANTOS FREIRE (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2012 a 24/07/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409865
Portaria: 1636/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 25
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
RODRIGO VIEIRA BENADUCE ENG. AGRONOMO
555892643
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542138064550000 0116002102 339039 1,000.00
Observação: PARA DESPESAS EVENTUAIS REFERENTES A TRANSPORTE FLUVIAL NOS TRECHOS BELÉM/PARINTINS/FARO
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409868
PORTARIA Nº. 1568/2012-GAB/SEMA DE 10 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO**
O **Secretário de Estado de Meio Ambiente**, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 68371/GECON/COAD/DGAD/2012;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 04/06/2012, a servidora, **VERONICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT**, matrícula 57175416/1, ocupante do cargo de Engenheiro/Diretor, atuar como fiscal de acompanhamento do contrato 034/2012 – celebrado entre SEMA e a BRENCORP CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo prazo que perdurar a vigência do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de Julho de 2012
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410020
PORTARIA Nº. 1608/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**
O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo 68242/2012/DIPLAN;
R E S O L V E:
Interromper a contar de 05/07/2012 as férias da servidora JAMILE DA SILVA LOBATO, matrícula nº. 57189463/3, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Ambiental, referente ao exercício 2011/2012, lançada na PORTARIA Nº. 1235/2012-GAB/SEMA, de 11/06/2012, publicado no DOE nº. 32.176 de 13/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de julho de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretario de Estado de Meio Ambiente
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410026
PORTARIA Nº. 1591/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**
O Secretario de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo 68474/2012/DGAF;
R E S O L V E:
Interromper a contar de 09/07/2012 as férias do servidor MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, matrícula nº. 54197028/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referente ao exercício 2011, lançada na PORTARIA Nº. 1207/2012-GAB/SEMA, de

03/06/2012, publicado no DOE nº. 32.184 de 25/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de julho de 2012
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410028
PORTARIA Nº 1610/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 1392/2012-GAB/SEMA de 21/06/2012, publicada no DOE 32186 de 27/06/2012, a Servidora DORACI MARINHO SOUZA LOPES, matrícula nº 54197674/1, ocupante do cargo de Sociólogo, tornando sem efeito as férias referente ao exercício 2010/2011, no período de 02/07 a 31/07/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 11 de Julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410034
PORTARIA Nº. 1609/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. 68397/2012/GTD/CGP/DGAD/2012;
R E S O L V E:
Designar a servidora **REGINA AMADOR DE MORAIS**, matrícula nº. 5092639/1, ocupante do cargo de Desenhista, para responder pela Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, em substituição a titular **REGINA MAGNA REIS DE SOUZA**, matrícula nº 3203131/1, ocupante do cargo Assistente Social/Gerente no período de 09/07 a 13/07/2012, durante férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 11 de Julho de 2012.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2012 – RONDON DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410336
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405130
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Rondon do Pará.

ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.
ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2012 – JACUNDÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410337
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405131
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Jacundá.

ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.
ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2012 – TAILÂNDIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410339
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405134
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Tailândia.

ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.
ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2012 – XINGUARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410341
DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405137
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Xinguara.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 015/2012 – ITAITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410342

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405139
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Itaituba.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 016/2012 – MOJU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410345

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405140
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Moju.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410288
PORTARIA Nº.1615/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 68579/2012/GEPRO/COGEF/DGFLOR;
R E S O L V E:
Interromper a contar do dia 31/07/2012, as férias do servidor NILSON DE SOUZA RAIOL, matrícula nº 5562880/2, concedido através da PORTARIA Nº 1394/2012 de 26/06/2012, publicado em DOE dia 27/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410291
PORTARIA Nº.1634/2012-GAB/SEMA DE 13 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: **FÉRIAS**
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 68782/2012/GEMFI/CEC/DIAP;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor IGOR CHARLES CASTOR ALVES, matrícula nº 4000077/1, lotada na Coordenadoria de Ecossistemas – CEC, no período 18/07 a 16/08/2012, referente ao exercício 2011/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2012

- VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410328

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405119
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Vitória do Xingu.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2012 - PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410331

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405123
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Paragominas.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2012 – SÃO FÉLIX DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410333

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405124
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de São Félix do Xingu.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ONDE SE LÊ: “ADNAN DEMACHKI, Prefeito Municipal de Paragominas”
LEIA-SE: “ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2012 – CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410335

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/07/2012
Nº DA PUBLICAÇÃO: 405128
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Capanema.
ONDE SE LÊ: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/07/2015”
LEIA-SE: “Vigência: Início em 05/07/2012 e Término em 04/10/2013”
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410125
PORTARIA Nº. 1642/2012-GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
Interromper a contar de 03/07/2012 as férias da servidora ROSA DE FÉTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 2023199/2, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Gerência de Recursos Humanos, referente ao exercício 2011/2012, lançada na PORTARIA Nº. 1393/2012-GAB/SEMA, de 26/06/2012, publicado no DOE nº. 32.188 de 29/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 16 de julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410193
PORTARIA Nº 1643/2012-GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 1392/2012-GAB/SEMA de 21/06/2012, publicada no DOE 32186 de 27/06/2012, o Servidor ERINELSON PIMENTEL DE SOUZA, matrícula nº 57216164/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, tornando sem efeito as férias referente ao exercício 2011/2012, no período de 02/07 a 31/07/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE
Belém, 16 de Julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410205
PORTARIA Nº. 1644/2012-GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando o Planejamento Anual de Férias;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERIODO
RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDES	57214824/1	2011/2012	16/07 A 14/08/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE
Belém, 16 de Julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410246
PORTARIA Nº1616/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento 17721/2012 de 13/06/2012;
R E S O L V E:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLÁUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO, matrícula nº5423171/3, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedido ao Laboratório Central-LACEN, no período de 01/08/2012 a 29/09/2012, correspondente ao triênio 2009-2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 11 de julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410251
PORTARIA Nº1617/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº128556A/1;
R E S O L V E:
Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor, ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº57196792/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Assessoria de Comunicação, no período de 25/06/2012 a 09/07/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE
Belém, 11 de julho de 2012.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410287
PORTARIA Nº1646/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 16 DE JULHO DE 2012

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2012/09906;
R E S O L V E:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor DÁRIO LISBOA FERNANDES NETO, matrícula nº.57215348/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Monitoramento Ambiental, no período de 10.05 a 08.07.2012, referente ao triênio 2009/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.
Belém, 16 de julho de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410036
PORTARIA Nº. 1611/2012-GAB/SEMA DE 11 DE JULHO DE 2012

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. 68385/2012/CEAM/DIPLAN;
R E S O L V E:
Designar a servidora DORACI MARINHO SOUZA LOPES, matrícula nº. 54197670/2, ocupante do cargo de Sociólogo, para responder pela Coordenadoria de Capacitação Ambiental, em substituição a titular MARCELO DOMINGOS MATOS GUERRA, matrícula nº 5891293/1, ocupante do COORDENADOR, no período de 09/07 a 08/08/2012, durante férias regulamentares.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPR-SE
Belém, 12 de Julho de 2012.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente
NOTIFICAÇÃO Nº 38011/GERAD/CFP/DIFISC/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410054

À
TAVARES SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT, SNº, BAIRRO LITORAL
CEP: 68.440-000 – ABAETETUBA-PA
Pelo presente instrumento, fica TAVARES SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 488192/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1265/2007- DIRAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de extração de areia, saibro, argila, fora de recursos hídricos, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 38030/GERAD/CFP/DIFISC/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410058

À
AMETA ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1399
BAIRRO: UMARIZAL
CEP: 66.055-200 – BELÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica AMETA ENGENHARIA LTDA, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 14158/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1929/2012- GERAD, na sede desta Secretaria, por executar os serviços de ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, em desacordo com a licença de instalação, emitida pelo Órgão Ambiental, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410061
PORTARIA: 1641/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA EM ÁREAS DE PMFS
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571922212/IGOR DE OLIVEIRA VITAL (ENG. FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 23/07/2012
571752681/STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (ENGENHEIRO) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
NOTIFICAÇÃO Nº 38199/GERAD/CFP/DIFISC/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410072

À
IRESADE IND REZENDE DE SABAO E DERIVADOS
ENDEREÇO: ROD PA 150 KM 04 BAIRRO: ZONA RURAL S/N
CEP: 68.550-000 – REDENÇÃO-PA
Pelo presente instrumento, fica IRESADE IND. REZENDE DE SABÃO E DERIVADOS LTDA, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 398081/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 195/2006- DISUP, na sede desta Secretaria, por operar atividade de fabricação de domissanitários, sem Licença de Operação, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 38204/GERAD/CFP/DIFISC/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410089

À
DELIMA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD. ARTHUR BERNARDES, Nº 1771, BAIRRO TELEGRAFO
CEP: 66.000-000 – BELÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica DELIMA COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 13276/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1454/2009- DIRAD, na sede desta Secretaria, por operar atividade de transporte fluvial de cargas; e contribuir com a poluição hídrica, com despejos de substâncias oleosas no Rio Pará, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Caderno 6

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 283 DE 12 DE JULHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409935

Designa o servidor Djavan Ulissies de Lima Farias para responder pela Gerencia Técnica deste Instituto na Regional de Xingu.

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 32.177, de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Designar o servidor Djavan Ulissies de Lima Farias, matrícula nº.54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, lotada na Regional de Xingu deste Instituto, para responder pelo Gerente Técnico deste Instituto, no período de 09/07/2012 à 07/08/2012, em virtude do responsável pela Gerencia, o servidor Israel Alves de Oliveira, matrícula nº.57207773, ocupante do cargo em comissão de Gerente Técnico – GEP-DAS-011.4, estar em gozo de férias no referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410039
PORTARIA: 288/2012

Objetivo: Realização da atividade de cadastro (questionário econômico-produtivo) para produtores que participam do projeto Pará Florestal e participar da 3ª capacitação em "Implantação de Projeto de Enriquecimento de Reserva Legal, pela TNC, do Projeto Pecuária Sustentável

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/339023 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Dom Elizeu e Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5891267/HANOICA JENNINGS CACERES (Coordenador de Grupo Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 20/07/2012 57189985/KARINA DOS SANTOS CARDOSO (Coordenador de Grupo Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410204
PORTARIA: 289/2012

Objetivo: Participar de reunião preparatória para as audiências públicas sobre a construção da política de manejo florestal comunitário florestal e familiar e da atividade em campo na comunidade

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/339563 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém e Belterra/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5533970/KLEBER FARIAS PEROTES (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410209
PORTARIA: 290/2012

Objetivo: Levantar informações de campo para subsidiar as análises e verificar a situação atual da área de manejo

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/320040 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57194449/FARID PINHEIRO ABDUL MASSIH (Coordenador de Grupo Técnico) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 23/07/2012<br

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410213
PORTARIA: 291/2012

Objetivo: Participar juntamente com a coordenação e técnicos da Unidade Regional Baixo Amazonas, de reunião preparatória para as audiências

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/339184 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57211613/ARTHUR GUSTAVO DE FIGUEIREDO COSTA (Coordenador de Grupo Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 21/07/2012<br

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410217
PORTARIA: 292/2012

Objetivo: Participar da 3ª capacitação em "Implantação de Projeto de Enriquecimento de Reserva Legal

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/338986 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57204725/CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO (Gerente Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410219
PORTARIA: 293/2012

Objetivo: realizar o transporte das servidoras Karina Cardoso e Hanoica Caceres

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/340120 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Dom Elizeu e Paragominas /PA - Brasil<br

Servidor(es): 56548231/CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410040

Contrato: 119
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção do Batalhão do Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar, no Município de Marabá, neste Estado.

Valor Total: 1,400,039.40

Data Assinatura: 09/07/2012

Vigência: 17/07/2012 a 17/07/2013

Tomada de Preços: 39/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134274080000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1375
CEP. 66055-200 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 64/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410136

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em reunião fechada, analisou o Julgamento das Propostas referente à Concorrência Pública nº 64/2012, cujo objeto é a **Complementação das Obras de Reforma e Ampliação do centro de Saúde Especial**, no município de **Garrafão do Norte**, neste Estado, tendo como resultado o que segue:

Foram classificadas na ordem de crescente as propostas financeiras a seguir:
1ª CLASSIFICADA – B & M CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.370.847/0001-19 - R\$ 875.203,08 (oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e três reais e oito centavos).

2ª CLASSIFICADA – F C K ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.822.808/0001-01 - R\$ 876.184,57 (oitocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

3ª CLASSIFICADA – M & B ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.656.632/0001-33 - R\$ 928.944,39 (novecentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

4ª – CLASSIFICADA – SENENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.654.914/0001-76 - R\$ 956.327,71 (novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Fica aberto o prazo para recurso a partir da data da publicação. Belém/PA, 16 de Julho de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410155

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 16/07/2012

Vigência: 19/07/2012 a 17/09/2012

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Objeto: Construção do Bloco de Resíduos Sólidos do Hospital Galileu.

Convenio: 16

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04451134674210000 445051 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA

EVANGÉLICA - AAME

Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410164

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 16/07/2012

Vigência: 19/07/2012 a 17/09/2012

Justificativa: Prorrogação de Prazo.

Objeto: Construção/Implantação de Casa de Força, posteamento e Iluminação externa do Hospital Galileu.

Convenio: 9

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04451134674210000 445051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA

EVANGÉLICA - AAME

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410271
PORTARIA: 394/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU/PA.

Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO NR 2012/337472 DE 12/07/2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): DOM ELIZEU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571948741/ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 24/07/2012

572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 24/07/2012<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410173
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 73/2012

Objeto: Recuperação e Pavimentação de vias urbanas com TST, no Município de Monte Alegre, neste Estado.

Entrega do Edital: no site <http://www.seop.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: Auditório da SEOP - Trav. do Chaco, 2158- Marco - Belém-PA

Data da Abertura: 01/08/2012

Hora da Abertura: 12:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410223
PORTARIA: 391/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO NR 2012/336409 DE 12/07/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410237
PORTARIA: 392/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA DO IASEP, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO REFEITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE, REFORMA DOS BANHEIROS E TROCA DO PISO DO SALÃO DA SEDE, REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA DESPESA E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO REFEITÓRIO E COZINHA DA FAZENDA EMBRIÃO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO NR 2012/336451 DE 12/07/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572011171/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 18/07/2012
571760771/PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410256
PORTARIA: 393/2012

Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO NR 2012/333049 DE 10/07/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55331982/PAULO AUGUSTO TELLES LINS (GERENTE DA GEFI) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012
51166941/TIAGO LEÃO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410265
PORTARIA: 390/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE MOJÚ/PA.

Fundamento Legal: ACORDO PROCESSO NR 2012/337351 DE 12/07/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571948741/ABILIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012
572011171/ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado
de Transporte

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409952
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 334336

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 11/01/2012
Vigência: 23/01/2012 a 21/05/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo,motivado pelo interesse público.
Contrato: 1-11
Exercício: 2011
Contratado: TERRAPLENA LTDA
Endereço: A, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), S/N
CEP. 66815-590 - Belém/PA
Complemento: Setor B.Q. 06
Email: terraplena@terraplena.com.br
Telefone: 9132147600 Fax: 9132147604
Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 409976

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 073/2012-001

Valor: 148,499.84
Data: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 08/08/2012

Objeto: Sinalização na Rodovia PA-136/Marudá, Região de Integração Guamã, sob Jurisdição do 1º núcleo região.
Convite: 51/11
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449039 0125000000 Estadual
Contratado: REFLETIVA - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: Psg Vita Maués, Bairro: Levilândia, 140 B
CEP. 67015-650 - Ananindeua/PA
Complemento: Br-316, Km 05
Telefone: 9132343582 Fax: 9132354978
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 409982

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 074/2012-DTT

Valor: 148,997.26
Data: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 08/08/2012
Objeto: Serviços de Sinalização na Rodovia PA-391, Região de Integração Metropolitana, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Convite: 432011/1
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449039 0125000000 Estadual
Contratado: REFLETIVA - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: Psg Vita Maués, Bairro: Levilândia, 140
CEP. 67015-650 - Ananindeua/PA
Complemento: Br 316, Km 5
Telefone: 9132450314 Fax: 9132354978
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 409994

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 077/2012-DTT

Valor: 325,558.05
Data: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 07/10/2012
Objeto: Construção de uma(01) ponte em concreto, sob o rio Cumaru (10,00m x 8,40m), localizada na PA-238,Trecho : PA-140/ Colares, município de Vigia, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional
Tomada de Preços: 10/12
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074300000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: M. GOMES DA SILVA & CIA LTDA.
Endereço: Av Jäder Barbalho, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Complemento: PA-458 Abacateiro
Email: construtoravaleodocaete@gmail.com
Telefone: 9132360764 Fax: 9132360764
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410005
NÚMERO: 15

Assinatura: 03/07/2012
Valor: 63,917.00
Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso: Fonte: 0157000000 para 0101000000
Contrato: 32/11
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410013

Número: 13
Assinatura: 19/06/2012
Valor: 67,800.00
Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso: Fonte: 0101000000 para 0124000000
Contrato: 63/11
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

RESUMO DE ERRATA E PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410096
ERRATA

PORTARIA Nº 091 DE 21.06.2012, REFERENTE FÉRIAS DA SERVIDORA ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Onde lê se: Período de gozo: 02.07 a 31.07.2012

Leia-se: Período de gozo: 16.07 a 14.08.2012

PORTARIA Nº 098 DE 12 DE JULHO DE 2012

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 004 de 19.01.2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011;
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, o servidor GERCINO ALVES DE ARAÚJO matrícula nº 2038080/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, do 2º Núcleo Regional para o 1º NÚCLEO REGIONAL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira/Setran

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410127

PORTARIA Nº 272 DE 16 DE JULHO DE 2012

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 283 de 05.07.2012, publicada no DOE nº 32.194 de 09.07.2012, que concedeu

as diárias ao servidor Jerônimo Souza Pires matrícula nº 54180532/1, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Técnica. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410132
PORTARIA: 298/2012

Objetivo: Reunião com o Diretor da Diretoria de Transportes Terrestre, para tratar de diversos assuntos concernentes ao 6º Núcleo Regional Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 60300501/JOSE ANTONIO NERY PALMEIRA (Chefe de Núcleo Regional) / 11.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410016

Número: 16
Assinatura: 03/07/2012
Valor: 148,546.25
Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso: Fonte: 0157000000 para 0101000000
Contrato: 29/11
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410023

Número: 14
Assinatura: 03/07/2012
Valor: 141,007.18
Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso: Fonte: 0157000000 para 0101000000
Contrato: 50/11
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410030

Número: 17
Assinatura: 03/07/2012
Valor: 64,976.60
Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso: Fonte: 0157000000 para 0101000000
Contrato: 47/2011
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410031

Número: 17
Assinatura: 03/07/2012
Valor: 64,976.60
Justificativa: Alteração de Fonte de Recurso: Fonte: 0157000000 para 0101000000
Contrato: 47/2011
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410048

Contrato: 542012
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução dos Serviços de Construção de uma Estação de Passageiros, muro de arrimo e trapiche em concreto armado, no município de Limoeiro do Ajuru.
Valor Total: 1,341,433.37
Data Assinatura: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 08/12/2012
Decreto Qualificação: S/N
Data do Decreto: 03/04/2012
Data de Publicação do Decreto: 04/04/2012
Tomada de Preços: 55/2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784131319540000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Psg Miracy, 141
CEP. 66083-420 - Belém/PAEmail: cabano@cabanoengenharia.com.br
Telefone: 9132339474
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410062

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/07/2012
Vigência: 08/07/2012 a 04/11/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pelo grande volume de chuvas na região, o que causou significativo atraso no andamento das obras.
Contrato: 52012
Exercício: 2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: CONSTRUEMEC - CONSTRUI AGRICULTURA MECANIZADA S/A
Endereço: Est do Icuí-Guajará, Bairro: Icuí-Guajará, s/n
CEP. 67125-000 - Ananindeua/PA
Email: construemec@terra.com.br
Telefone: 9132732151 Fax: 9132732155
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410037

Contrato: 19
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF N° 019/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “Da Pré-História à Modernidade: Navegando entre o Rio e a Floresta em Busca das Origens”, a ser desenvolvido por Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, em atendimento às finalidades Edital n° 001/2012 – Apoio a Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.
Valor Total: 39,500.00
Data Assinatura: 13/07/2012
Vigência: 17/07/2012 a 30/08/2012
Concurso: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19573137666150000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões
Endereço: R Tiradentes, 590
CEP. 66053-330 - Belém/PATelefone: 9132017115
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410174
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A
PESQUISA -FAPESPA.

O Pregoeiro torna público a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico n°008/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Segurança Armada e Patrimonial de 24 horas, ininterruptas, todos os dias da semana, para atender as necessidades de guarda e segurança do prédio que abriga a Fapespa. Cuj a abertura foi dia 15/06/2012 às 10:00 hs. no endereço: www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Cultura

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409971
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N° 305 DE 11 DE JULHO DE 2012

Servidor: Susanna Crystina Lopes Teles;
Cargo:Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 54185520/2;
Dias de Licença: 12 (doze) dias;
Período: 09 a 20.07.2012;
Laudo médico:128421A/1 de 02.07.2012

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA N° 302 DE 09 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei n° 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei n° 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei n° 6.815, de 25 de janeiro de 2006; Considerando as disposições legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos 1.945/2005 de 13 de Dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:
Homologar o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo listado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

Servidor	Matrícula	Cargo	Resultado Final	Nº do Processo
Márcio Santos da Cruz	80845353/3	Técnico em Gestão Pública – Economista	Excelente	2009/392387

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 09 de julho de 2012
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409946

Inexigibilidade: 134/2012
Data: 13/07/2012
Valor: 120,000.00
Objeto: pagamento de cachê artístico para as bandas: Banda Psirico, Banda Fabricia & Banda e Banda Mizerê, que se apresentaram no CARNABRAGANÇA 2012, nos dias 14 e 15/07/2012, em Bragança.
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Brasshow Promoções e Eventos Ltda.
Endereço: Av. Nazeazeno Ferreira, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9181276904
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410107
PORTARIA: 203-16/07/12

Objetivo: Acompanhar o Projeto “Soldados da Borracha”, que realizará pesquisas, referente ao Convênio n.º 742588/2010, firmado entre a FCPTN, e o Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura.
Fundamento Legal: Portaria n.º 0419/GS de 11 de julho de 2007.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/MADELEINE BEDRAN MAKLOUF CARVALHO (Colaborador eventual) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 27/07/2012
000000000000/MARIA DINEIDE CUNHA FEIO (Colaborador eventual) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410111
PORTARIA: 204-16/07/12

Objetivo: Acompanhar o Projeto “Soldados da Borracha”, que realizará pesquisas, referente ao Convênio n.º 742588/2010, firmado entre a FCPTN, e o Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
571945801/FABIANA APARECIDA CHAGAS SIQUEIRA (Assistente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410320
PORTARIA: 202-16/07/12

Prazo para Aplicação (em dias): 8
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIANA APARECIDA CHAGAS SIQUEIRA Assistente Administrativo571945801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
13392135225850000 0661002786 339030 500.00
13392135225850000 0661002786 339039 3,500.00
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410347
PORTARIA N.º 205 DE 16 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando das suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 5.218 de 26.03.12, art. 32, e, ainda os termos do Memorando n.º 30/2012/NCI, de 01.06.12,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora LUANA GONDIM DA SERRA, matrícula n.º 57233704/1, ocupante do cargo de Técnico em Educação, para o exercício da função de Agente Público de Controle Interno – APC.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Márcia Assunção Pereira.
Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN.

Fundação Carlos Gomes

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409893

Objeto: Concessão de Bolsa Sênior para Professor Visitante
Vigência: 01.07.2012 a 30.06.2013
Data da Assinatura: 01.07.2012
Valor Individual mensal: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Orçamento:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47201 – ATIVIDADE: 6603
NATUREZA DE DESPESA: 339018 – FONTE: 01
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
T.C n° - 090 – DILSON AFONSO FERREIRA FLORÊNCIO
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304343
T.C n° - 096 – SÉRGIO AUGUSTO MOLINA
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304546
Ordenador: Paulo José Campos de Melo

TERMO DE COMPROMISSO POR TEMPO DETERMINADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409905

Objeto: Concessão de Bolsa Master para Professor Visitante
Vigência: 01.07.2012 a 30.06.2013
Data da Assinatura: 01.07.2012
Valor Individual mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Orçamento:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47201 – ATIVIDADE: 6603
NATUREZA DE DESPESA: 339018 – FONTE: 01
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
T.C n° - 098 – JOEL LUIS DA SILVA BARBOSA
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304365
T.C n° - 097 – ANTONIO JOSÉ AUGUSTO
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304440
T.C n° - 092 – PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304523
T.C n° - 091 – SIDNEY JOSÉ MOLINA JUNIOR
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304264
T.C n° - 089 – NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304493
Ordenador: Paulo José Campos de Melo

TERMO DE COMPROMISSO POR TEMPO DETERMINADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409928

Objeto: Concessão de Bolsa Júnior para Professor Visitante
Vigência: 01.07.2012 a 30.06.2013
Data da Assinatura: 01.07.2012
Valor Individual mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Orçamento:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47201 – ATIVIDADE: 6603
NATUREZA DE DESPESA: 339018 – FONTE: 01
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
T.C n° - 093 – RENATO DA COSTA PINTO
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304324
T.C n° - 094 – HELENO FEITOSA COSTA FILHO
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304405
T.C n° - 095 – JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO
Autorização: Constante no Processo n° 2012/304299
Ordenador: Paulo José Campos de Melo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410260

Portaria: 087/2012
Objetivo: Participará como convidado no Painei Funarte de Bandas de Música 2012.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
2016036/JORGE SANTOS SOUSA (DIRETOR DE INTERIORIZAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012
5723841/PAULO JOSE CAMPOS DE MELO (SUPERINTENDENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Secretaria de Estado
de Educação

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409886

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito as Portarias de Diária conforme abaixo:
NOME: ROBERTO SERRA MENDES
PORTARIA N° 11230/2012 , PUBLICADA NO DOE N° 403763 DE 03/07/2012

NOME: NATANAEL BATISTA MACHADO
PORTARIA N° 11310/2012 , PUBLICADA NO DOE N° 407405 DE 10/07/2012

DIRETORA ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA
LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410102**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/07/2012
Valor: 0.00
Vigência: 13/07/2012 a 11/10/2012
Justificativa: Prorrogar a vigência do Convênio 355/2011
Objeto: Conclusão da construção da EMEFM Vila do Carmo, no município de Limoeiro do Ajuru/Pa
Convênio: 355
Exercício: 2011
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Nome do Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Termo Aditivo a Convênio

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410120

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 12/07/2012
Valor: 0.00
Vigência: 13/07/2012 a 10/10/2012
Justificativa: Prorrogar a vigência do convênio original
Objeto: Reforma da EEEFM Prof. Anunciada Chaves, no município de Goianésia do Pará
Convênio: 363
Exercício: 2011
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Nome do Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410241
LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA N.º.: 11622/2012 DE 04/07/2012
Nome: DARLENE ARAUJO GOMES
Matrícula: 6305130/4 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: 15 URE/Conceição do Araguaia
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 18/11/08 a 17/11/11

PORTARIA N.º.: 10412/2012 DE 20/06/2012
Nome: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER MORAES
Matrícula: 338630/3 Cargo: Professor
Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 01/07/05 a 30/06/08

PORTARIA N.º.: 10417/2012 DE 20/06/2012
Nome: SANDRA MARIA DA CRUZ FERREIRA
Matrícula: 595209/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC Nossa Senhora da Paz/Marituba
Período: 30/09/12 a 28/11/12 (60) dias
Triênio: 07/05/04 a 06/05/07

PORTARIA N.º.: 10908/2012 DE 25/06/2012
Nome: IVANE VIANA MOTA
Matrícula: 6301231/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Helvécio Guerreiro/Oriximina
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 01/04/08 a 31/03/11

PORTARIA N.º.: 10892/2012 DE 25/06/2012
Nome: LEUDA VALENA CORREA BATISTA
Matrícula: 585947/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Santa Cruz/Monte Alegre
Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12 (120) dias
Triênio: 18/07/98 a 17/07/01 – 18/07/01 a 17/07/07

PORTARIA N.º.: 10910/2012 DE 25/06/2012
Nome: VANDA DO SOCORRO DE AS DA SILVA
Matrícula: 389455/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Izabel dos Santos Dias/Distrito de Icoaraci
Período: 01/06 a 30/06/12 – 31/07 a 29/08/12 (60) dias
Triênio: 11/04/02 A 10/04/05

PORTARIA N.º.: 11372/2012 DE 29/06/2012
Nome: SUELY DE NAZARE SILVA ALVES
Matrícula: 324663/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Sub Of Brandão de Jesus/Distrito de Icoaraci
Período: 15/08 a 13/10/12 – 14/10 a 12/12/12 (120) dias
Triênio: 27/03/95 a 26/03/98 – 27/03/01 a 26/03/04

PORTARIA N.º.: 11369/2012 DE 29/06/2012
Nome: OZANIRA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 201456/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Augusto Olimpio SEDE/Nova Timboteua
Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12 (120) dias
Triênio: 09/08/97 a 08/08/00 – 09/08/03 a 08/08/06

PORTARIA N.º.: 11378/2012 DE 29/06/2012
Nome: CARLOS ALBERTO DE LIMA
Matrícula: 786691/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12 (120) dias
Triênio: 07/07/89 a 06/07/92 – 07/07/98 a 06/07/01

PORTARIA N.º.: 11470/2012 DE 02/07/2012
Nome: IVALDINA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 607568/1 Cargo: Prof. Assistente
Lotação: EE Anexo Nossa Senhora das Graças II/ABAETETUBA
Período: 16/08 a 14/10/12 – 15/10 a 13/12/12 (120) dias
Triênio: 10/06/04 a 09/06/07 – 10/06/07 a 09/06/10

PORTARIA N.º.: 11872/2012 DE 06/07/2012
Nome: JOSIANE MARIA CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 57208517/1 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: EEEFM. Profª. Albanizia Oliveira Lima/Belém
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 17/11/08 a 16/11/11

PORTARIA N.º.: 11979/2012 DE 10/07/2012
Nome: LEDA VIVEIROS DA SILVA
Matrícula: 57209615/1 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: EEEM GOV. Almir Gabriel/Curionopolis
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 01/12/11 a 30/11/11

PORTARIA N.º.: 11866/2012 DE 06/07/2012
Nome: IZABEL CRISTINA PEREIRA VALENTE
Matrícula: 54190900/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Alm Soares Dutra/Santarém
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 09/07/05 a 08/07/08

PORTARIA N.º.: 11867/2012 DE 06/07/2012
Nome: CLEDNEY COSTA MEDEIROS
Matrícula: 5824869/4 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: ERC Centro Educ. Amazônia/Ananindeua
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 17/11/08 a 16/11/11

PORTARIA N.º.: 11868/2012 DE 06/07/2012
Nome: GUSTAVO SILVA DE FRANÇA
Matrícula: 57213637/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: EE Prof Amílcar Alves Tupiassu/Belém
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 17/02/09 a 16/02/12

PORTARIA N.º.: 11869/2012 DE 06/07/2012
Nome: TAIANA PANTOJA TRINDADE
Matrícula: 57211752/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 02/02/09 a 01/02/12

PORTARIA N.º.: 11870/2012 DE 06/07/2012
Nome: RAMON CABRAL GOMES E SILVA
Matrícula: 54180353/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Cônego Leitão/Castanhal
Período: 01/08 a 29/09/12 – 30/09 a 28/11/12 (120) dias
Triênio: 05/05/06 a 04/05/09 – 05/05/09 a 04/05/12

PORTARIA N.º.: 11871/2012 DE 06/07/2012
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA
Matrícula: 57212863/1 Cargo: Merendeira
Lotação: ERC Pequeno Príncipe/Maraba
Período: 01/08/12 a 29/09/12 (60) dias
Triênio: 02/02/09 a 01/02/12

PORTARIA N.º.: 8954/2012 DE 20/06/2012
Nome: MARIA LUZANIRA DE SENA MAGNO
Matrícula: 644935/1 Cargo: Esc. Datilografo
Lotação: EEEFM João XXIII/SEDE/São Sebastião da Boa Vista
Período: 22/02/12 a 21/04/12 (60) dias
Triênio: 14/08/98 a 13/08/01

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º.: 9063/2012 DE 12/07/2012
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a ADRIANA CRISTINA DE SOUZA PALHETA, Matrícula nº 7060040/1, Professor, lotado na ERC São Vicente de Paula, no município de Belém, no período de 15/06/12 a 11/12/12.

PORTARIA N.º.: 12140/2012 DE 11/07/2012
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a JACELY SANTANA DE SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 57215300/1, Servente, lotado na ERC Santo Agostinho, no município de Breves, no período de 25/04/12 a 21/10/12.

PORTARIA N.º.: 12259/2012 DE 12/07/2012
Conceder 117 dias de Licença Maternidade, a ERCA GONÇALVES COLINS DA SILVA, Matrícula nº 5900117/1, Tec. em Educação, lotado na 8 URE, no município de Castanhal, no período de 29/05/12 a 22/09/12.

PORTARIA N.º.: 12193/2012 DE 12/07/2012
Conceder 180 dias Maternidade, a ADA BRIGIDA DO NASCIMENTO BATISTA, Matrícula nº 5890029/1, Professor, lotado na EE Severiano Benedito de Souza, no município de Santa Maria do Pará, no período de 04/06/12 a 30/11/12.

PORTARIA N.º.: 12194/2012 DE 12/07/2012
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a LUCIANA MARIA SANTOS MOURA ASSAD, Matrícula nº 57203333/1, Professor, lotado na EE Dr. Carlos Guimarães, no município de Belém, no período de 04/06/12 a 30/11/12.

PORTARIA N.º.: 12195/2012 DE 12/07/2012
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 57209096/1, Esp. em Educação, lotado na EE Mario Barbosa, no município de Belém, no período de 29/05/12 a 24/11/12.

PORTARIA N.º.: 12196/2012 DE 12/07/2012
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula nº 55586906/2, Professor, lotado na EE João Paulo I, no município de Quatipuru, no período de 28/03/12 a 23/09/12.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA N.º.: 5461/2012 DE 20/04/2012
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA
Matrícula: 451207/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA N.º.: 5478/2012 DE 20/04/2012
Nome: CIRIA DE NAZARE DOS SANTOS BITENCOURT
Matrícula: 490334/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dr. Aníbal Duarte/Belém

PORTARIA N.º.: 4923/2012 DE 16/04/2012
Nome: ALTIMAR LOPES AKEL
Matrícula: 527033/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dr. Aníbal Duarte/Belém

PORTARIA N.º.: 12060/2012 DE 10/07/2012
Nome: SILVIA TEREZA DE MORAES CHAVES GOMES
Matrícula: 5890702/1 Período: 27/07 à 25/08/12 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º.: 12172/2012 DE 12/07/2012
Nome: EDNETE GILNE DA SILVA PATRIARCA
Matrícula: 57213460/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 12171/2012 DE 12/07/2012
Nome: ERIKA DE NAZARE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula: 57212421/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA N.º.: 12168/2012 DE 12/07/2012
Nome: RAIMUNDO FRANCIEL PAZ
Matrícula: 362700/1 Período: 01/03 à 14/04/12 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 12167/2012 DE 12/07/2012
Nome: RAIMUNDO FRANCIEL PAZ
Matrícula: 362700/1 Período: 15/06 à 29/07/12 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11946/2012 DE 12/07/2012
Nome: ANDREZA DE LOURDES SOUZA GOMES
Matrícula: 5823366/2 Período: 01/04 à 15/05/12 Exercício: 2009
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 12169/2012 DE 12/07/2012
Nome: ANDREZA DE LOURDES SOUZA GOMES
Matrícula: 5823366/2 Período: 16/05 à 29/06/12 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 12170/2012 DE 12/07/2012
Nome: ANDREZA DE LOURDES SOUZA GOMES
Matrícula: 5823366/2 Período: 30/06 à 13/08/12 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 12146/2012 DE 11/07/2012
Nome: ERIKA PATRICIA XAVIER ALMEIDA
Matrícula: 57208551/1 Período: 02/07 à 15/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12091/2012 DE 11/07/2012
Nome: JOAO POMPEU PANTOJA
Matrícula: 551627/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12092/2012 DE 11/07/2012
Nome: AUZIER MALTEZ NEVES
Matrícula: 457680/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12097/2012 DE 11/07/2012
Nome: DILZA SOARES FERREIRA
Matrícula: 627216/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12096/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARCIO GLEIS DE MELO SILVA
Matrícula: 57213625/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12098/2012 DE 11/07/2012
Nome: SILAS RODRIGO GUEDES SILVA
Matrícula: 57214000/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12104/2012 DE 11/07/2012
Nome: JACIRA ALVES DE LIMA
Matrícula: 552372/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12114/2012 DE 11/07/2012
Nome: LEONARDO MIRANDA MOTA
Matrícula: 57213550/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12113/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 733172/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA N.º.: 12099/2012 DE 11/07/2012
Nome: ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 57217439/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA N.º.: 12100/2012 DE 11/07/2012
Nome: SERGIO MARIANO SILVA PINHEIRO
Matrícula: 57212221/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA N.º.: 12105/2012 DE 11/07/2012
Nome: SUELLEN CRISTINA NABICA RODRIGUES
Matrícula: 57213590/1 Período: 01/06 à 30/06/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA N.º.: 12106/2012 DE 11/07/2012
Nome: ALMIRA MAGNO CORREA
Matrícula: 307459/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA N.º.: 12108/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARIA ODIANA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 57224236/1 Período: 02/08 à 31/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA N.º.: 12107/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARIA DE FATIMA CAMPOS AZEVEDO DA COSTA
Matrícula: 227692/1 Período: 02/08 à 31/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA Nº.: 12093/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARYLURDES DE NAZARE PINHEIRO
Matrícula:6320058/1 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 12094/2012 DE 11/07/2012
Nome: EDNA LUCIA SOUZA PEREIRA
Matrícula:57225058/1 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 12095/2012 DE 11/07/2012
Nome: GLEICIANE MENEZES DE LEO
Matrícula:5891008/1 Período:11/07 à 09/08/12 Exercício:2012
Unidade: EEEFM Almirante João Faria de Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 12090/2012 DE 11/07/2012
Nome: JOSE CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Matrícula:55586752/2 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade: EE Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA Nº.: 12089/2012 DE 11/07/2012
Nome: LEONARDO SEPEDA CONTENTE
Matrícula:5890692/1 Período:01/08 à 30/08/12 Exercício:2012
Unidade: EE Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 12112/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARIA TEREZA DE SOUZA VELASCO
Matrícula:523178/1Período:01/08 à 30/08/12 Exercício:2012
Unidade: CE. Profª. Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12111/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula:6006507/1Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade: ERC Assoc dos Morad. Cristo Rei/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12110/2012 DE 11/07/2012
Nome: RIZONETE LOPES DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57206813/2 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade: EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12109/2012 DE 11/07/2012
Nome: JACQUELINE BRITO CALAZANS
Matrícula:54197369/2 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade:EE Antonia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 12103/2012 DE 11/07/2012
Nome: ADRIANA DE OLIVEIRA MESQUITA
Matrícula:5874114/2 Período:02/07 à 15/08/12 Exercício:2011
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12102/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARLENE RODRIGUES CARDOSO
Matrícula:661880/1Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade:EEEE Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12101/2012 DE 11/07/2012
Nome: ADAMIL PICAÑO DOS SANTOS
Matrícula:3173631/2 Período:01/08 à 14/09/12 Exercício:2012
Unidade:ERC Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6636/2012 DE 03/05/2012
Nome: PAULO ALBUQUERQUE DE FREITAS ALMEIDA
Matrícula:192570/1 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade:UT Prof. Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 11998/2012 DE 10/07 /2012
Nome: IZAURA COELHO DA COSTA
Matrícula:291242/1 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Maria de Nazaré M.Rios /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12001/2012 DE 10/07/2012
Nome: ESTER SOUZA DA COSTA
Matrícula:688223/1Período: 01/08 à14/09/12 Exercício:2012
Unidade:EE.Maria de Nazaré M.Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12002/2012 DE 10/07/2012
Nome: ESTER SOUZA DA COSTA
Matrícula: 688223/2 Período:01/08 à 14/09/12Exercício:2011
Unidade:EE.Maria de Nazaré M.Rios /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12000/2012 DE 10/07/2012
Nome: ROGERIO SILVANO DE AVIZ MACAMBIRA
Matrícula:57213455/1 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EEEE.Marilda Nunes /Belém

PORTARIA Nº.: 12003/2012 DE 10/07/2012
Nome: ELANE DO SOCORRO DA SILVA BENTES
Matrícula:57209300/1Período:15/08 à 28/09/12Exercício:2011
Unidade:EEEM.Maria Helena V.Tavares /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12004/2012 DE 10/07/2012
Nome: SONIA MARIA RODRIGUES E SILVA
Matrícula:456608/1 Período:01/08 à30/08/12 Exercício:2012
Unidade:EE.Dr.Padua Costa Sede/ Stª Barbara

PORTARIA Nº.: 12005/2012 DE 10/07/2012
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PERES DE MENEZES
Matrícula:5755859/1 Período:20/08 à 03/10/12Exercício:2012
Unidade:EE.Maguari /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12007/2012 DE 10/07/2012
Nome: PEDRO BRITO MACHADO
Matrícula:668648/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.João B.de M.de Carvalho / Benevides

PORTARIA Nº.: 12008/2012 DE 10/07/2012
Nome:PAULO NONATO DE SOUZA NETO
Matrícula:5892453/1 Período:20/08 à 18/09/12Exercício:2012
Unidade:EEEE.Prof.Lenira T.Moura / Belém

PORTARIA Nº.: 12009/2012 DE 10/07/2012
Nome: PAULO GUILHERME TOMAZ SETUBAL
Matrícula:5892208/1Período:06/08 à 04/09/12Exercício:2012
Unidade:EEEE.Prof.Lenira T.Moura / Belém

PORTARIA Nº.: 12010/2012 DE 10/07/2012
Nome: JUCI GOMES SOARES
Matrícula:3175383/4 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.João B.de M.de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.: 12011/2012 DE 10/07/2012
Nome: JOSE LUIZ TAVEIRA SANTANA
Matrícula:294667/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.João B.de M.de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.: 12012/2012 DE 10/07/2012
Nome:IRLANA LUCIA GARCIA DE LIMA
Matrícula:57208575/1Período:01/08 à 14/09/12Exercício:2011
Unidade:EEEEF.Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12013/2012 DE 10/07/2012
Nome:SHIRLEY SUELY MIRANDA PINTO
Matrícula:457760/1Período:01/08 à 30/08/12 Exercício:2012
Unidade:EEEEF.Novo Horizonte /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12014/2012 DE 10/07/2012
Nome: MARIA DE JESUS JARDIM DA COSTA
Matrícula:5891606/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Leonor Nogueira / Belém

PORTARIA Nº.: 12015/2012 DE 10/07/2012
Nome: MARIA CIPRIANA OLIVEIRA PINTO
Matrícula:6033423/1 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Mario C.de Miranda/Belém

PORTARIA Nº.: 12016/2012 DE 10/07/2012
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO
Matrícula:5112818/2 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EEEEF.Madre Celeste /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12017/2012 DE 10/07/2012
Nome: BENEDITO ALMEIDA FARIAS
Matrícula:5892213/1 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Maroja Neto /Belém

PORTARIA Nº.: 12018/2012 DE 10/07/2012
Nome: LINDIONEZA LIMA DE FREITAS
Matrícula:55588549/2Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EEEEF.Prof. Manoel S.A. Favacho /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12019/2012 DE 10/07/2012
Nome: JEAN DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:57213722/1 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EEEEF.Prof.Manoel Sat.A.Favacho /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12020/2012 DE 10/07/2012
Nome: MARIA LUCIMAR COSTA DA LUZ
Matrícula:595705/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Murinim / Benevides

PORTARIA Nº.: 12021/2012 DE 10/07/2012
Nome: LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO
Matrícula:6310230/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade: EE.Murinim / Benevides

PORTARIA Nº.: 12022/2012 DE 10/07/2012
Nome: VICENTE DE PAULO DA COSTA SILVA
Matrícula:5890847/1 Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:ERC.Anexo I Monte Serrat / Belém

PORTARIA Nº.: 12023/2012 DE 10/07/2012
Nome:MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES
Matrícula:400297/1Período:01/08 à 30/08/12/12Exercício:2012
Unidade:EE.Novas Aguas Lindas / Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12024/2012 DE 10/07/2012
Nome: JAIRO SOUSA BRAGA
Matrícula:5892846/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Maguari / Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12025/2012 DE 10/07/2012
Nome: IVANETE SOUSA DA SILVA
Matrícula:5891042/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Fernando Ferrari / Marituba

PORTARIA Nº.: 12026/2012 DE 10/07/2012
Nome: EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA
Matrícula:55587982/2Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Agroind.Juscelino Kubitschek /Benevides

PORTARIA Nº.: 12027/2012 DE 10/07/2012
Nome: JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA
Matrícula:57211505/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Prof.Ruth G.Ferreira / Benevides

PORTARIA Nº.: 12029/2012 DE 10/07/2012
Nome: JEANETTE ALVES CASSEB
Matrícula:5377862/1Período:15/08 à 13/09/12Exercício:2012
Unidade:ERC.Nossa Srª das Graças / Belém

PORTARIA Nº.:12006/2012 DE10/06/2012
Nome:JOSE ALEXANDRE DA SILVA GATTI
Matrícula:57204774/2Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:ERC.Santa Barbara / Icoaraci

PORTARIA Nº.: 12115/2012 DE 11/07/2012
Nome: TATIANA VIANA FANJAS
Matrícula:57208441/1Período:01/08 à 30/08Exercício:2011
Unidade:EE.Prof.Marta Conceição / Dist.Icoaraci

PORTARIA Nº.: 12116/2012 DE 11/07/2012
Nome:MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS
Matrícula:675490/1Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE.Mario Chermont / Belém

PORTARIA Nº.: 12117/2012 DE 11/07/2012
Nome: MARIA LUCIA DE NAZARE GOMES GONÇALVES
Matrícula:383937/1 Período:01/08 à 30/08/12 Exercício:2012
Unidade:EE Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 12118/2012 DE 11/07/2012
Nome: ELIELTON PINHEIRO COSTA
Matrícula:57220250/2Período:01/08 à 30/08/12Exercício:2012
Unidade:EE Prof. Mª Araujo Figueiredo/ Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12190/2012 DE 12/07/2012
Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:566403/1Período:02/08 à 31/08/12 Exercício: 2011
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 11947/2012 DE 12/07/2012
Nome: SANDRA MARIA RODRIGUES GONÇALVES NEPOMUCENO
Matrícula:324914/1 Período:31/07 à 14/08/11Exercício:2011
Unidade:EE. Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12173/2012 DE 12/07/2012
Nome:NADIA BARROS DE CARVALHO FARO
Matrícula:5889651/1 Período:03/07 à 16/08/12 Exercício:2012
Unidade:EE. Domingos Acataussu Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 12176/2012 DE 12/07/2012
Nome: ROSINETE DE SOUZA MELLO
Matrícula:447595/1 Período:02/07 à 31/07/12 Exercício:2012
Unidade:EEEEF. Honorato Filgueiras (anexo)/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 12175/2012 DE 12/07/2012
Nome:ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
Matrícula:225525/2 Período:02/07 à 15/08/12 Exercício:2012
Unidade:UT. Prof. Astério de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 12174/2012 DE 12/07/2012
Nome:SIMONE LARISSA FRANCO ARAUJO
Matrícula:57212231/1 Período:02/07 à 31/07/12Exercício:2012
Unidade:ERC. São Vicente de Paula/Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 12062/2012 DE 10/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3697/2012 de 22/03/2012, que concedeu 120 dias de licença especial, no período de 01/08/12 a 28/11/12, referente aos trênis de 15/03/05 a 14/03/11, a servidora MARIA BERNARDETE BARROS DE MELO FURTADO, Matrícula 6317294/2, Professor Classe Especial, Lotado na EE Prof Elias Feres Gorayeb, no município de Tracuateua, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12063/2012 DE 10/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8903/2012 de 14/06/2012, que concedeu 150 dias de licença especial, nos períodos de 02/04/12 a 30/06/12 e 31/07/12 a 28/09/12, referente aos trênis de 12/03/94 a 11/03/97 e de 12/03/97 a 11/03/00, a servidora LUCY NAZARE BARBOSA DE CASTRO, Matrícula 5189411/2, Professor Classe Especial, Lotado na EE Brasília, no município de Distrito de Icoaraci, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 12264/2012 DE 13/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4125/2011 de 04/04/2011, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, o servidor CARLOS ALBERTO DE LEO, Matrícula 289108/1, Ag.de Portaria, Lotado na EE Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2011, em virtude de concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.: 12263/2012 DE 13/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5110/2012 de 18/04/2012, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, a servidora BELMIRA LIRA ALMEIDA, Matrícula 6310338/1, Merendeira, Lotado na EE Anexo I Leão Irineu Haussler Delgado, no município de Benevides, referente ao exercício de 2011, em virtude de concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.: 12262/2012 DE 13/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 6691/2011 de 20/05/2011, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, a servidora ELZIRA DE LIMA CASTRO, Matrícula 595268/1, Servente, Lotado na EE Murinin, no município de Benevides, referente ao exercício de 2011, em virtude de concomitância com a licença Especial.

PORTARIA Nº.: 12261/2012 DE 13/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5946/2009 de 18/06/2009, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/09 a 30/07/09, a servidora MARIZA PINTO MOTA, Matrícula 342173/1, Agente Administrativo, Lotada na EE Prof. Luci Correa de Araújo, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2009, em virtude de concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.: 12148/2012 DE 12/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11170/2012 de 27/06/2012, que concedeu 45 dias férias, no período de 01/08/12 a 14/09/12, a servidora MARIA ODALEA CAMPOS ANDRADE, Matrícula 57209071/1, Especialista em Educação Classe I, Lotada na EE Bruno de Menezes, no município de Distrito de Mosqueiro, referente ao exercício de 2011.

PORTARIA Nº.: 11236/2012 DE 11/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 211/2010 de 13/05/2010, que concedeu 30 dias férias, no período de 01/07/09 a 30/07/09, a servidora MARIA GORETE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 6305954/2, Professor Classe II, Lotado na EEEM Simão Jacinto dos Reis, no município de Tucuruí, referente ao exercício de 2009, em virtude de concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.: 12147/2012 DE 11/07/2012
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10990/2012 de 26/06/2012, que concedeu 30 dias férias, no período de 05/06/12 a 04/07/12, a servidora MARIA ALDENIRA MORAES ARAUJO, Matrícula 780030/1, Professor Nível Médio, Lotada na EEEFM Príncipe da Paz, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2011, para fins de regularização funcional.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410245
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, notifica o Sr. **VALMIR DAMASCENO DE LIMA**, que achando-se em local incerto e não sabido, apresentar-se ao Núcleo Jurídico, desta Secretaria, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste edital, a fim de acompanhar o processo que tramita em seu nome nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado na forma da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico único).
Belém, 16 de julho de 2012.
MARIA JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410306
ATO: PORTARIA Nº432/2012-GCAP
Término Vínculo: 01/08/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):
Temporário / ANA CLÁUDIA BIBIANO DUARTE (PROFESSOR) / 57229324-1<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410313**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 11/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ALDRY CARDOSO DE CARVALHO ENGENHEIRO CIVIL
10/07/2013 CONTRATO 1262/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410316**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 11/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
MARIA MADALENA NUNES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL
10/07/2013 CONTRATO 1263/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410319**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
LOYDE JOSEANNE DOS SANTOS MAGALHAES PROFESSOR
31/07/2013 CONTRATO 1264/2012-SALVATERRA
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410322**

Ato: S/N
Término Vínculo: 14/06/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / REGIANE VANESSA DE SOUZA BAIA (PROFESSOR) / 57229100-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410340
ATO: PORTARIA Nº430/2012-GCAP**

Término Vínculo: 01/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ELIANA DE CARVALHO PANTOJA (MERENDEIRA) / 57226212-1
Temporário / GILMARA DE OLIVEIRA BEZERRA (MERENDEIRA) / 57226093-1
Temporário / MARIA MARLENE DA LUZ RODRIGUES (MERENDEIRA) / 57231050-1
Temporário / MARIA RITA DO SOCORRO MOURA RODRIGUES (MERENDEIRA) / 57226434-1
Temporário / ROSEANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA (SERVENTE) / 57227709-1
Temporário / SILVANA BRANDÃO PERALTA (SERVENTE) / 57227924-1<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410082
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP-012/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 477.921/2011-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2012-NLIC/SEDUC, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES TÉCNICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com abertura prevista para o dia 23/07/2012 às 10:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 32.196 de 11/07/2012, que o mesmo fica SUSPENSO até ulterior deliberação, para devidas alterações no edital.
Belém, 16 de julho de 2012.
Núcleo de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

**LICENÇA APRIMORAMENTO - GCVS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409907
LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO
PORTARIA Nº 12177/2012 DE 12/07/2012**

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Pará, no período de 06/08/2012 a 31/03/2014, a servidora NEILA MENDONÇA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866-1, Professor Classe II, lotada na EE Pedro Amazonas Pedroso, município de Belém.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410303**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LENIRA DE JESUS LEOPOLDINO SABADO PROFESSOR
31/07/2013 CONTRATO 1265/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410304**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
KATIA ROSALIA ALVES GOMES MERENDEIRA
31/07/2013 CONTRATO 1266/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410309**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
TEREZINHA DO NASCIMENTO ARAUJO MERENDEIRA
31/07/2013 CONTRATO 1267/2012-ANANINDEUA
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410311**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
SUELINA ROCHA ASEVEDO PROFESSOR
31/07/2013 CONTRATO 1268/2012-ANANINDEUA
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410315**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIENE VANZELER VIANA SERVENTE
31/07/2013 CONTRATO 1269/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410332
ATO: PORTARIA Nº 431/2012-GCAP**

Término Vínculo: 01/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / KELLY CRISTINA MOUTINHO DA SILVA (PROFESSOR) / 57227001-1<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410318**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
SIDEI DO LIVRAMENTO SILVA MERENDEIRA
31/07/2013 CONTRATO 1270/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410321**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ALAN ROBERTO DA COSTA SANTA BRIGIDA VIGIA
31/07/2013 CONTRATO 1271/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410323**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DIEGO FRANCISCO OLIVEIRA DE MIRA SERVENTE
31/07/2013 CONTRATO 1272/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410324**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCO ANTONIO TEIXEIRA SERRA SERVENTE
31/07/2013 CONTRATO 1273/2012-BELEM
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410326**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CASSIO HELENO CARDOSO ALBUQUERQUE PROFESSOR
31/07/2013 CONTRATO 1274/2012-SALVATERRA
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410329**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
NILZA DO CARMO DAMASCENO RIBEIRO PROFESSOR
31/07/2013 CONTRATO 1275/2012-JACUNDA
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410050
PORTARIA: 2960/12**

Objetivo: Participar de apresentação do Madrigal da UEPA no evento XVI IFNOPAP e VI Campus Flutuante, no Campus de Vigia. Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58987181/LEANDRA VITAL DE CASTRO (TÉCNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2012 a 05/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410055
PORTARIA: 2961/12**

Objetivo: Participar da Reunião dos Representantes de Iniciação Cientifica e Coordenadores do PIBIC/PIBITI. Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n. º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO LUIZ/MA - Brasil<br
Servidor(es): 571935451/DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (Diretor de Desenvolvimento a Pesquisa e Pós- graduação) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410059
PORTARIA: 2962/12**

Objetivo: a fim de presta apoio técnico administrativo na apresentação do Madrigal da UEPA no evento XVI IFNOPAP. Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55328924/ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2012 a 05/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410066
PORTARIA: 2963/12
Objetivo: Ministra disciplina referente ao PTP.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BÁRBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572330401/CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO (PROFESSOR ASSISTENTE I 40 H) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/07/2012 a 21/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410073
PORTARIA: 2964/12
Objetivo: Ministra disciplina referente ao PTP.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571932641/SAMUEL PEREIRA CAMPOS (COORDENADOR DE CAMPUS DE PARAGOMINAS) / 8.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410086
PORTARIA: 2965/12
Objetivo: Apresenta trabalho no evento SBPC na Universidade Federal do Maranhão.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es): 541967932/RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL (PROFESSOR AUXILIAR I 40 H) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/07/2012 a 28/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410117
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 45/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado do Pará/UEPA.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 17/07/2012.
Responsável pelo certame: ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/07/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122133063330000 339030 0102000000 Estadual
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410091
PORTARIA: 2966/12
Objetivo: Ministra capacitação em Educação a distância referente ao PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571900502/OCILEIA OLIVEIRA DA SILVA (TÉCNICO A) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/06/2012 a 02/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410095
PORTARIA: 2967/12
Objetivo: Ministra disciplina referente ao PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571756692/JOSIANA KELY RODRIGUES MOREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 30/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410097
PORTARIA: 2968/12
Objetivo: Ministra disciplina referente ao PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555868331/JOSÉ NAZARENO BRANDÃO SOUZA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/07/2012 a 14/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410103
PORTARIA: 2969/12
Objetivo: Ministra disciplina referente ao PARFOR
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541967932/RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL (PROFESSOR AUXILIAR I 40 H) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 01/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

REMOÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410105
PORTARIA Nº 2950/12 DE 11 DE JULHO DE 2012
REMOVER a servidora GLENDA PAULA BESSA MELLO, Id. Funcional nº 54196178-3, cargo de Agente Administrativo A, da Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento para a Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 01.04.2012.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO
CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410108
PORTARIA Nº 2769/12 DE 03 DE JULHO DE 2012
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, em relação abaixo, referente ao mês de junho de 2012, no período de 01a 30.06.2012.

57209184-1	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	2010/2011
5860709-3	ARLINDO NAZARETHO LEITÃO JUNIOR	2011/2012
5888436-1	BENEDITO ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES	2011/2012
57214586-1	DANNYEL BATISTA DO NASCIMENTO	2011/2012
57201228-2	DOUGLAS DIAS DAMASCENO	2011/2012
3153266-1	FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA	EXERCICIO 2011
54188843-1	GERMANA BEZERRA DE AMORIM	2011/2012
57209877-1	JEFERSON MARTINS GOMES	2010/2011
3188329-1	JOAO PAULO LEAL	EXERCICIO 2010
57212259-1	JOELSON DA COSTA DA SILVA	2011/2012
57230075-1	LAIS BRAGA VIEIRA	2011/2012
54188862-1	LEONARDO JOSE SOUSA DE MOURA	2011/2012
5817595-1	LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO P: 11/06/12 a 10/07/12	2011/2012
3158470-1	MARIVALDO MENDONCA DE ALMEIDA P: 15/06/12 a 14/07/12	2011/2012
3279545-1	MESSIAS FELIX DE OLIVEIRA	EXERCICIO 2011
57218229-2	MYLENE OLIVEIRA CUNHA	2011/2012
5099072-1	NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA P: 15/06/12 a 14/07/12	EXERCICIO 2011
5056098-1	RAIMUNDA DAS GRACAS CORREA AMADOR P: 15/06/12 a 14/07/12	EXERCICIO 2011
5041520-1	ROSA MARIA DE MORAIS FREITAS	EXERCICIO 2011
57209276-1	ROSANGELA FERREIRA NONATO	2010/2011

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409866
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 408640
Convênio: 5
Exercício: 2012
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos financeiros pelo IAP à COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO, para que esta execute o projeto FIDA- FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DA AMAZONIA.

Valor Total: 30.000.00
Assinatura: 06/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 30/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665200000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO
Endereço: Avenida 16 de Novembro, 605
CEP. 66063230 - Belém/PA
Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409869
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 407353

Convênio: 4
Exercício: 2012
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos financeiros pelo IAP à COMPANHIA. DE DANÇA ANA UNGER, para que esta execute a preparação do Encontro Internacional de Dança do Pará que é parte integrante deste instrumento.
Valor Total: 30.000.00
Assinatura: 04/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 09/08/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665200000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER
Endereço: R João Balbi, 618
CEP. 66055280 - Belém/PA
Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409871
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 407485

Convênio: 6
Exercício: 2012
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos financeiros pelo IAP à ZOE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para que esta execute o projeto BAIACOOOL JAZZ FESTIVAL na sua décima edição.
Valor Total: 30.000.00
Assinatura: 05/07/2012
Vigência: 20/07/2012 a 28/07/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ZOE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
Endereço: R Parabor, 03
CEP. 67010520 - Ananindeua/PA
Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409960
PORTARIA: 61
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO AG ADMINISTRATIVO
271912531
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10304130062780000 0149001435 339033 1,760.00
Observação: PASSAGEM E LOCOMOÇÃO
Ordenador: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409967
PORTARIA: 62
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA MÉDICO VETERINÁRIO
50880701

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10305130062560000 0149001435 339033 800.00
Observação: PASSAGEM E LOCOMOÇÃO
Ordenador: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409973
PORTARIA: 63

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA MÉDICO VETERINÁRIO
50880701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10305130062560000 0149001435 339033 1,000.00
Observação: PASSAGEM E LOCOMOÇÃO
Ordenador: SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410129

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 71/2012
Objeto: O presente Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto aquisição de medicamento para o Convênio SESP/Hospital universitário Bettina Ferro de Sousa para um período de 12 (doze) meses.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br;www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Horário de Brasília - DF
Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 30/07/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000
Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409951
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 406356
PORTARIA: 170/2012

Objetivo: REALIZAR ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL REAL DE ATUAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA SESP/NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO 5º CRS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
911701/MARIA DE NAZARE NERES DA SILVA (DATILOGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410298
PORTARIA: 0265

Objetivo: CONDUZIR O TRANSPORTE QUE LEVARÁ A EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA IMUNIZAÇÃO E VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1115621/PEDRO ALVES BEZERRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 14/07/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410307
PORTARIA: 0266

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNIZAÇÃO AOS TÉCNICOS DA SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
TERRA SANTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7203562/RAGNER BORGIA JUNOTT (ENFERMEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 21/07/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410327
PORTARIA: 0267

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL E REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541907782/GENI KELLY ARAUJO SILVA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 11/07/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410330
PORTARIA: 0268

Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE, PARA REALIZAR A 1ª AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTIGENCIA REFERENTE A DENGUE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58972681/FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/07/2012 a 12/07/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410153
PORTARIA: 236/2012

Objetivo: SUPERVISIONAR E ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA MALÁRIO-SIVEP, BEM COMO REPASSAR ORIENTAÇÕES ACERCA DO PREENCHIMENTO CORRETO DO BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
LIMOEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572063481/GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES (AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012
0505299/JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410163
PORTARIA: 237/2012

Objetivo: CONDUZIR O TÉCNICO DESTA REGIONAL QUE IRÁ REALIZAR REVISÃO DE LÂMINA DE PACIENTE POSITIVO PARA DOENÇA DE CHAGAS E DE MORADORES VIZINHOS, BEM COMO REPASSAR ORIENTAÇÕES ACERCA DO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DA REFERIDA DOENÇA AOS MICROSCOPISTAS DA SMS LOCAL.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5108411015/JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410170
PORTARIA: 238/2012

Objetivo: REALIZAR REVISÃO DE LÂMINA DE PACIENTE POSITIVO PARA DOENÇA DE CHAGAS E DE MORADORES VIZINHOS, BEM COMO REPASSAR ORIENTAÇÕES ACERCA DO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DA REFERIDA DOENÇA AOS MICROSCOPISTAS DA SMS LOCAL.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500997/SIDNEY ALFREDO G. ALBUQUERQUE (GUARDA DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Regional de Salinópolis

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409908
PORTARIA: 012/2012

Objetivo: Participar do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, no período de 02 a 06/07/2012, em Capanema/PA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819, com base no Art 145 da Lei 5.810/94.
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541941421/ALINE GONÇALVES DE SOUSA (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 06/07/2012<br
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409918
PORTARIA: 022/2012

Objetivo: Participar da programação de alimentação do Sistema PPA-2013, nos dias 18 e 19/07/2012, no nível central da SESP em Belém
Fundamento Legal: Decreto nº 2819, com base no Art. 145 da Lei 5.810/94.
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32609091/MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 19/07/2012<br
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409942
PORTARIA: 023/2012

Objetivo: Participar do Curso Completo de SRP - Sistema de Registro de Preços, no período de 23 a 27/07/2012, em Fortaleza/CE.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819, de 06 de setembro de 1994, com base no Art. 145 da Lei 5.810/94.
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
541935481/JOVELINA MARIA SOUSA MATOS (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410049
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 408023
PORTARIA: 257

Objetivo: TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DE CAMPO DE FLEBOTOMÍNEO COM A FINALIDADE DE REALIZAR INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA FLEBOTOMÍNICA, PARA O CONTROLE DO PRINCIPAL VETOR TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056361/ANDREA HELENA MARTINS AMARAL (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 19.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 25/08/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410067
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 408046
PORTARIA: 258

Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS E SERVIDORES DANDO APOIO TERRESTRE NO TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DE CAMPO DE FLEBOTOMÍNEO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA FLEBOTOMÍNICA, PARA O CONTROLE DO PRINCIPAL VETOR TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51307861/CRISTOVALDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO (MOTORISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 25/08/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410078

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 39/2012

Objeto: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIAS E, EM REGIME DE COMODATO OU DOAÇÃO, APARELHOS DE GLICEMIA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 30/07/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410300

Número: 1

Assinatura: 01/06/2012

Valor: 5,656.32

Justificativa: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A RUBRICA 10.302.1312.2610.3390.39 FONTE:0269 CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPQ PROCESSO Nº: 492.499/2011

Contrato: 61/2012

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409859

PORTARIA Nº. 1016/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a inclusão de Gratificação de Tempo Integral, da servidora EDILZA LOPES SILVA, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº 80845660/1, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, concedida através da Portaria Nº. 269/2008-GP/FSCMPA, de 23/06/2008, publicada no DOE Nº. 31.198 de 26/06/2008, a contar de 01/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409861

PORTARIA Nº. 1012/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 417/2012 – GO/FSCMPA, de 06/06/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor JOÃO PAULO DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 57175697/1, lotado na Triagem Obstétrica, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da

Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409863

PORTARIA Nº. 1013/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 417/2012 – GO/FSCMPA, de 06/06/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor CARLOS NAZARENO LOUCHARD SANTANA, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 57175698/1, lotado na Triagem Obstétrica, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409864

PORTARIA Nº. 1014/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 417/2012 – GO/FSCMPA, de 06/06/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor EVANDRO SOUZA DE SOUZA, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 57196151/1, lotado na Triagem Obstétrica, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409870

PORTARIA Nº. 1010/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 108/2012 – GRI/FSCMPA, de 09/05/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora MARIA ALDA FREITAS, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 5885183/3, lotada na Gerência de Regulação e Internação, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409876

PORTARIA Nº. 1011/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 108/2012 – GRI/FSCMPA, de 09/05/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora REGINA NAZARÉ BATISTA RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 5174970/1, lotada na Gerência de Regulação e Internação, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410172

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/06/2012

Valor: 409,654.20

Vigência: 10/06/2012 a 09/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação do prazo (art. 57) da lei nº 8666/93 e Parecer nº 227-A/2012-PF.

Contrato: 85

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

10122129745760000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10122129745760000	339030	0269000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: AURI GOMES DE HOLANDA ME

Endereço: R Dr João Moreira, Bairro: Centro, 171-A

CEP. 60030-000 - Fortaleza/CE

Telefone: 8532260030

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410292

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 276547

Contrato: 153

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de medicamentos

Valor Total: 19,250.00

Data Assinatura: 09/08/2011

Vigência: 11/08/2011 a 10/08/2012

Pregão Eletrônico: 13/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

10302118526100000	339030	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10302118526100000	339030	0269000000	Federal
-------------------	--------	------------	---------

Contratado: CASULA & VASCONCELOS IND. FARM. E COM. LTDA

Endereço: R Caetano Pirri, 520

CEP. 30620-070 - Belo Horizonte/MG Telefone: 3133811993

Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409877

PORTARIA Nº. 1006/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 108/2012 – GRI/FSCMPA, de 09/05/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor ANDERSON DA SILVA TAVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57215793/1, lotado na Gerência de Regulação e Internação, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409881

PORTARIA Nº. 1007/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, CONSIDERANDO o Memorando Nº 108/2012 – GRI/FSCMPA, de 09/05/2012, RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora PATRICIA TAVARES DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 57194978/1, lotada na Gerência de Regulação e Internação, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409883

PORTARIA Nº. 1009/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 108/2012 – GRI/FSCMPA, de

09/05/2012,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora EDILENE DO NASCIMENTO CARVALHO, Agente de Artes Práticas, Matrícula N°. 57197428/1, lotada na Gerência de Regulação e Internação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

**PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409884
PORTARIA N°. 1008/2012 – GP/FSCMPA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 108/2012 – GRI/FSCMPA, de 09/05/2012,
RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor JOEL RODRIGUES VERAS, Assistente Administrativo, Matrícula N°. 57193173/1, lotado na Gerência de Regulação e Internação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de julho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410154**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/06/2012

Valor: 277,664.55

Vigência: 10/06/2012 a 09/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação do prazo (art. 57) da lei nº 8666/93 e Parecer nº 227-D/2012-PF.

Contrato: 88

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745760000 339030 0103000000 Estadual

10122129745760000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: OMEGAMED - TECIDOS & CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Av Artur Guimarães, Bairro: Santa Cruz, 260

CEP. 31150-690 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3134267933

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410165**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/06/2012

Valor: 29,070.00

Vigência: 10/06/2012 a 09/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: prorrogação do prazo (art. 57) da lei nº 8666/93 e Parecer nº 260/2012-PF.

Contrato: 89

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745760000 339030 0103000000 Estadual

10122129745760000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: CONFECÇÕES GIGANTEK LTDA-EPP

Endereço: R Ribeirão das Almas, Bairro: Vila Palmeiras, 236

CEP. 02728-100 - São Paulo/SP

Telefone: 1139310243

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410188
PORTARIA: 342/12**

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Hemocentro Regional de Marabá/Pa

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

20189501/LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA (Presid.) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2012 a 31/07/2012<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410191
PORTARIA: 343/12**

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Hemocentro Regional de Marabá/Pa

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56649342/MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA (Médica) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2012 a 31/07/2012<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana**

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409890**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 40/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização gráfica do estacionamento da FHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre o comprasnet e o edital, prevalecerá o edital.

Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 30/07/2012

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745770000 339039 0269000000

Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Secretaria de Estado
de Assistência Social**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409964
PORTARIA: 999**

Objetivo: Participar da Reunião das Comissões Permanentes e da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

OURILANDIA DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/RAIMUNDO DE SOUZA QUIXABEIRA (CONSELHEIRO CONSEANS/ PA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410012
PORTARIA: 1002/12-SEAS**

Objetivo: Qualificar os profissionais da rede pública e privada dos municípios com maior incidência de circulação de pessoas no período do verão paraense

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3194175/MARIA ROSA MARTINS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410025
PORTARIA: 1003/12-SEAS**

Objetivo: Qualificar os profissionais da rede pública e privada dos municípios com maior incidência de circulação de pessoas no período do verão paraense

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5767814/SELMA ALFAIA FONSECA (PSICOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410053
PORTARIA: 1001/12-SEAS**

Objetivo: Qualificar os profissionais da rede pública e privada dos municípios com maior incidência de circulação de pessoas no período do verão paraense

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3202666/INEZ DE FÁTIMA BARBOSA TEIXEIRA (ASSITENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410069
PORTARIA: 1004/12-SEAS**

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54190758/ROSIANE COSTA DE SOUSA (DIRETOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410104
PORTARIA: 993/12-SEAS**

Objetivo: Apoio das tecnicas para a realização da capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARUDA/PA - Brasil

MARUDA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54185157/ORLANDO CORREA DA CUNHA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410270
PORTARIA: 989/12-SEAS**

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARUDA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410280
PORTARIA: 997/12-SEAS**

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARUDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233794/MILENA RODRIGUES DA POÇA (ADS) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410325
PORTARIA: 987/12-SEAS**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

SILVIA DE PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETARIA DO CONSEAMS/PA57202639
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08422135349310000 0101000000 339030 300.00
Observação: Despesas de consumo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual na ilha do maracujá/PA no dia 19/07/2012
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410346
PORTARIA: 1000/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896110/WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO (PSICOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410115
PORTARIA: 990/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM - VILA MARUDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54186053/ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410121
PORTARIA: 995/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57226318/CECILIA MARIA DE MORAES LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410131
PORTARIA: 991/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM - VILA MARUDA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5896647/PAULA DANIELE BASTOS LINS (PSICOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410145
PORTARIA: 996/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: : Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410159
PORTARIA: 994/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede publica e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57233794/MILENA RODRIGUES DA POÇA (ADC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410258
PORTARIA: 992/12-SEAS

Objetivo: Realizar a capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para a campanha de verão de enfrentamento de álcool e outras drogas
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM - VILA MARUDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898698/EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 22/07/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409965
PORTARIA: 282/2012

Objetivo: Para participar do Encontro Nacional das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams)
Fundamento Legal: Art. 145 da lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 55465167/MARIA TAVARES DA TRINDADE (Coordenadora CPDM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 08/08/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409991
PORTARIA: 283/2012

Objetivo: Para articularem a implantação do órgão de defesa do consumidor naquela localidade.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 866811/EDSON RODRIGUES COSTA (Agente de Vigilância Sanitária) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012 7361/GERMANO DOS SANTOS PARENTE (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012 572025963/KARLA MARTINS DIAS BARBOSA (Coordenadora de Orientação ao Consumidor) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012 571734831/MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012 571734831/MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 20/06/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410222
RESENHA 299/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-019.195-7
RECLAMADO: SANTANDER BRASIL ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA- SANTANDER BANESPA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-019.195-7e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MILE E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 300/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-014.151-9
RECLAMADO: EREXPRESS TRAVEL LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.151-9 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 301/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-014.151-9
RECLAMADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.151-9 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 302/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-012.255-7
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-012.255-7 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 303/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 0108-017.291-0
RECLAMADO: FEDERAL DE SEGUROS S.A- FEDERAL SEGUROS

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-017.291-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 329/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-012.248-0

RECLAMADO: BANCO BMC S.A

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-012.248-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 329/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-010.372-1

RECLAMADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-010.372-1 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.400 UPF'S (HUM MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 330/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-020.952-9

RECLAMADO: ALUMÍNIO & CIA- ALUPARÁ

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-020.952-9 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 331/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-016.058-0

RECLAMADO: VOCÊ PODE CORRETORA DE SEG. PROMOT DE VENDAS LTDA- VOCÊ PODE

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-016.058-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP),

para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 332/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-019.187-1

RECLAMADO: BELÉM INFORMÁTICA LTDA- BEL INFO

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-019.187-1 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 333/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-019.187-1

RECLAMADO: SUNSIX INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-019.187-1 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 334/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-019.187-1

RECLAMADO: VESLE IMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA- FACILAR

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-019.187-1 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 335/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-016.386-8

RECLAMADO: VOCÊ PODE CORRETORA DE SEG PROMOT DE VENDAS LTDA- VOCÊ PODE

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-016.386-8 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar

o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 336/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-021.309-4

RECLAMADO: STOPPLAY.COM

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-021.309-4 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA



**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409888
PORTARIA: 0502/2012**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 332954/2012)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s): Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31963303/OLIMPIA OTAVIA SANTOS DOS SANTOS (Técnico Social) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 18/07/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409920
PORTARIA: 0504/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 333409/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58933561/ADRIANA CILENE GOMES MOURAO (Técnico Social) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012
572083992/ANDREI DANTAS VALENTE (Monitor) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409986
PORTARIA: 0505/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADRIANA CILENE GOMES MOURAO Técnico Social
58933561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 150.00
Observação: Cobrir despesas c/ consumo de adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides, referente a viagem p/ breves/PA no período de 18 a 20/07/2012 (Proc. 333409/2012)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410010
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1161/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127484A/1
Servidor: ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Matricula: 55586383/1
Cargo: MONITOR
Período: 21/05/12 a 25/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1162/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 241/12
Servidor: CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO
Matricula: 54191109/1
Cargo: MONITOR
Período: 24/04/12 a 01/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1163/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 126905A/1
Servidor: ELISABETE MARIA FELIX
Matricula: 516082/5
Cargo: PSICOLOGO
Período: 18/05/12 a 01/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1164/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127412A/1
Servidor: ELZA LUCIA LIMA DOS PRAZERES
Matricula: 54194476/1
Cargo: MONITOR
Período: 31/05/12 a 14/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1165/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 128295A/1
Servidor: FRANCISCO FELIPE CARNEIRO
Matricula: 194891/2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 25/06/12 a 23/08/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1166/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 126756A/1
Servidor: FERNANDA BRANDÃO DOS SANTOS
Matricula: 54187942/1
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS
Período: 02/05/12 a 06/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1167/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 126302A/1
Servidor: JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO
Matricula: 3192598/1
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Período: 27/04/12 a 18/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1168/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127841A/1
Servidor: JORGE JOSE DOS SANTOS
Matricula: 3194752/1
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Período: 14/06/12 a 22/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1169/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127837A/1
Servidor: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA
Matricula: 5848350/2
Cargo: MONITOR
Período: 11/06/12 a 15/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1170/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127324A/1
Servidor: JOSELLY GOMES MOURÃO
Matricula: 5853931/2
Cargo: MONITOR
Período: 21/05/12 a 30/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1171/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 128241A/1
Servidor: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA
Matricula: 5848350/2
Cargo: MONITOR
Período: 22/06/12 a 06/07/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1172/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 128241A/1
Servidor: JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA
Matricula: 57175547/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 14/05/12 a 18/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1173/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127019A/1
Servidor: LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS
Matricula: 5759358/2
Cargo: MONITOR
Período: 24/05/12 a 28/08/12

LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1174/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127438A/1
Servidor: LIZETE SOUZA AMARAL
Matricula: 3215156/1
Cargo: SERVENTE
Período: 30/05/12 a 14/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1175/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 128104A/1
Servidor: PEDRO MOISES DA LUZ ALVES
Matricula: 5637171/2
Cargo: MONITOR
Período: 18/06/12 a 02/07/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1176/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 126947A/1
Servidor: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA
Matricula: 3206459/2
Cargo: PSICOLOGO
Período: 15/05/12 a 31/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1177/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 21357A/1
Servidor: PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS
Matricula: 54189634/1
Cargo: MONITOR
Período: 09/05/12 a 18/05/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1178/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 21357A/1
Servidor: PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS
Matricula: 54189634/1
Cargo: MONITOR
Período: 22/05/12 a 19/07/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1179/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 128080A/1
Servidor: MELQUISEDEQUE TEXEIRA RODRIGUES
Matricula: 5734584/2
Cargo: MONITOR
Período: 23/05/12 a 21/07/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1180/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 329/12
Servidor: MARCIO DA SILVA CORREA
Matricula: 57175137/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 29/05/12 a 02/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1181/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127121A/1
Servidor: MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA
Matricula: 54191621/1
Cargo: MONITOR
Período: 26/05/12 a 24/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1182/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 128267A/1
Servidor: NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO
Matricula: 3217850/1
Cargo: SERVENTE
Período: 13/06/12 a 30/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1183/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127866A/1
Servidor: RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA
Matricula: 3196534/1
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Período: 06/06/12 a 16/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1184/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127240A/1
Servidor: RAIMUNDA LOUREIRO NUNES
Matricula: 3214540/1
Cargo: SERVENTE
Período: 03/06/12 a 17/07/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1185/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127556A/1
Servidor: ROSANA PIMENTEL MONTEIRO
Matricula: 54195775/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 11/06/12 a 18/06/12
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1186/12 DE 09 DE JULHO DE 2012.
LAUDO: 127942A/1
Servidor: YVONE DE SOUZA BARBOSA
Matricula: 3196682/1
Cargo: MONITOR
Período: 14/06/12 a 29/06/12
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409885
PORTARIA Nº 663/2012 – SETER, 12 DE JULHO DE 2012.
O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ Matrícula nº 57188239/1, lotada na DAF/SETER (Fiscal) e FÁBIO CARLOS FILGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA Matrícula nº5898784/1, lotada na DAF/SETER (suplente), para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2012 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, que tem como objeto a Conclusão do SACI/ Casa do Trabalhador e o Banco do Cidadão, por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria de Administrativa Financeira - DAF, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DANIEL SILVA RENDEIRO

Secretario em Exercício de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410160
PORTARIA: 876/12

Objetivo: reunir com membros de organizações formais ou informais afim de efetivar o pré-cadastramento dos cursos de capacitação técnica e gerencial, e bem como aplicar a ficha cadastral do trabalhador à empreendedores solidários e artesãos

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil

SANTAREM NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5055180/DIONE MARIA MATOS COLARES (Economista) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410221
PORTARIA Nº 877/12 – SETER, 12 DE JULHO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Mem. nº 142/2012 – DPE/SETER, protocolo nº 2012/294814; RESOLVE: AUTORIZAR o servidor MERANDOLINO JOSE JUVINIANO QUADROS, matrícula nº 5898800/1, a responder pelo cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na DPE/ SETER, no impedimento do titular, servidor GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO, em virtude do gozo de férias deste, no período de 16/07/2012 a 14/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de julho de 2012.

DANIEL SILVA RENDEIRO

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410231
PORTARIA Nº 880/12 – SETER, 13 DE JULHO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 2012/330044 – SETER de 09/07/2012; RESOLVE: CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO ANDRADE DO CARMO JUNIOR, matrícula nº 54192699/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 10/07/2012 a 07/10/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de julho de 2012.

DANIEL SILVA RENDEIRO

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em exercício



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410261
PORTARIA Nº 884/12 – SETER.

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda em exercício, em uso de suas atribuições legais e, Considerando, o DECRETO nº 31.622 de 11/03/10, e ainda a resolução nº 001 de 16/03/10 que dispõe sobre os procedimentos de cotação eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de Licitação, Considerando o Memorando nº 126/2012-CADM, protocolado através do número 340477/12.

RESOLVE: I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Operacionalização de Procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor através de cotação eletrônica, os seguintes agentes públicos:

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA AMORIM – matrícula nº 3214206/1 – HOMOLOGADOR;

MARCELO TEIXEIRA PINTO – matrícula nº 5892222/2 –

COORDENADOR;

EDUARDO SCANDIAN BOLSANELO – matrícula nº 5898803/1 – COORDENADOR;

CECÍLIA CRISTINA SOUZA DA CONCEIÇÃO – matrícula nº 54190651/1 – COORDENADOR;

RICARDO DA SILVA CHAVES – matrícula nº 5333970/2 – COORDENADOR;

ANDRÉIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE – matrícula nº 57191745/1 – COORDENADOR;

LUCIDÉA BARBOSA MARGALHO – matrícula nº 54188098/1 – COORDENADOR.

II – REVOGAR, a Portaria nº 447/12 – SETER, publicada no DOE nº 32.143 de 24/04/2012 e a Portaria nº 031/12 publicado no DOE nº 32.085 de 26/01/2012, que designou os agentes a comporem comissão com mesmo teor supracitado;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de julho de 2012.

DANIEL SILVA RENDEIRO

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda em exercício

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410268
CONVÊNIO: 10

Exercício: 2012

Objeto: Este Termo de Cooperação Técnica, tem por objetivo a conclusão do SACI/ Casa do Trabalhador e o Banco do Cidadão, por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Valor Total: 641,421.10

Assinatura: 12/07/2012

Vigência: 12/07/2012 a 11/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11334136816470000 449051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409970

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria de Planejamento e Finanças

Diretoria Financeira

Serviço de Suprimento de Fundos

Período de 09 a 12 de julho de 2012

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA / D EPARTAMEN TO	SUPRIDO	FINALIDAD E	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		
					Combustivel	Consumo	Transp. / Locom.	Pessoa Fisica	Pessoa Juridica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
882	0206113356339	IGARAPÉ- MIRI	BRENDA TUMA RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	28,00	89,00	0,00	630,00	10,00	757,00	09/07/12	08/08/12	
883	0206113356339	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	465,00	535,00	09/07/12	08/08/12	
884	0206113356339	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00		0,00	0,00	0,00	590,00	09/07/12	08/08/12	
885	0206113356339	PEIXE-BOI	WILLANEIA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	71,00	0,00	476,00	0,00	547,00	09/07/12	08/08/12	
886	0206113356339	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	0,00	465,00	493,00	09/07/12	08/08/12	
887	0206113377403	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LÔBO	SERVIÇO HIDRÁULICO	0,00	762,57	0,00	0,00	0,00	762,57	10/07/12	09/08/12	
888	0206113356339	SANTARÉM 10ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.919,00	0,00	0,00	0,00	1.919,00	11/07/12	10/08/12	
889	206113356339	CASTANHAL 3ª VARA	SARAH CHOCRON	SESSÃO DE JÚRI	0,00	664,00	0,00	0,00	0,00	664,00	12/07/12	11/08/12	
890	0206113351965	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PESSOA	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	12/07/12	11/08/12	
TOTAL					28,00	4.151,57	120,00	1.148,00	940,00	6.387,57			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

Caderno 8

TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404517
PORTARIA: 0823/2012

Objetivo: Participar do curso "Formação em Recursos Humanos"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
500000563/ANA CAROLINA TEIXEIRA VALEZI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

EDITAL DE CITAÇÃO DE 313 A 336/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406983
(PROCESSO Nº 1090012007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1090012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 314/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090282007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pelo FUNDEB de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1090282007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 315/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090052007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria de Nazaré Oliveira e Souza.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Nazaré Oliveira e Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 109005007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 316/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090072007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias,

no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1090072007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 317/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1090022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Fernandes do Nascimento.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Fernandes do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1090022007-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 318/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 319/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 320/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jonas Vale da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas Vale da Silva, responsável pela Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 321/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420042008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420042008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 322/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1420032008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, no exercício de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420032008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 323/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1422042008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1422042008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 324/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1030022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Jorge Maurício da Silva Ramos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, e diante da Reabertura de Instrução Processual por meio do Acórdão nº 19.658, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Maurício da Silva Ramos, responsável pela Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1030022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

EDITAL Nº 325/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1033982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Merian Benoliel Gomes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Merian Benoliel Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de

30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1033982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 326/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1034092009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Luciana Sousa Queiroz.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Luciana Sousa Queiroz, responsável pelo FUNDEB de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1034092009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 327/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1033972009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora América Conceição Fonseca e Silva Barroso.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora América Conceição Fonseca e Silva Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1033972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 328/2012/AUD/MÁRCIA COSTA/GAB/TCM-PA (PROCESSO Nº 1240022004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alacid Gomes da Silva.

A Auditora Convocada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alacid Gomes da Silva – Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1240022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Márcia Costa

Auditora Convocada - TCM-PA

EDITAL Nº 329/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0850022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza, responsável pela Câmara Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 330/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0850042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jeová Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jeová Xavier Rodrigues Palheta, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 331/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0852142009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Juscelino Gouveia Furtado Belém.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Juscelino Gouveia Furtado Belém, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vigia, no período de 01/01/2009 a 31/08/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852142009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 332/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0852142009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria das Graças Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Maria das Graças Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vigia, no período de 01/09/2009 a 31/12/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852142009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 333/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0852022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Evaldo Bichara Gantus Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldo Bichara Gantus Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/01 a 31/08/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 334/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0852022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Zacarias Neves Moura da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zacarias Neves Moura da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, no período de 01/09 a 31/12/2009, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0852022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 335/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0850012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de

Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 336/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0850012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noe Xavier Rodrigues Palheta, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0850012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

JULGAMENTOS PARA O DIA 24.07.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406978

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 542/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor IVO BORGES DE FREITAS, Presidente, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52561-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM/FUNTEC nº 029/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 543/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor AJACKSON RODRIGUES FERREIRA, Coordenador à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51174-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE 2º GRAU "FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS", referente ao Convênio SEDUC nº 504/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 544/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51472-0, que trata do Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 268/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 545/2012

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52940-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente Convênio SEPOF nº 225/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de julho de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 546/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51402-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, relativo ao Convênio SEOP nº 013/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 547/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51674-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 449/2005 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 548/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51206-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 138/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 549/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50761-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SESP Nº 92/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 550/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52938-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº 016/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 551/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ESLON AGUIAR MARTINS, Prefeito, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51532-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio DETRAN nº 015/2009 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 552/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito, de que no dia 24.07.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52976-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SESP Nº 37/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 16 de julho de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

RESOL. 18.292 E 18.293
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409978
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de julho de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.292
PROCESSO Nº. 2010/51314-3
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2012/06571-3, em que solicita o parcelamento do valor da multa imputada por intermédio do Acórdão nº. 50.321 de 20.03.2012; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, corrigido monetariamente; Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.066, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 2 (duas) vezes, a importância de R\$-500,00 (quinhentos reais), referente à multa imputada ao senhor José Ângelo Souza de Miranda, ex-secretário estadual de Esporte e Lazer, CPF n.º 028.770.742-34, por intermédio do Acórdão nº. 50.321, de 20 de março de 2012, sobre a qual deverá incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 18.293
EXPEDIENTE Nº. 2012/07128-3
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando expediente protocolizado pela interessada, sob o nº. 2012/07128-3, no Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando o Parecer nº. 656/2012 da Consultoria Jurídica; Considerando o disposto no § 1º do art. 151 do Regimento Interno desta Corte; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.066, desta data.
RESOLVE, unanimemente, INDEFERIR o pedido de prorrogação do prazo para apresentação da Prestação de Contas referente ao Convênio nº 029/2012 - SAGRI, formulado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/2012/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410200
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 08/2012/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
– Carlos Augusto Nogueira da Silva
Equipe de Apoio:
– Rogério Couto Felipe
– Josué Costa Corrêa
– Ercio Afonso Lobato Bemerguy
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2012
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas de Estado
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 410214
Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00346
Valor: 1,360.00
Data: 09/07/2012
Vigência: 09/07/2012 a 09/10/2012
Objeto: Contratação do serviço de manutenção corretiva em subestação aérea, em caráter temporário, deste parquet de Contas.
Dispensa: 32/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: MGM COMERCIAL LTDA.
Endereço: Tv Curuzu, Bairro: Pedreira, 784
CEP. 66085-110 - Belém/PA
Telefone: 9132461080
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409080
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 30/2012
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER OU LED
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 31/07/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410060
PORTARIA: 1718/2012
Objetivo: REALIZAR A SERGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333350/JUNAH GARCIA SENA (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 05/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410071
PORTARIA: 1719/2012
Objetivo: EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 06/07/2012
9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/07/2012 a 13/07/2012
9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/07/2012 a 20/07/2012
9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 29/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410074
PORTARIA: 1720/2012
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAIETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999082/JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/06/2012 a 06/06/2012
999082/JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/06/2012 a 27/06/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410081
PORTARIA: 1723/2012
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTANHAL
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991467/ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/07/2012 a 05/07/2012
9991467/ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2012 a 10/07/2012
9991467/ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012
9991467/ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/07/2012 a 24/07/2012
9991467/ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/07/2012 a 31/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410084
PORTARIA: 1724/2012
Objetivo: CONDUZIR MEMBRO E SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999343/SAMUEL JORGE BARATA (MOTORISTA) / 0.5 diárias
(Deslocamento) / de 28/06/2012 a 28/06/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410169
PORTARIA: 1766/2012
Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 13/07/2012
9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 19/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

ATO E PORTARIAS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410185
ATO Nº 059/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3175/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3176/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3177/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Abaetetuba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3178/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;

R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3179/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para o cargo de 11º Promotor de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa, Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3180/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAN NUNES E NUNES para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3181/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância AMARILDO DA SILVA GUERRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Soure.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3182/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância REGIANE BRITO COELHO OZANAN para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3183/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3184/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3185/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3186/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3187/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/7/2012, publicada no D.O.E. de 16/7/2012;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância GRACE KANEMITSU PARENTE para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIAS DA PGJ
Número de Publicação: 410199
PORTARIA Nº 3126/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, c/c os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 14/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20/11/2003;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 997/2012-MP/PGJ, de 7/3/2012, publicada no DOE de 9/3/2012, que regulamentou os critérios para a promoção por merecimento dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, relativo aos biênios 2009/2011 e 2010/2012 (meses janeiro, fevereiro e março);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob os nºs 12669/2012, em 3/4/2012 e 12590/2012, em 3/4/2012, assim como os termos dos Pareceres Jurídicos nº 186/2012/ASS/JUR-PGJ, de 29/6/2012 e nº 188/2012/ASS/JUR-PGJ, de 29/6/2012, respectivamente, acolhidos in totum,
RESOLVE:
I – PROMOVER, pelo critério de merecimento, referente ao interstício 2009/2011, observados os parâmetros para progressão horizontal (classe/nível) estabelecidos no plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CÓD ATUAL	CÓD PROM	CARGO
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	AUD-A-II	AUD-A-III	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL DA COSTA MOTA	AUD-A-II	AUD-A-III	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

II - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira do Órgão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 3149/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 034/2012-DAJ/MP, de 3/7/2012, protocolizado sob o nº 26955/2012, em 3/7/2012,
RESOLVE:
RELOTAR os Procuradores de Justiça Criminais, em conformidade com a relação abaixo:
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
1º PROCURADOR – CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
2º PROCURADOR – LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
3º PROCURADOR – GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
4º PROCURADOR – FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

5º PROCURADOR – DULCELINDA LOBATO PANTOJA
6º PROCURADOR – MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
7º PROCURADOR – ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
8º PROCURADOR – ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
9º PROCURADOR – RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
10º PROCURADOR – ANA TEREZÁ DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
11º PROCURADOR – MIGUEL RIBEIRO BAIA
12º PROCURADOR – HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
13º PROCURADOR – UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
14º PROCURADOR – MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
15º PROCURADOR – CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
16º PROCURADOR – VAGO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 028/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410210
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 028/2012-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na segunda entrância decorrentes do Edital nº 028/2012-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32182, de 21/06/2012:

01	1º PJ DE TOMÉ-AÇU - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 090/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26294/2012

TOTAL: 01 INSCRITA

02	1º PJ DE XINGUARA - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 091/2012-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

03	2º PJ DE XINGUARA - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 092/2012-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

04	PJ DE ÓBIDOS - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 093/2012-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

05	1º PJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 094/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26299/2012
02	LÍLIAN NUNES E NUNES	02/07/2012	26632/2012

TOTAL: 02 INSCRITOS

06	1º PJ DE BREVES - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 095/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26293/2012
02	MÁRCIO LEAL DIAS	02/07/2012	26712/2012

TOTAL: 02 INSCRITOS

07	PJ DE MARACANÃ - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 096/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26301/2012
02	JORGE DELANO DA SILVA	29/06/2012	26384/2012

03	LÍLIAN NUNES E NUNES	02/07/2012	26640/2012
----	----------------------	------------	------------

TOTAL: 03 INSCRITOS

08	1º PJ DE TUCURUÍ - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 097/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26292/2012

Total: 01 inscrita

09	PJ DE VISEU - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 098/2012-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

10	3º PJ DE DIREITOS HUMANOS, EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE MARABÁ - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 099/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26298/2012

Total: 01 inscrita

11	2º PJ DE SANTA IZABEL DO PARÁ - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 100/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26300/2012
02	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	02/07/2012	26477/2012
03	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	02/07/2012	26503/2012
04	LÍLIAN NUNES E NUNES	02/07/2012	26633/2012
05	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	02/07/2012	26707/2012

Total: 05 inscritos

12	2º PJ CRIMINAL DE MARABÁ - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 101/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIELA CORRÊA HAGE	29/06/2012	26297/2012

Total: 01 inscrita

Belém-Pa, 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 029/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410216
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 029/2012-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32182, de 21/06/2012:

01	PJ DE PRAINHA - REMOÇÃO – MERECIMENTO PROCESSO Nº 102/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	27/06/2012	25794/2012
02	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	28/06/2012	26036/2012
03	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	28/06/2012	26141/2012
04	RENATA FONSECA DE CAMPOS	28/06/2012 02/07/2012	26169/2012 26646/2012
05	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	29/06/2012	26281/2012

Total: 05 inscritos
Belém-Pa, 16 de julho de 2012.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410106
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2012-MP/PA, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e ajustes no Sistema Integrado do Ministério Público “SIMP” e Sistema de Gestão de Documentos “GDOC” desenvolvidos pela equipe técnica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei 5.882/94 do Estado do Pará para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Item 001 – AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA, CNPJ 05.585.355/0001-03 com valor global de R\$ 490.000,00.
Belém (PA), 16 de Julho de 2012.
Jamyllle Hanna Mansur
Pregoeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410142
PORTARIA: 1757/2012
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CREMILDA AQUINO DA COSTA
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/07/2012 a 15/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410157
PORTARIA: 1758/2012
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAIETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333242/ARMANDO RODRIGUES FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2012 a 04/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410158
PORTARIA: 1759/2012
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2012 a 04/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410162
PORTARIA: 1763/2012
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/07/2012 a 17/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410167
PORTARIA: 1764/2012
Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991649/LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 04/07/2012
9991649/LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/07/2012 a 10/07/2012
9991649/LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 17/07/2012

9991649/LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 24/07/2012
9991649/LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 31/07/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410022

ADENDO A TOMADA DE PREÇOS nº 022/2012. Que tem como objeto: A execução do Concurso Público para provimento de cargos de carreira da Prefeitura Municipal de Paragominas englobando: o planejamento, a elaboração, a impressão, a aplicação e correção das provas e análise e julgamento de eventuais recursos referentes ao **Concurso** Público para provimento dos cargos constantes em seu anexo, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/ Pa, considerando os questionamentos feitos por empresas interessadas a participar do certame, faz saber que o edital de licitação nº 022/12, foi alterado para inserir no item 3.3 o seguinte texto: b) - O Concurso Público deverá ter em torno de 7.000 (sete mil) candidatos concorrendo às vagas constantes do Anexo; c) A possibilidade de haver mais candidatos que o número projetado no item b), deste edital não implicará em aumento no preço do contrato. Por oportuno informamos a nova data de abertura do presente certame para 01/08/2012 às 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL – 064/2012 – Obj: Aquis. de um veículo tipo caminhonete com cabine dupla 4X4, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, roda aro 16, com som mp3, motor pot. de até 3.2, 170 CV, transmissão mecânica, capacidade 1000 kg, equipada com proteção de cárter, Santo Antônio, quebra mato frontal e reboque traseiro e dianteiro, combustível a diesel, objetivando o atendimento do Projeto/ Serviço Federal Cadastro Único dos Programas Sociais, a fim de darmos operacionalidade as atividades nas visitas dos Técnicos as famílias do Bolsa Família da zona Rural. **Data de Abertura: 27/07/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:17/07/12.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Sec. Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de veículos em caráter emergencial, objet. o atendimento aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que realizam tratamento de Hemodiálise, no Hospital São Francisco, em Ulianópolis/PA, sendo este hospital conveniado ao SUS – Sist. Único de Saúde, pelo período de 60 dias, dando assim, continuidade aos Serviços de Urgência do Mun. de Paragominas/PA e levando-se em consideração que se faz necessário devido à urgência da efetivação dos serviços, enquanto tramita o procedimento processo licitatório. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 009/2012**, fund. no Inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 11 de Julho/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 405/12 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 009/12 – PMP/ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO-ME. **Obj:** Loc. de veículos em caráter emergencial, objet. o atendimento aos pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que realizam tratamento de Hemodiálise, no Hospital São Francisco, em Ulianópolis/PA, sendo este hospital conveniado ao SUS – Sist. Único de Saúde, pelo período de 60 dias. Valor global: R\$ 35.360,00. Vig: 11/07/12 a 08/09/12. Rec: FMS. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410065

PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2012
OBJETO: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde de acordo c/convênio nº 32/2012 entre SEPOF/Prefeitura de Monte Alegre. **ABERTURA** dia 27.07.2012 às 09:00 hs. **CONTATO:** (093) 3533-1127 ou licitacaoopmma@hotmail.com Monte Alegre-PA, 16 de julho de 2012. Alex Gean Brandão de Freitas - Pregoeiro Prefeitura Municipal de Piçarra Número de Publicação: 410133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023-2012- PRAZO DE VIGÊNCIA 13.07.2012 A 31.12.2012.

OBJETO: Aquisição de veículos. Dotação Orçamentaria: 1313.103010013.1.019, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 10.658.635/0001-34; Contratada: Zucattelli Empreendimentos Ltda. CNPJ: 01.241.313/0001-02; Contrato N. 20120203, valor: 145.800,00. Piçarra – PA, 16 de julho de 2012. Ordenador de despesas, Jairo Luiz Lunardi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410197
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2012

O **Prefeito Municipal de Porto de Moz/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 002** do Edital nº 001/2012, nos termos abaixo:
1. ACRESCENTAR ao Item 2.1: Escolaridade Nível Superior, nos requisitos mínimos exigidos para o cargo de Biomédico: Graduação em Biomedicina ou Farmácia e Registro no Conselho Profissional da categoria.
2. ACRESCENTAR no Anexo I - Conteúdo Programático: conhecimentos específicos do cargo de Farmacêutico.
3. ACRESCENTAR no Anexo II - Atribuições dos Cargos: as atribuições do cargo de Farmacêutico.
O Edital Completo Retificado e Consolidado estará disponível no site www.institutoagata.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de Porto de Moz.
Belém (PA) 17 de julho de 2012.
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410227
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros: Origem: Pregão Presencial 017/2012.
Objeto: Aquisição de Livros Didáticos a serem utilizados pelos Alunos da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Número e Valor do Contrato: Nº 20120157; R\$ 133.000,00 – A.P.F. DA SILVA-ME.
Edilene Bastos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 017/2012**, realizado dia 15/06/2012, sendo vencedora a Empresa: A.P.F. DA SILVA-ME.
Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410239
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE EDITAL - A Prefeitura Municipal de Novo Progresso comunica a abertura das inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos de nível superior, médio, nível fundamental (completo e incompleto) da Prefeitura Municipal de Novo Progresso. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível Fundamental Completo e R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental incompleto. A inscrição no certame ocorrerá no período de 10/07/2012 a 13/08/2012 no site da FADESP (www.fadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no Edital nº 01/2012 – Prefeitura Municipal de Novo Progresso, que está fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, assim como, no site da FADESP. Madalena Hoffmann - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410250
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá através Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 3/2012-1806001, Tipo Menor Preço GLOBAL – OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 39,00KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO E REFORMA AGRÁRIA CIDAPAR 2º PARTE. Data e local da abertura: 20/08/2012 às 09:00h, na sala de audiências da CPL. Edital e seu anexos poderão ser adquirido na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8:30 h às 13 h Tel. (91) 3817-1389.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 20120052– TOMADA DE PREÇO N º 2/2012-0805001-CPL/ PMNEP - Partes: Município de Nova Esperança do Piriá e **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM AURORA LTDA, CNPJ:** 07.311.026/0001-08 - Objeto: - RECUPERAÇÃO DE 3,2 KM DE ESTRADAS VICINAIS, localizado no Projeto de Assentamento CIDAPAR II - Valor do Contrato: **R\$ 179.738,74** (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data da Assinatura: 28 de junho de 2012.
CONTRATO: 20120053– TOMADA DE PREÇO N º 2/2012-0905001-CPL/ PMNEP - Partes: Município de Nova Esperança do Piriá e **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM AURORA**

LTDA, CNPJ: 07.311.026/0001-08 - Objeto: - CONSTRUÇÃO/ COMPLEMENTAÇÃO DE 12,2 KM DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ARAPUÁ/ SIMEIRA - Valor do Contrato: **R\$ 491.308,04** (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Oito Reais e Quatro Centavos) - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data da Assinatura: 28 de Junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410253

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 051/2012/CPL/ PMM, tipo menor preço por item, Data do certame: 30/07/2012 às 09h00min horário local. Objeto: Aquisição de 01 veículo utilitário para atendimento ao EAP, destinado a secretaria municipal de assistência social, conforme especificações do edital. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Rodrigo S. Barros - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410263
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2012, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no ramo de seguro de lanchas escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Tendo como vencedora a empresa: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, no item: 01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 – SEMED
A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2012, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no ramo de seguro de ônibus escolares pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Tendo como vencedora a empresa: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, no item: 01.
Luís Alípio Gomes
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410266
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2012

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do PP 018/2012, destinado à Aquisição de material didático, esportivo, vestuário e gêneros alimentícios; contratação de serviço reprográfico e gráfico e locação de transporte, destinados a VII Colônia de Férias de Santarém, tendo como vencedora as empresas: A.C Bechara Rego – EPP, no lote: 01, Dacilene Lima Aguiar – EPP, no lote: 02, Dispolpa Indústria Comércio LTDA-EPP, nos lotes: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10; Alho & Nascimento LTDA-EPP, nos lotes: 09 e 11; Gráfica e Editora União LTDA, no lote: 12; Buscar Transporte e Comércio LTDA, no lote: 13.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2012

FINALIDADE: Aquisição de material didático, esportivo, vestuários e gêneros alimentícios; contratação de serviço de reprografia e gráfico e locação de transporte, destinado a VII Colônia de Férias de Santarém. **Vigência:** 25/06/2012 a 31/12/2012.

Contrato nº 095/2012 PP018/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/A.C Bechara Rego - EPP. **Valor total:** R\$-39.240,00 (Trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).

Contrato nº 096/2012 PP018/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Dacilene Lima Aguiar – EPP. **Valor total:** R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Contrato nº 097/2012 PP018/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Alho & Nascimento LTDA-EPP. **Valor total:** R\$-50.295,60 (Cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Contrato nº 098/2012 PP018/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Gráfica e Editora União LTDA. **Valor total:** **R\$-15.500,00** (Quinze mil quinhentos reais)

Contrato nº 099/2012 PP018/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Dispolpa Indústria Comércio LTDA-EPP. **Valor total:** R\$-86.148,08 (Oitenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos)

Contrato nº 0100/2012 PP018/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Buscar Transporte e Comercio LTDA. **Valor total:** R\$-24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Luís Alípio Gomes
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410277
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Contrato nº235/2012; Origem: Tomada de Preço: 002-PMO/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: CONSUTEC CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA-ME, Objeto: execução dos serviços de melhoria de vias urbanas com pavimentação asfáltica-AAUQ em ruas e travessas nos bairros de São, Nossa Senhora das Graças, Santíssimo e Área Pastoral e operação tapa buraco em AAUQ nos bairros de São José Operário, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia e Bairro do Centro na zona urbana desta cidade, conforme discriminado no Projeto Básico e Planilhas quantitativas anexo ao edital da TP 002- PMO /2012. Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor: R\$-1.497.314,15 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos e Quatorze Reais Centavos); Data assinatura: 31/05/2012.
Joseane de Oliveira Seixas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410282
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Contrato nº275/2012; Origem: Inexigibilidade- 019-PMO/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, Contratada: Silvia Cristina da Conceição Viana 71727280253, Objeto: contratação de empresa para serviço de agenciamento de passagens fluviais (rede) nos trechos: Santarém-Belém-Santarém para atender as ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social deste Município Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias; Valor: R\$-89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais); Data assinatura: 06/07/2012.
Joseane de Oliveira Seixas
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2012-010SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409933
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2012-010SEMED
O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados as escolas municipais de educação básica do Município de Parauapebas, no Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).
PARAUAPEBAS - PA, 16 de julho de 2012
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro(a)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409936
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2012-015GABIN
O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização semafórica e de prestação de serviços de revitalização da sinalização de trânsito, horizontal e vertical, para utilização nas vias públicas do Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).
PARAUAPEBAS - PA, 16 de julho de 2012
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro(a)

EXTRATO DE CONTRATO 20120284 PP 2012-006GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409940
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20120284
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-006GABIN
CONTRATANTE: GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O): MASTER TINTAS LTDA. - ME
OBJETO: Aquisição de ferramentas, madeiras, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais de construção destinados a construção de abrigos para atender aos cidadãos afetados pelas enchentes do Rio Parauapebas e Igarapé Ilha do Coco, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 57.497,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0201.061820107.2.014 ENCARGOS COM A DEFESA CIVIL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.497,00
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2012 a 13 de Setembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2012

EXTRATO DE CONTRATO 20120285 PP 2012-006GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409948
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20120285
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-006GABIN
CONTRATANTE: GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O): SILVA E SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de ferramentas, madeiras, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais de construção destinados a construção de abrigos para atender aos cidadãos afetados pelas enchentes do Rio Parauapebas e Igarapé Ilha do Coco, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 115.417,70 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0201.061820107.2.014 ENCARGOS COM A DEFESA CIVIL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 115.417,70
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2012 a 13 de Setembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2012

EXTRATO DE CONTRATO 20120283 PP 2012-02SEMURB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409950
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20120283
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-02SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para uso nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 142.310,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1101.257510509.1.002 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 142.310,00
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2012

EXTRATO DE CONTRATO 20120290 PP 2012-001SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409953
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20120290
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-001SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA(O): F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de manilhas de concreto CA1 de 400 a 1500mm para uso na manutenção, conservação e construção de sistemas de drenagens pluviais de vias urbanas e rurais no município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 575.390,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 1301.264511013.1.026 DESOBSTRUÇÃO,LIMPEZA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.02, no valor de R\$ 575.390,00
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
7/2012-002SEMSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410242
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
7/2012-002SEMSA
A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALEX PAMPLONA OHANA, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de um imóvel residencial, destinado ao funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, do município de Parauapebas, estado do Pará.
Contratado: GARDENIA MARIA DE SOUSA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEX PAMPLONA OHANA, Secretário Municipal de Saúde.
PARAUAPEBAS - PA, 03 de Maio de 2012
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Empresarial

IND. E COM. DE COSM. NATURA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409872
IND. E COM. DE COSM. NATURA LTDA recebeu da SEMA/PA, OUT. nº 747/2012 para captação de água subterrânea. Localizada na Rod. Br 316, km 20, Itapepucu, Benevides/PA. Proc. Nº 3.231/2012.

IND. E COM. DE COSM. NATURA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409873
IND. E COM. DE COSM. NATURA LTDA recebeu da SEMA/PA, OUT. nº 746/2012 para captação de água subterrânea. Localizada na Rod. Augusto Meira Filho, km 03, nº 3920, Paricatuba, Benevides/PA. Proc. 32.029/2012.

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409904
MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A. – CNPJ 04.748.631/0013-88, torna público que requereu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/PA, a Renovação da Outorga nº 361/2010 com Alteração da Razão Social para MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, para captação de água subterrânea, situado à Rodovia PA 279, Km 155, Município de TUCUMÃ – PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409985
SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: J. E. A. D. (OAB-PA 9.057), qualificado no **P.D. 103 / 11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: A. A. P. (OAB-SP 177.152), qualificado no **P.D. 199 / 11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: W. C. B. (OAB-MT 7.870), qualificado no **P.D. 185 / 11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: C. R. F. (OAB-PA 2.657), qualificado no **P.D. 160 / 11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: A. A. da S. (OAB-PA 5.759), qualificado no **P.D. 241 / 11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º

e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: F. A. M. B. (OAB-DF 3.092), qualificado no **P.D. 247/11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: S. B. B. (OAB-PA 11.883-A), qualificado no **P.D. 011/12 e P.D. 274/11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: M. R. B. (OAB-PA 1.689), qualificado no **P.D. 262/11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA a Repda: K. B. C. L. (OAB-PA 15.461), qualificado no **P.D. 250/11** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

**SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
ALEGAÇÕES FINAIS**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o **Repdo: E. D.** (OAB-PA 7079), qualificado no **P.D. 040/11**, para apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

**SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA
ESCLARECIMENTOS**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o **Advogado: E. D.** (OAB-PA 7079), para prestar **Esclarecimentos** referente ao expediente encaminhado pelo Sr. Claudemir de Lima Barros, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o **Advogado: M. N. do C.** (OAB-PA 14.069), para prestar **Esclarecimentos** referente ao expediente encaminhado pelo Juízo da Vara de Crimes contra Criança e Adolescente de Belém/ Pa , no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 12 de Julho de 2012. Jorge Mauro Oliveira de Medeiros – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

**ALLEDI TRANSP. E INCORP. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409989**

ALLEDI TRANSP. E INCORP. LTDA recebeu da SEMA/PA, LO. 6.693/12 para transporte de minérios/coque. Localizado na Rod. BR 190, Transoceânica, nº 721, Garrafão, Capanema/PA. Proc. nº 31.321/11.

**LUNA EMP. IMOB. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409990**

LUNA EMP. IMOB. LTDA requereu da SEMMA/PMB, renov. da LI. 76/11 para construção do Resid. Porto Bello Residência. Localizado na Rod. Augusto Montenegro, 500, Parque Verde, Belém/PA. Prot. nº3.794/12.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410088**

EDITAL Nº 02 DE 17 DE JULHO DE 2012

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO E CONVOCAÇÃO
O Presidente do CRC-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Conselho Regional de Contabilidade do Pará, considerando o disposto nos itens 16 e 17.2 do Edital do Concurso Público Simplificado CRC-PA nº 01/2010, homologado no dia 28/07/2010:

RESOLVE:

1º TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO de ELCIONEIDE COSTA SILVA CARNEIRO, ao cargo de Contador; e
2º PRORROGAR a validade do Concurso Público n.º 01/2010-CRC-PA, por mais 02 (dois) anos.
Contador Elói Prata Alves
Presidente do CRC/PA

**E. NICLODI POSTO – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410118**

E. NICLODI POSTO – ME, torna público que requereu na SEMA/PA, Licença Prévia sob protocolo nº 17217/12, para atividade de posto revendedor de combustível para veículos automotores, em Uruará/PA.

E. NICLODI POSTO – ME, torna público que requereu na SEMA/PA, Licença de Instalação sob protocolo nº 17200/12, para atividade de posto revendedor de combustível para veículos automotores, em Uruará/PA.

**SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO DE PARAUAPEBAS – PA, CURIONÓPOLIS – PA, CANAÃ DOS CARAJÁS – PA E EL Dorado DOS CARAJÁS - PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410122**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO -A Comissão Pró-fundação do Sindicato Patronal do Comércio de Parauapebas – PA, Curionópolis – PA, Canaã dos Carajás – PA e Eldorado dos Carajás - PA, convoca todos os **membros da categoria de empresário do comércio, serviço e indústria, permanentes ou eventuais que exerçam suas atividades de comercio, serviço e indústria que exerçam atividade empresarial**, nos município de Parauapebas – PA, Curionópolis – PA, Canaã dos Carajás – PA e Eldorado dos Carajás - PA, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada às 20:00 horas , do dia 18 de agosto de 2012 na Av dos Buritis – Quadra 279 – Lote 01 – Cidade Jardim - Parauapebas - PA , que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) **aprovação da fundação do Sindicato do Comércio de Parauapebas – PA, Curionópolis – PA, Canaã dos Carajás – PA e Eldorado dos Carajás - PA. Outros assuntos de interesse do Sindicato do Comércio de Parauapebas – PA, Curionópolis – PA, Canaã dos Carajás – PA e Eldorado dos Carajás – PA.**

Parauapebas – PA, 16 de julho de 2012
Comissão Pró-Fundação do Sindicato do Comércio de Parauapebas – PA, Curionópolis – PA, Canaã dos Carajás – PA e Eldorado dos Carajás – PA. 01 – CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
CPF Nº 863.591.341-87

**MADEIREIRA MADEVI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410151**

MADEIREIRA MADEVI LTDA, CNPJ: 83.754.713/0001-78, INSC. ESTADUAL: 15.176.642-8, Endereço: Rodovia Santarém Curuá_Una, S/N, KM 06, Município de Santarém – Pa, Porte Médio, requereu junto à SEMA, a sua RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, com o Prot. nº 2012/16860 de 05/06/2012, desenvolvendo a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO.

**PINGO DE OURO MADS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410308**

PINGO DE OURO MADS LTDA, CNPJ: 03.247.085/0001-03, localizada na Rod. Br 010 Km 66, S/Nº em Ulianopolis-PA. Torna Público L.I. da **SEMA** Nº 1825/2012 validade até 08/11/2012 Desd. de Mads Toros p/ produção de mad. serrada.

**PARA AUTOMOVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410007**

Comunicamos que foi extraviado(perda) **Livro de Registro de utilização de documentos fiscais e termo de Ocorrências Modelo 6- Revenda Para Automóveis Ltda._ Filial de Santarém** ,conforme boletim de ocorrência na Policia Civil sob numero **00277/2012123521-0** do dia 25/06/2012 para ciência .publicação

**SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410044**

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, torna público que requereu na SEMMA/STM, **Outorga sob protocolo nº 20249/12**, para atividade de lançamento de efluentes, em Santarém/PA.

**POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410045**

POLPAS DO BAIXO AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu na SEMA/PA, **Renovação deOutorga sob protocolo nº 20064/12**, para atividade de captação de água superficial, Lago Macupixi Óbidos/PA.

**POSTO DAVI – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410046**

POSTO DAVI – EPP, torna público que requereu junto a SEMA/PA, **Licença de Instalação sob protocolo nº20255/12**, para atividade de reformas em geral e substituição de tanques, em Santarém/PA.

POSTO DAVI – EPP, torna público que requereu junto a SEMA/PA, **Licença de Operação sob protocolo nº 20258/12**, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, em Santarém/PA.

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410035**

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 NIRE 15300010501. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 25/04/2012. **DATA, LOCAL E HORA:** 25/04/2012, na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramenta), Belém/PA, às 9 horas. **QUORUM:** Totalidade dos acionistas com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Através de Edital de Convocação publicado nos termos da Lei, no Diário Oficial do Estado e no jornal “Amazônia”.

MESA: Presidente – Antonio Georges Farah, Cléa Chady Farah. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011; 2) Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração relativa ao destino a ser dado ao lucro apurado no Balanço encerrado em 31/12/2011, com a seguinte destinação: R\$-879.633,00 para **reserva legal**, R\$-879.633,00 para **Fundo de Assistência Social**; R\$-1.759.265,00 para **Fundo de Aumento do Capital Social**; R\$-2.111.118,00 para o **Fundo de Resgate de Ações**; R\$-368.077,00 para **Gratificação a Diretoria**; R\$-3.680.768,00 para pagamento de **Dividendos aos Acionistas** e o saldo de R\$-5.044.577,00 para **Reseva para Investimento e Expansão** e/ou outras destinações futuras a serem deliberadas pela Assembleia Geral. 3) Fixação dos seguintes honorários: **Diretor Presidente** perceberá mensalmente a importância de R\$-23.000,00; **Diretora Vice Presidente** perceberá mensalmente a importância de R\$-10.000,00; **demais diretores** perceberão mensalmente a importância de R\$-20.000,00; **cada membro do Conselho de Administração** perceberá mensalmente a importância de R\$-1.300,00; 4) Aumento do limite do Capital Autorizado de R\$-50.069.000,00 para R\$-60.000.000,00, passando o artigo 6º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de R\$-60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Reais) representado por ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído; R\$-13.542.000,00 (Treze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Reais) de ações ordinárias nominativas, vedado o endosso; R\$-54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) de ações preferenciais nominativas de classe “B”; R\$-43.140.000,00 (Quarenta e três Milhões, Cento Quarenta Mil) de ações preferenciais nominativas e classe “C” e R\$-3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) de ações preferenciais de classe “D”; 5) Extinção do item II do artigo 54º do Estatuto Social; 6) Integralização da Reserva de Capital oriunda dos incentivos fiscais referentes à isenção do imposto de renda sobre o lucro de exploração nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 constantes do Balanço encerrado em 31/12/2011 no valor de R\$-4.306.980,00, passando o Capital Social Subscrito/ Integralizado de R\$-44.622.615,33 para R\$-48.929.595,33. A seguir Demonstrativo do Capital após aumento acima.

AÇÕES	CAP AUT.	CAP SUB	CAP INTG.	CAP. A SUB
Ordinárias	13.542.000,00	12.320.472,10	12.320.472,10	1.221.527,90
PREF."A"	54.000,00	48.929,60	48.929,60	5.070,40
PREF."B"	264.000,00	244.647,98	244.647,98	19352,02
PREF."C"	43.140.000,00	36.315.545,65	36.315.545,65	6.824.454,35
PREF."D"	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL	69.000.000,00	48.929.959,33	48.929.595,33	11.070.404,67

ENCERRAMENTO: 11h30. **OBS.:** Aos interessados serão fornecidos cópias integrais da presente Ata, cujo o texto na integra foi arquivado na JUCEPA, sob o nº 20000312483, por despacho de 29/05/2012. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**FAZENDA OURO VERDE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410038**

FAZENDA OURO VERDE S/A CNPJ Nº 02.710.238/0001-38 NIRE 15300017581. Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2012 em sua sede social localizada na Fazenda Ouro Verde, Rodovia BR 158 km 35, Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará. **Presença:** Totalidade dos acionistas, ficando, portanto dispensados dos editais de convocação. **Mesa: Frederico Medeiros de Souza** – Presidente e **José Dourado de Sousa** - Secretário. Foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos presentes: a) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos, como segue: Diretor Presidente Sr. **Frederico Medeiros de Souza** e para Diretora Superintendente Sra. **Ana Paula de Freitas Medeiros de Souza**, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília Distrito Federal. Os membros da Diretoria ora elitos, tomaram posse, e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, que após lida foi a mesma aprovada e assinada, por todos os presentes na assembleia. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000315778 em 02 /07/2012 . Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

